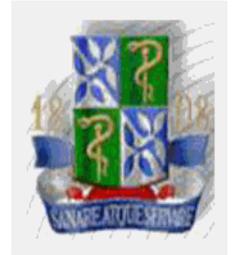




UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO



ACIDENTE DE TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E
DESPROTEÇÃO SOCIAL: ELEMENTOS PARA UMA
DISCUSSÃO SOBRE MORTE E TRABALHO

Kamile Miranda Lacerda

Dissertação de Mestrado

Salvador (Bahia), 2012

L131a Lacerda, Kamile Miranda

Acidente de trabalho, precarização e desproteção social: elementos para uma discussão sobre morte e trabalho / Kamile Miranda Lacerda. –Salvador, 2012. x, 121 f.

Orientadora: Rita de Cássia Pereira Fernandes

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia.

Faculdade de Medicina da Bahia. Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho.

1. Acidente de trabalho; 2. Condições de Trabalho; 3. Proteção Social. 4. Notificação de acidentes de trabalho. I. Universidade Federal da Bahia. II. Faculdade de Medicina. III. Título.

CDU: 616-001



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO



ACIDENTE DE TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E DESPROTEÇÃO
SOCIAL: ELEMENTOS PARA UMA DISCUSSÃO SOBRE MORTE E
TRABALHO

KAMILE MIRANDA LACERDA

Orientadora: RITA DE CÁSSIA
PEREIRA FERNANDES

Dissertação apresentada ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, como pré-requisito obrigatório para a obtenção do grau de Mestre em Saúde, Ambiente e Trabalho.

Salvador (Bahia), 2012.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Jussara Maria Rosa Mendes, professora adjunto do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutora em Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999) e pós-doutorada em Serviço Social pela Universitat Kassel, República Federal da Alemanha (2010).

Marco Antônio Vasconcelos Rêgo, professor associado do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, doutor em Saúde Pública - Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (1998).

Rita de Cássia Pereira Fernandes (professora-orientadora), professora adjunto do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, doutora em Saúde Pública - Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (2004).

Soltos, como pó!

Como operário eu era gente, era alguém.

Não vivia ao vento,

Já não era só eu, estava feliz.

Tinha raízes, não era pó.

Estava na fábrica, de macacão, crachá e com esperanças no peito.

Mas a crise... a reestruturação...os setores que fecharam, as funções que desapareceram, os colegas demitidos. (...)

E, dia após dia, a produção foi comendo nossas vidas.

As máquinas, moendo nossos sonhos. (...)

No silêncio competitivo, somos humilhados, desqualificados.

No recomeçar da vida, a rádio-peão anuncia que um adoeceu, o outro morreu e mais um desapareceu. (...)

Somos muitos, cada vez mais, sem raízes. Soltos.

Como pó.

(extraído do livro “Violência, Saúde e Trabalho”, de

Júlio Tavares)

Dedico esta dissertação ao trabalhador que vende a sua força e a sua alma por míseros trocados. Sobrevivente do mercado, do consumo e do espaço laboral. Grande lutador contra o tempo definido, o assédio invisível e o trabalho não digno. Pouco tempo para a família, tempo mínimo para o lazer, tempo zero para a vida. Escravos do “ganha-pão” e da precarização. Acredite no seu poder de transformar, na essência da cidadania e na dignidade de SER trabalhador, produtor de sonhos e de direitos, infinitamente maior que o poder do consumo imposto pelo capital que corrompe a sociedade e movimentada a roda da exclusão.

AGRADECIMENTOS

Um grande desafio, muita determinação e uma grande conquista. Agradeço a Deus pela serenidade e sabedoria nas palavras e ações. Ao meu marido, Leonardo, que tanto amo, muito obrigado pelo amor eterno, pelo apoio e compreensão nos momentos de “mar revolto”. Aos meus pais, com especial agradecimento a minha majestosa mãe, como tenho orgulho de ser sua filha e a minha querida irmã, pelo incentivo constante e amor extremo.

À minha orientadora Rita Fernandes, apaixonada pela saúde do trabalhador, agradeço pelo estímulo constante, firmeza e dedicação, sempre presente em todos os momentos e em todas as etapas.

As queridas e talentosas Assistentes Sociais da Emergência do HGRS, às colegas da COGER e aos inseparáveis companheiros do Mestrado, em especial ao amigo Maxwell (*in memoriam*), pelo apoio nos momentos em que eu precisei de um ombro amigo.

À professora Leticia Nobre, hoje, digo com orgulho, minha Diretora do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (Cesat), pela confiança e apoio necessários na construção deste estudo. Agradeço por acreditar na minha capacidade e pela oportunidade de conhecer cada trajetória de vida e de morte dos trabalhadores.

Ao professor Paulo Pena, muito obrigado pelo total apoio, sempre disponível para ensinar e acalantar com sabedoria as dúvidas e dificuldades apresentadas durante o percurso da pesquisa. À professora Cristina Larrea e ao professor Adriano Sampaio, pelas inúmeras contribuições. À Solange sempre solícita e competente, um forte abraço.

Ao professor Marco Rêgo e à professora Jussara Mendes, pelas valiosas observações e sugestões sobre o tema, fornecidas no momento da qualificação, que contribuíram para enriquecer minhas reflexões.

Agradeço a todos que compartilharam deste sonho, desta luta e do sentimento de justiça em prol da saúde do trabalhador.

SUMÁRIO

Índice de tabelas	09
Resumo	10
Apresentação da dissertação	11
1. Objetivos	13
2. Introdução	14
3. Revisão da Literatura	15
3.1 A Precarização das Relações e a Degradação Social do Trabalho	15
3.2 O Acidente de Trabalho e os Reflexos da Violência	16
3.3 A Proteção Social e a Saúde do Trabalhador: uma Breve Discussão	20
3.4 Mecanismos de Notificação e Investigação: a Invisibilidade da Morte Relacionada ao Trabalho	22
ARTIGO I – Acidente de Trabalho com Óbito em Salvador: Descrevendo o Evento Subnotificado	27
ARTIGO II – Precarização do Trabalho, Exclusão e Morte: Com a Palavra os Familiares	57
4. Discussão	98
Conclusões	101
Summary	103
Referências Bibliográficas	104
Anexo	109

ÍNDICE DE TABELAS

ARTIGO 1

- Tabela 1.** Características sócio-demográficas dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 50
- Tabela 2.** Características ocupacionais dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 51
- Tabela 3.** Ramos de atividade e ocupações dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 52
- Tabela 4.** Distribuição das principais características dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 54
- Tabela 5.** Características dos acidentes no trânsito, homicídios e acidentes no ambiente da empresa ou afim, dos trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 55
- Tabela 6.** Características do sistema de proteção social, dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004. 56

RESUMO

ACIDENTE DE TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E DESPROTEÇÃO SOCIAL: ELEMENTOS PARA UMA DISCUSSÃO SOBRE MORTE E TRABALHO

A morte relacionada ao trabalho resulta em um problema de saúde pública de grande relevância, que expressa a necessidade de uma ampla discussão no âmbito da Saúde do Trabalhador. Descrever as características sócio-ocupacionais das vítimas e as circunstâncias dos óbitos decorrentes de causas externas relacionadas ao trabalho é o objetivo deste estudo. Utilizou-se o método epidemiológico e uma técnica complementar de descrição dos dados, a autópsia verbal. Selecionaram-se entre os casos de um estudo descritivo que identificou 1.871 óbitos por causas externas na Região Metropolitana de Salvador, 108 óbitos ocorridos entre residentes do município de Salvador, cuja causa básica sugeria morte relacionada com o trabalho. Um grupo de especialistas procedeu à análise de cada caso para sua definição como acidente de trabalho (AT). Dos 91 casos incluídos, descreveram-se as circunstâncias da morte após análise de conteúdo de quatro questões semi-abertas aplicadas a familiares. Adotaram-se sete categorias temáticas. Inseriram-se resultados quantitativos, obtidos com questões fechadas, dialogando com os resultados da análise de conteúdo. Os sujeitos da pesquisa: predominantemente homens, casados, apenas um terço tinha carteira assinada e com idade média de 38 anos. As circunstâncias das mortes na maior parte dos casos envolvem o trânsito e se relacionam com a violência urbana, revelando novas modalidades de exposição ocupacional, com supressão de direitos sociais, relações e condições de trabalho, incluindo deslocamento, precários e o exercício de novas e desregulamentadas ocupações no espaço da rua. Os eventos fatais estudados exigem conceito ampliado de AT e ação intersetorial para assegurar seu registro, prevenção e controle.

Palavras-chave: 1.Acidentes de Trabalho; 2.Condições de trabalho; 3.Proteção social; 4. Notificação de acidentes de trabalho.

APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

O interesse em estudar acidentes de trabalho surgiu da vivência profissional da autora no Serviço Social de uma unidade de emergência pública, ao atender os trabalhadores acidentados e orientar familiares sobre direitos previdenciários e trabalhistas.

A inexistência de um fluxo de atendimento interno e encaminhamento à rede de proteção à saúde do trabalhador foi um ponto de partida de inquietude e luta por visibilidade ao acidente de trabalho, sobretudo na ausência do reconhecimento legal desses eventos na sociedade contemporânea. Paralelamente à atividade profissional, no convívio diário com as demandas sociais do acidentado e de sua família, surgiu a oportunidade de fazer algumas especializações e o interesse pela Saúde do Trabalhador aumentava progressivamente ao longo da caminhada na assistência.

A possibilidade da Especialização em Saúde do Trabalhador pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia e pelo Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (Cesat) foi um divisor de águas entre a teoria e a prática e um impulso para o Mestrado. Inicialmente o projeto de pesquisa defendia uma atenção integral e responsável dos profissionais de saúde no atendimento ao trabalhador acidentado, com o objetivo de reduzir a lacuna da subnotificação e desvelar o caminho percorrido pela vítima do acidente de trabalho, invisíveis entre as inúmeras demandas hospitalares.

Durante o processo de orientação no Mestrado percebemos a relevância de tornar o projeto viável e adequar o objeto de estudo. Assim, alguns ajustes foram de fundamental importância, entre os quais, o acesso completo a um extenso banco de dados de um estudo exploratório e descritivo das mortes por causas externas, ocorridas em 2004, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador, intitulado: Trabalho precário e mortes por acidentes de trabalho: a outra face da violência e a invisibilidade do trabalho (NOBRE, 2007).

Este processo foi o início de uma expressiva necessidade de conhecer quem é o sujeito trabalhador que morre, as reais circunstâncias do óbito e a trajetória da família por direitos.

Definida a metodologia e os critérios de inclusão da população em estudo, construíram-se as etapas da pesquisa, de acordo com o modelo proposto pelo PPGSAT para apresentação do trabalho sob a forma de artigo, e o seu desenvolvimento composto por uma fundamentação teórica culminaram na concepção do trabalho. Os dois artigos que compõem a dissertação vêm a seguir, na ordem abaixo:

Artigo I - Acidente de trabalho com óbito em Salvador: descrevendo o evento subnotificado; Artigo II – Precarização do trabalho, exclusão e morte: com a palavra os familiares.

Nos anexos, constam o modelo do questionário utilizado na pesquisa de referência e o formulário de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

1. OBJETIVOS

1.1 GERAL

Descrever as características sócio-ocupacionais das vítimas e as circunstâncias dos óbitos decorrentes de causas externas relacionadas ao trabalho, ocorridos em 2004, com trabalhadores residentes na cidade de Salvador (BA).

1.2 ESPECÍFICOS

- Caracterizar os acidentes de trabalho que resultam em mortes violentas;
- Apresentar o perfil socioeconômico e ocupacional do trabalhador que morre;
- Discutir a precarização e a desproteção social que acometem os trabalhadores acidentados e suas famílias;
- Explicar sobre as circunstâncias da violência no trabalho e os fatores implicados na sua ocorrência;
- Conhecer a situação de registro e reconhecimento legal desses óbitos por acidentes de trabalho.

2. INTRODUÇÃO

Apesar da relevância dos acidentes de trabalho, como um importante problema de saúde pública, as implicações sócio-econômicas da morbimortalidade em Saúde do Trabalhador continuam, na prática, sem a necessária visibilidade e reconhecimento pela sociedade brasileira.

O Brasil ocupa em escala mundial o quarto lugar em relação ao risco de morte no trabalho (GONÇALVES, 2007). Mais grave ainda, talvez, seja o sub-registro nas estatísticas oficiais, que dificulta estimar a real magnitude, por mais evidente que seja, do evento que adocece e mata a população trabalhadora, dentro e fora do ambiente de trabalho. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ocorrem cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho e cerca de dois milhões de mortes por ano em todo o mundo, que, por serem “eventos absolutamente evitáveis, expressam negligência e injustiça social” (SANTANA et al., 2006, P.1005). Estima-se que em um país sejam gastos até 4% do produto interno bruto com problemas decorrentes de acidentes e doenças ocupacionais (IWAMOTO et al., 2011).

Ampliando o foco de análise, as novas relações de trabalho não regulamentadas e a precarização nos espaços ocupacionais representa um impacto significativo no sistema de proteção social às vítimas de acidentes de trabalho e de seus familiares. Inclui-se nessa relação, de profundas desigualdades sociais, a participação da violência nas ocorrências dos óbitos relacionados ao trabalho (IWAMOTO et al., 2011), fato que não é evidenciado em toda a sua amplitude no campo da saúde pública, e, além disso, pouco discutido nos diversos contextos dos movimentos sociais, sobretudo os eventos relacionados ao trânsito e aos homicídios.

Salienta-se, nesta discussão, a análise de Teixeira e colaboradores (2004) de que o acidente não é um evento isolado no cotidiano do trabalhador, mas um processo que se inicia antes do fato e que tem seguimento depois do ocorrido. Inúmeros estudos realizados com diferentes métodos de investigação (MENDES, 2003; HENNINGTON et al., 2004; DWYER, 2006; NOBRE, 2007) fornecem relevantes contribuições sobre a

situação de saúde e morte dos trabalhadores. Este estudo apresenta o complexo fenômeno do acidente e da precarização do trabalho. Além dessa perspectiva, busca-se contextualizar o registro dos acidentes de trabalho ou sua ausência, a trajetória da violência nas relações de trabalho e a fragilidade do sistema de proteção social, marcada pelo desrespeito aos direitos mínimos garantidos ao acidentado e sua família.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E A DEGRADAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

A precarização do trabalho aparece na sociedade contemporânea como “um processo multidimensional de fragilização das formas de inserção e dos vínculos sociais” (FRANCO, 2011, p. 178). Somado a isso, Alves (2000, p. 251) argumenta que o capital se constitui de um “novo (e precário) mundo do trabalho”, que tende a debilitar a proteção à classe operária, independente de contratos e direitos assegurados.

Antunes (1995), ao analisar a desmontagem social do trabalho operada pelo capital, salienta que as diversas mudanças nos processos produtivos têm resultado na gradativa precarização das condições e das relações de trabalho de uma parcela significativa de trabalhadores na sociedade contemporânea. Paralelamente a esta afirmação, vale enfatizar que, em consequência dessas diversas mutações nas configurações organizacionais, a classe trabalhadora “vive subordinada à lógica do mercado, da venda da sua força de trabalho multifacetado” (DRUCK & FRANCO, 2007, p.22), como consequência da erosão do emprego contratado e regulamentado.

Para Alves e Tavares (2006, p. 431), os trabalhadores em atividades informais “estão inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar”. Na perspectiva dessas autoras, o trabalhador informal conta, nos períodos de acúmulo de trabalho, com o auxílio da força de trabalho familiar “não paga”, e o tempo consumido para realizar essa atividade nem é percebido

como “um tempo racional de trabalho, apesar de absorver dias úteis, fins de semana, noites e feriados” (ALVES & TAVARES, 2006, p. 430).

A concepção de trabalho informal e precário é entendida por Nobre (2007, p. 56) como “ausência de relações formais de emprego, que resultam em maior vulnerabilidade dos trabalhadores inseridos em trabalhos instáveis e desprotegidos, sem segurança social e incapazes de suprir as necessidades básicas da família”. Na concepção de Mendes (2003, p. 30), a desestruturação do mercado de trabalho, no caso brasileiro, conforma um processo de fragilização que, para a maioria da sociedade, pode ser compreendido em poucas palavras: “perdas, precariedade e insegurança”.

Refletindo sobre este enfoque, Nobre (2007, p. 58) desvela quatro dimensões do trabalho precário: empregos instáveis; baixo controle sobre o trabalho; baixa proteção social ou legal e baixos níveis salariais. Dessa forma, a noção de precariedade resulta da ausência de acesso ao contrato padrão. Com a desregulamentação e perda de direitos trabalhistas e sociais, forma-se uma “superpopulação relativa”, que pode ser caracterizada como constituída por todos os trabalhadores que estão desempregados, parcialmente empregados ou inseridos em ocupações totalmente irregulares (MARX, 2003). Franco (2011), ao estudar a alienação do trabalho, chama a atenção para “os padrões de adoecimento e morte decorrentes da precariedade social e do trabalho” (FRANCO, 2011, p. 173).

3.2 O ACIDENTE DE TRABALHO E OS REFLEXOS DA VIOLÊNCIA

No campo da saúde pública, os agravos à classe trabalhadora acompanham o crescimento econômico e a reestruturação dos processos produtivos. Ao mesmo tempo, observa-se uma crise no mundo do trabalho, cuja prática extensiva de precarização reflete no contexto mais geral das ações de segurança e saúde no trabalho. Este fato implica no comprometimento da saúde e da integridade física do trabalhador e principalmente na segurança social dos seus dependentes que perdem a base de sustentação familiar, tendo os benefícios raramente assegurados.

Lourenço & Bertani (2007, p. 125), no estudo sobre a saúde do trabalhador no SUS, consideram os acidentes de trabalho “como um modo de exclusão social”, no sentido da inacessibilidade aos direitos sociais que, imbricadas na precariedade das condições de trabalho, agravam a desproteção social ao trabalhador.

Na concepção de Iwamoto e colaboradores (2011, p. 209) a caracterização legal dos acidentes de trabalho pode ser classificada em duas categorias: “aqueles que ocorrem no ambiente de trabalho e os que acontecem no trajeto”. Inclui-se nessa relação casos como os acidentes que ocorrem durante as viagens a serviço, mas desde que financiadas pela empresa (BRASIL, 2006).

A legislação acidentária utiliza a seguinte classificação para os acidentes do trabalho: “acidente-tipo – é aquele que ocorre a serviço da empresa; acidente de trajeto – é aquele que ocorre no momento em que o trabalhador desloca-se para ou do local de trabalho e nos horários das refeições; doença do trabalho – é aquela que a atividade exercida atua na produção da incapacidade, da doença ou da morte” (BRASIL, 2009).

O acidente de trabalho fatal ocorre quando o evento causa o óbito imediatamente após sua ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente, a qualquer tempo, em ambiente hospitalar ou não, desde que a causa básica intermediária ou imediata da morte seja decorrente do acidente (BRASIL, 2006). Quando resultam em óbito, os acidentes de trabalho, de acordo com Nobre (2007), são caracterizados como “causas externas de morte” ou “mortes violentas” e serão classificados segundo o tipo de “acidente” e “violência” e segundo a intencionalidade. No entanto, é importante ressaltar que a definição de acidente de trabalho assumida pela legislação previdenciária o condiciona à existência de vínculo empregatício com uma instituição (NOBRE, 2007, p. 25).

Visto que o trabalho representa um papel significativo nas condições de vida e saúde da população, no provimento do sustento dos núcleos familiares e no movimento da economia de um país, o acidente de trabalho (AT) representa um sério problema de saúde pública (RUIZ et al., 2004).

Para Nobre (2007, p. 22), acidente de trabalho é um “fenômeno socialmente determinado, previsível e prevenível”. A autora parte do pressuposto de que não é “natural” morrer trabalhando ou no trabalho, considerando este evento como uma forma de violência. Hagberg e colaboradores (1997, p. 108) afirmam que AT é “qualquer dano infligido ao corpo por transferência de energia durante o trabalho, ou deslocamento até o local do trabalho que envolva uma curta duração entre exposição e efeitos identificáveis após a ocorrência do evento/circunstância”.

Mendes (2003, p. 70) refere que “compreender o trabalho implica no exame não somente de questões diretamente vinculadas a ele, mas da sua articulação com outras lógicas sociais”. Verifica-se a existência de uma complexa interação entre trabalho e o fenômeno da violência, relevante para a compreensão das manifestações mais graves que são as mortes por acidentes e violências (GOMEZ, 2005).

Além deste aspecto, o fato de muitos dos acidentes fatais não serem correlacionados com o trabalho, e aparecerem nas estatísticas oficiais como homicídios e acidentes em geral, contribui para o sub-registro dos AT, principalmente aqueles relacionados à identificação das causas básicas e das causas associadas de morte.

Nas relações e nos ambientes de trabalho a violência é perpetuada e constitui-se, em suas mais diversas expressões, um problema estrutural que, segundo Gomez (2005) deriva da experiência do desemprego, da falta de oportunidade e acesso ao mercado competitivo cada vez mais excludente e desigual. Oliveira & Nunes (2008, p. 30) caracterizam a violência relacionada ao trabalho “como toda ação voluntária de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo que venha a causar danos físicos ou psicológicos, ocorrida no ambiente de trabalho, ou que envolva relações estabelecidas no trabalho ou atividades concernentes ao trabalho”.

Ianni (2004, p. 40) descreve que “as vítimas que padecem da violência, encontram-se com acesso restrito aos bens necessários à sua sobrevivência”. A violência, nos dias atuais, “não é uma, é múltipla e precisa ser analisada dentro de uma abordagem multifacetária, pois apresenta características internas (qualitativas) e externas (quantitativas), coletivas e subjetivas” (MINAYO & SOUZA, 2003, p. 25). Além disso,

a violência e os acidentes de trabalho são fenômenos complexos, ao mesmo tempo ampliados e localizados, que se manifestam em condições precárias e ambientes de trabalho inseguros, com efeitos nefastos na vida sócio-ocupacional dos trabalhadores, bem como na redução de benefícios trabalhistas e previdenciários.

No âmbito da saúde, o fenômeno da violência tem sido estudado sob a categoria de “causas externas” (OLIVEIRA & NUNES, 2008, p. 21). A Organização Mundial da Saúde (OMS) delibera que, “no caso de óbito por lesão ou outro efeito de uma causa externa, a circunstância que deu origem a essa afecção deverá ser selecionada como causa básica e codificada de acordo com o Capítulo XX da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, Décima Revisão – CID-10 (acidentes de transporte, homicídio, suicídio, demais acidentes)”. As causas externas correspondem, de acordo com o perfil de mortalidade do Estado da Bahia (SESAB, 2010), ao segundo grupo de causas de morte mais frequentes com 16% do total dos casos fatais registrados em 2009 e apresentaram uma taxa de crescimento da mortalidade por causas externas de 17,9% em 2004 enquanto em 2009, este valor foi de 70,6%.

A partir dessa discussão, o fenômeno da violência apresenta dificuldades conceituais e de delimitação, assim como também ocorre na abordagem da violência no âmbito do trabalho (CAMPOS, 2003). A *violência do trabalho* seria aquela "que se origina no modo de produção e toma corpo na organização do processo de trabalho, provocando sofrimento, desgaste, adoecimento e, finalmente, a morte relacionados ao trabalho" (CAMPOS, 2003, p. 1645). Segundo esse autor, não se trata de assegurar que o trabalho em si seja violento, mas que o modo como ele é organizado pode se configurar em uma forma de violência para com os trabalhadores.

Paes-Machado e Levenstein (2000) destacam que o aumento da violência intencional no contexto do trabalho relaciona-se ao atual processo de exploração do capital, o qual está presente no setor de serviços que abarca um grande quantitativo de trabalhadores. No âmbito do trabalho, percebe-se, segundo Oliveira e Nunes (2008), um aumento gradativo de situações atreladas ao fenômeno da violência, que impactam a saúde, a dignidade e a qualidade de vida dos trabalhadores.

A relação entre violência e processo de trabalho concretiza-se, sobretudo, pela violação de direitos no trabalho. Essa discussão encontra-se no campo da Saúde do Trabalhador, cujo objeto “pode ser definido como o processo saúde-doença dos grupos humanos, em sua relação com o trabalho” (MENDES & DIAS, 1991, p. 347). A violência mostra-se tão relevante para a Saúde do Trabalhador, que a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNST) faz uma referência a ela:

“Entre os problemas de saúde relacionados ao trabalho deve ser ressaltado o aumento das agressões e episódios de violência contra o trabalhador no seu local de trabalho, demonstrada pelos acidentes e doenças do trabalho; violência decorrente de relações de trabalho deterioradas, como no trabalho escravo e envolvendo crianças; a violência ligada às relações de gênero e ao assédio moral, caracterizada pelas agressões entre pares, chefias e subordinados” (BRASIL, 2004, p. 6).

Estudos recentes sobre acidentes de trabalho apontam “o crescimento da violência nas grandes cidades e, conseqüentemente, a maior interação deste fenômeno com o indivíduo trabalhador como uma das questões mais expressivas na conformação do perfil de mortalidade de trabalhadores brasileiros nos últimos anos” (HENNINGTON et al., 2004, p.611).

Partindo desse referencial, Minayo e Souza (1999) ao debaterem sobre as dificuldades e possibilidades de prevenir este fenômeno, apontam a violência nos ambientes de trabalho como um dos problemas que mais afligem o Brasil atualmente. As lesões e os óbitos ocasionados por acidentes e violências correspondem a altos custos econômicos, sociais e emocionais, trazendo consigo os efeitos incalculáveis que provocam nas vítimas e em seus familiares.

3.3 A PROTEÇÃO SOCIAL E A SAÚDE DO TRABALHADOR: UMA BREVE DISCUSSÃO

Bovolenta e colaboradores (2007), em estudo sobre a (des)proteção social vivenciada pelo trabalhador brasileiro, afirmam que em um contexto do trabalho moldado pela reestruturação produtiva, a desproteção social encontra sua constituição, enquanto expressão da exclusão. No intuito de compreender a realidade sócio-trabalhista do

acidentado, desamparado das leis trabalhistas e previdenciárias, as autoras discutem as primeiras formas de proteção social, diretamente ligadas à solidariedade, ao campo da filantropia e da caridade, permeadas por ações isoladas, fragmentadas e individuais.

Assim, o acesso aos benefícios esteve atrelado a determinadas categorias da sociedade, mediante o pagamento de contribuições, como “garantia de uma proteção social institucionalizada” (BOVOLENTA et al., 2007, p.64). Diante deste contexto, é com “a Previdência Social que o sistema de proteção social vai se estruturar como um direito ligado diretamente ao trabalho” (p.69). Iamamoto (2001, p.27) acrescenta que: “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

As políticas de proteção social deveriam manter o “equilíbrio social” (BOVOLENTA et al., 2007, p.67) e assegurar um mínimo de condição de vida e responsabilidade estatal na defesa dos direitos sociais frente aos problemas suscitados pelo capital. Desse modo, a aliança do movimento social a leis que conferem direitos sociais aos trabalhadores constituía a construção de um sistema de proteção coeso, independente de prévia contribuição. Concomitante a isto, Mota (2000, p.37) discute que:

“Nessa conjuntura, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado materializam-se em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são os mecanismos de privatização, as pressões do empresariado e da burocracia estatal para suprimir direitos sociais e trabalhistas e a “naturalização” da superexploração do trabalho”.

Atualmente, ao “precarizar o trabalho” (BOVOLENTA et al., 2007, p.79), o capital legitima o descumprimento das normas de proteção social asseguradas pela constituição federal, consolidação das leis do trabalho (CLT) e legislação afim, o que transforma o mercado ainda mais desumano com condições vulneráveis de trabalho. Como consequência deste fato, o acidente de trabalho representa um desrespeito aos direitos,

pois acontecem em decorrência das más condições de trabalho, ficando o trabalhador exposto e desamparado em face de tal situação (BOVOLENTA et al., 2007).

Como afirmam Mendes e Wunsch (2009, p.242), em seu estudo sobre trabalho, classe operária e proteção social, uma “imensa fratura entre o trabalho e os direitos de proteção social originários das contradições históricas entre capital e trabalho resulta em instabilidade, incertezas e insegurança para os trabalhadores”. Para as autoras, “o nível de inserção no mundo do trabalho tem determinado o grau de proteção social”, mediante a ausência de um sistema efetivamente universal de seguridade social, atualmente apresentada sob o viés securitário – contratual e assistencial, que tende a garantir proteção a um número restrito da população inserido no mercado formal. A reorganização dos processos de trabalho evidencia uma tendência sempre presente de “coisificação” do trabalhador, com sérias implicações nas formas das relações sociais da pessoa que trabalha (MENDES & WÜNSCH, 2009, p.246).

A atual conjuntura aponta mudanças para os trabalhadores em geral, pois tendem a desestabilizar ainda mais os padrões de proteção social. Mendes e Wunsch (2009, p.246) destacam que na medida em que se desestruturam os pilares do trabalho, fragilizam-se “as conquistas sociais e o acesso aos direitos legalmente constituídos”. Segundo Viana e Levcovitz, a proteção social caracteriza-se enquanto sistema que se funda:

[...], na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência [...]. Os sistemas de proteção social têm origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre o indivíduo e a sociedade (2005, p.17).

3.4 MECANISMOS DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO: A INVISIBILIDADE DA MORTE RELACIONADA AO TRABALHO

Os acidentes do trabalho são “notoriamente subnotificados no Brasil” (HENNINGTON et al., 2004, p.610). A invisibilidade dos acidentes relacionados ao trabalho ainda está

relacionada ao elevado nível de sub-registro nos sistemas de dados que compõem as estatísticas oficiais, o que indica a impossibilidade de identificar com precisão a magnitude desses eventos. Segundo Mendes (2003), este “fato acarreta prejuízos ao trabalhador por sua exposição aos riscos presentes no ambiente de trabalho e pela ausência de direitos, como potencial vítima, de alertar os órgãos públicos e obter alguma interferência em seu cotidiano de trabalho” (MENDES, 2003, p. 104).

Na concepção de Waldvogel (2011), a grande dificuldade nos estudos relativos à mortalidade por acidentes relacionados ao trabalho é a inexistência de uma base de dados completa e contínua, de modo a permitir a consistência das informações. Atualmente, é difícil estimar a magnitude dos acidentes ocorridos em situação de trabalho, visto que algumas fontes de informações limitam “seus dados a populações circunscritas de trabalhadores” (CORREA & ASSUNÇÃO, 2003, p. 204).

O amplo debate sobre a notificação da questão acidentária no Brasil revela que os sistemas de informação, em tese, seriam suficientes para gerar informações de acidentes do trabalho, no sentido de orientar medidas de prevenção e reduzir os eventos de maior gravidade, contudo, na prática, “mostram-se parciais, não se relacionam entre si e não cobrem a totalidade dos trabalhadores” (WALDVOGEL, 2011, p. 227).

As únicas referências sistematizadas para se estimar a violência no trabalho são os registros de acidentes de trabalho. Nos casos fatais, conta-se com o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e, para o total dos acidentes, os registros pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da Previdência Social, enquanto instância seguradora do trabalhador contribuinte da Previdência (GOMEZ, 2005).

Nesse contexto, Hennington e colaboradores (2004) lembram que “não existe um sistema único que centralize as informações sobre o acidente relacionado ao trabalho no país”, fato este que prejudica a quantificação dos acidentes relacionados ao trabalho. Os autores afirmam que o banco de dados mais abrangente advém de dados de trabalhadores protegidos pela legislação trabalhista, gerenciado pelo Ministério da Previdência. Isto significa que, por outro lado, “além de ineficientes, os sistemas de informação subnotificam em quase 80% os acidentes ocupacionais do mercado

informal, que nos dias de hoje engloba mais de 50% dos trabalhadores no Brasil” (HENNINGTON et al.,2004, p.610).

Conforme afirma Mendes (2003, p. 110), em uma sociedade onde aumenta a desregulamentação do trabalho, é esperado o aumento gradativo de trabalhadores no mercado informal. Para buscar a inserção desses trabalhadores nos sistemas de informação é necessária a criação de mecanismos sociais e investigativos com maior visibilidade das circunstâncias do acidente independente do vínculo empregatício.

Para Waldvogel, a declaração de óbito constitui o instrumento formal para registro das mortes no Brasil. Discorre que “a principal vantagem do instrumento como fonte de dados para os estudos da mortalidade por acidentes do trabalho é a diversidade de informações sobre o trabalhador, bem como o tipo de causa externa de morte. Outra vantagem é que abrange todos os trabalhadores, independentemente de seu vínculo empregatício (formal ou informal), ou de sua condição de contribuinte ou não do INSS, além de conter um campo especial para registrar se a morte foi ou não um acidente do trabalho” (WALDVOGEL, 1999). Contudo, Hennington e colaboradores (2004) alertam para o fato da pouca utilidade das análises em Declarações de óbito (DO) para identificar homicídios entre acidentes ocupacionais fatais, pois o campo *Acidente de Trabalho*, segundo os autores, é raramente preenchido.

A informação é um dos elementos de fundamental importância para fornecer maior precisão aos eventos das causas externas, em cujo grupo está contido o acidente de trabalho. Com relação à aplicação de inquéritos domiciliares como forma de aprimoramento da informação, Oliveira e Mendes (1997, p. 76) discutem o uso da técnica da necropsia verbal, que consiste de:

“visitas domiciliares e entrevistas semi-estruturadas com familiares, amigos ou testemunhas de todos os casos investigados. A partir desta história contada e dos demais dados coletados reconstitui-se a história da ocorrência, o diagnóstico da causa da morte e outras informações consideradas relevantes, restabelecendo a ligação com o passado resgatado nas narrativas das lembranças dos familiares”.

O processo também denominado de autópsia verbal é uma ferramenta utilizada para desvelar os óbitos no formato de uma narrativa aberta sobre a cadeia de acontecimentos ou circunstâncias que antecederam a morte (GAJALAKSHMI & PETO, 2004). Durante as visitas domiciliares, diversas questões são aplicadas aos familiares da pessoa falecida, cujas informações serão analisadas, a fim de explicar as circunstâncias da morte. Essa perspectiva está em acordo com os autores que discutem o uso da autópsia verbal para o estudo de eventos não devidamente esclarecidos na infância, ou relativos à morte materna (CHANDRAMOHAN et al., 1994; SOLEMAN et al., 2006; YANG et al., 2006; CAMPOS et al., 2010).

De acordo com a Secretaria de Vigilância em Saúde (BRASIL, 2008, p. 17), autópsia verbal, ou AV, é um questionário útil na rotina da vigilância epidemiológica dos óbitos, aplicado aos familiares e/ou cuidadores da pessoa falecida, inquirindo sobre as situações, sinais e sintomas da doença/acidente que levou à morte. Este instrumento em formato padrão de formulário contemplando diferentes faixas etárias e com base nas causas mais comuns de morte é utilizado em diversos países para obter informações sobre as circunstâncias dos óbitos nas áreas com elevada subnotificação e baixa cobertura da informação.

Tal técnica de investigar a causa do óbito é partilhada por Campos e colaboradores (2010, p. 1221), ao afirmarem que as causas mal definidas de morte refletem problemas de acesso aos serviços de saúde e indicam a precariedade no registro de dados no SIM. O Ministério da Saúde apresenta como proposta de minimizar os óbitos com causas mal definidas a incorporação da AV como instrumento padronizado de investigação domiciliar em território nacional, principalmente nos municípios com evidentes problemas de cobertura e qualidade das informações de mortalidade (BRASIL, 2008, p. 7). Embora no caso dos acidentes de trabalho, não se trate de “causas mal definidas” de morte, tendo em vista ser esses definidos como morte no trânsito ou por homicídio, por exemplo, o que não se define é a relação desta morte com o trabalho.

Neste sentido a AV pode representar uma contribuição na produção de informações e registros, no que se refere aos acidentes de trabalho com óbito. Trata-se de uma técnica

de grande relevância, ainda desconhecida no âmbito da Saúde do Trabalhador, que pode reduzir o grau de subnotificação do AT.

ARTIGO I

ACIDENTE DE TRABALHO COM ÓBITO EM SALVADOR: DESCRREVENDO O EVENTO SUBNOTIFICADO

Kamile Miranda Lacerda

Leticia Coelho da Costa Nobre

Rita de Cássia Pereira Fernandes

RESUMO

A mortalidade por acidentes de trabalho (AT) resulta em um problema de saúde pública de grande relevância, que expressa a degradação social a que estão expostos os trabalhadores. O objetivo deste estudo foi caracterizar os AT que resultaram em óbito, descrever o perfil socioeconômico e ocupacional do trabalhador e os aspectos previdenciários e legais implicados nessas mortes. Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo. A fonte inicial de informações foi a base de dados de um estudo exploratório das mortes por causas externas, ocorridas em 2004, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para a pesquisa optou-se pelos seguintes critérios de inclusão: trabalhadores, entre 10 e 69 anos de idade, de ambos os sexos, residentes no município de Salvador-BA, cujo trabalho fosse o fator desencadeador, determinante ou contribuinte para o acidente fatal, selecionando-se 91 óbitos para a presente descrição. Os homens representavam 89% dos acidentados e a maioria (59,1%) das pessoas falecidas estudou apenas até o 1º grau ou ensino fundamental. A média da idade foi de 38 anos (DP = 12,3). Apenas 33% eram empregados com carteira de trabalho assinada. Os grupos ocupacionais mais frequentes foram pedreiros, comerciantes, vigilantes e guardas de segurança, motoboy e motoristas. Cerca de 60,4% foi acidente típico. Quanto ao local de ocorrência, 67% ocorreram na rua ou em via pública, o que pode ter influenciado na subnotificação e a invisibilidade do evento como ocupacional. Para 51,6% das vítimas contribuintes do Instituto de Previdência Oficial; aproximadamente 48% familiares recebem alguma pensão por morte. Ao descrever os trabalhadores como vítimas da violência, especialmente dos acidentes de trânsito (39,6%) e homicídios (37,3%), este trabalho, poderá colaborar para subsidiar algumas ações que visem promover a visibilidade pública do AT e a proteção social de quem trabalha. Compreender as novas configurações de trabalho e as reais circunstâncias dos AT é um desafio posto ao campo da vigilância em Saúde do Trabalhador que precisa ser consolidado de forma interdisciplinar e intersetorial.

Palavras-chave: Acidente de trabalho; Proteção social; Notificação de acidentes de trabalho.

ABSTRACT

Mortality from occupational injuries (OI) results in a public health problem of great relevance that expresses the social degradation which workers are exposed to. The aim of this study was to characterize to describe the sociodemographic and occupational worker condition and the social security and legal aspects involved in these deaths. This is a descriptive epidemiological study. The initial source of information was the database from an exploratory study of deaths from external causes, occurred in 2004, in the Metropolitan Region of Salvador. For the research the following inclusion criteria were obeyed: persons between 10 and 69 years old, of both sexes, residents in Salvador, Bahia, whose work was the triggering factor, determining or contributing to the fatal accident, selecting 91 deaths herein. Men represented 89% of the victims and the majority (59.1%) of the deceased stayed in school until junior high. The mean age was 38 years (SD = 12.3). Only 33% were employees with a formal contract. The most common occupational groups were masons, merchants, guards and security guards, drivers and motorcycle courier. About 60.4% was typical accident. The places of occurrence were the street or highway or public road (67%), which may have influenced the underreporting and the invisibility of this occupational event. For 51.6% of victims of the taxpayers Social Security Institute, approximately 48% of families were covered by some pension for death. In describing the workers as victims of violence, especially from traffic accidents (39.6%) and homicides (37.3%), this work can contribute to subsidize some actions to promote the public visibility of OI and social protection for the workers. Understanding the new work settings and the actual circumstances of the OI is a challenge facing the field of public health surveillance of workers that must be consolidated in an interdisciplinary and intersectoral way.

Keywords: Accident at Work; Social Protection; Notification of occupational accidents.

INTRODUÇÃO

A mortalidade por acidentes de trabalho (AT) resulta em um problema de saúde pública de grande relevância, que expressa a degradação social a que estão expostos os trabalhadores e coloca em discussão as condições em que se realiza o trabalho.

Ao discutir a relação entre acidente e morte causados pelo trabalho almeja-se descrever o contingente de trabalhadores acidentados desprotegidos socialmente e trazer para o escopo da Saúde do Trabalhador questionamentos relativos ao fenômeno da violência, sobretudo os eventos relacionados ao trânsito e aos homicídios, e sua interação com o trabalho. As mortes dentro dos locais de trabalho são mais visíveis enquanto AT, no entanto, aquelas relacionadas com o fenômeno da violência urbana são mais dificilmente caracterizadas na sua relação com o trabalho.

Importante registrar, conforme alerta Nobre (2007, p. 23), que todo AT é uma forma de violência, no entanto a autora discute essa violência em duas dimensões: o AT como consequência da “violência explícita, urbana, expressão das desigualdades sociais, da miséria, da discriminação, do racismo e da pobreza”, e o AT que se relaciona com a violência “subliminar, resultante das relações de poder desigual entre empregadores e trabalhadores; quando os primeiros, ao manter condições precárias e inseguras de trabalho e relações de trabalho autoritárias, ao privilegiar demandas econômicas, de produtividade e lucratividade, colocam a vida dos trabalhadores em segundo plano, resultando em acidentes de trabalho no exercício de suas atividades”.

Os acidentes de trabalho impactam a produtividade e a economia, além de causar grande sofrimento para a sociedade, com repercussões emocionais e familiares, dificilmente mensuráveis. Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrem cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho e cerca de dois milhões de mortes por ano em todo o mundo, que, por serem “eventos absolutamente evitáveis, expressam negligência e injustiça social” (SANTANA et al., 2006, p.1005).

Em relação aos acidentes de trabalho com segurados contribuintes do INSS, foram identificados em 2004, 465.700 casos de AT no Brasil, sendo 15.209 casos na Bahia e

5.036 na capital baiana. Destacam-se nesse mesmo ano, os registros de 2.839 casos de AT com óbitos no Brasil, 101 casos na Bahia e 20 em Salvador. Ainda seguindo a mesma fonte, foram registrados no Brasil em 2009, 723.452 casos de AT, sendo 25.685 casos na Bahia e 8.366 na capital baiana. Quanto aos AT com óbitos em 2009, ocorreram 2.496 casos no Brasil, 118 óbitos na Bahia e 17 em Salvador. Na Bahia, a taxa de mortalidade por acidente do trabalho foi de 7,35 por cem mil vínculos empregatícios; no Brasil, foi de 7,38 (DATAPREV/CAT/SUB, 2011). Além disso, deve-se considerar a população de trabalhadores sem vínculo formal, que não fazem parte dos registros oficiais apresentados (WALDVOGEL, 2011). E ainda sobre os registros dos acidentes de trabalho com óbito, “notoriamente subnotificados no Brasil” (HENNINGTON et al., 2004), percebe-se uma dificuldade em estimar a real magnitude destes eventos, visto que algumas fontes de informações limitam seus dados a “populações circunscritas de trabalhadores” (CORREA & ASSUNÇÃO, 2003, p. 204) e mostram dados estatísticos “parciais na cobertura e na totalidade dos trabalhadores” (WALDVOGEL, 2011, p.227).

Conceição e colaboradores (2003, p.112) destacam a relevância dos acidentes de trabalho dentre as causas externas, no entanto, os acidentes de trabalho resultantes de agressões (acidentes e violências) e suas consequências são, em geral, descaracterizados da condição de acidente relacionado ao trabalho, o que pode influenciar o grande subregistro de dados e a invisibilidade do evento como ocupacional. O não reconhecimento da violência como consequência das condições de trabalho acaba vitimizando o trabalhador e sua família.

As causas externas têm-se mantido, nos últimos anos, no segundo grupo de causas mais frequente de morte da população brasileira. Na Bahia, no ano de 2009, as causas externas contribuíram com 16% do total de óbitos registrados. Em conjunto, as agressões e os acidentes de transporte têm-se constituído como os principais componentes deste grupo, cujos percentuais na Bahia, em 2009, foram de 47,3% e 16,5%, respectivamente (SESAB/DIS, 2010).

O tema acidente do trabalho não envolve somente o trabalhador em sua atividade laborativa, mas a sua família e a sociedade em geral (MENDES, 2003). Partindo desse

referencial, o impulso da realização deste estudo surgiu da necessidade de contribuir para tornar visível a face oculta dos acidentes de trabalho, em decorrência do não-reconhecimento de muitos eventos acidentários pela própria sociedade, além do interesse em compreender a coexistência de fatores que intervêm nas condições de trabalho, não mais associados apenas às atividades realizadas no ambiente restrito às empresas, mas também nos espaços da rua.

O objetivo deste estudo epidemiológico foi caracterizar os AT que resultaram em óbito, descrever o perfil socioeconômico e ocupacional do trabalhador e os aspectos previdenciários e legais implicados nessas mortes.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo realizado com a base de dados de um estudo exploratório das mortes por causas externas, ocorridas em 2004, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador (NOBRE, 2007).

A base de dados (NOBRE, 2007) contempla a totalidade (1.871) dos óbitos por causas externas na RMS. Esses óbitos ocorreram entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2004, em indivíduos com idade de 10 a 69 anos, de ambos os sexos, nos municípios de Salvador, Camaçari e Lauro de Freitas. Os dados iniciais foram identificados por Nobre (2007) a partir de um banco de processos do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), que contém identificação, dados sócio-demográficos e caracterização básica do tipo de ocorrência. Nenhum dos casos foi registrado como acidente de trabalho por este Instituto.

Após esta etapa de identificação dos óbitos por causas externas no IMLNR, Nobre (2007) realizou visitas domiciliares, entrevistando o familiar mais próximo dos casos investigados, em período que variou de seis a doze meses após o óbito.

Sobre possíveis questionamentos acerca de viés de memória dos informantes, é relevante registrar que mesmo considerando o período relativamente grande para se obter um dado mais fidedigno, as análises dos dados por Nobre (2007) evidenciaram que quando houve perda de informação esta deveu-se ao fato de que o familiar

desconhecia a resposta, anterior a ocorrência do acidente, e portanto na época da entrevista, ou seja isto não decorreu de um maior ou menor período desde o óbito até a entrevista.

Procedeu-se à reconstituição da causa básica, codificada segundo CID-10. Em um primeiro momento, Nobre (2007) realizou como estratégia para reclassificação dos óbitos a reconstituição da história de ocorrência, o diagnóstico da causa da morte e outras informações consideradas relevantes, utilizando como alicerce a técnica conhecida como “necropsia verbal” (CORREA & ASSUNÇÃO, 2003; MENDES, 2003).

O questionário utilizado por Nobre (2007) nas entrevistas continha em sua maior parte perguntas fechadas e semi-abertas, intercaladas, de forma a permitir a validação interna. Era composto de sete seções, organizadas da seguinte forma: I – identificação inicial: número de registro, do laudo e da Declaração de Óbito, endereço, identificação do entrevistador, data da entrevista, horário; II- Identificação da pessoa falecida: dados demográficos, sociais e familiares; III- Identificação da pessoa entrevistada: dados demográficos, sociais e relação com a pessoa falecida; IV – Histórico ocupacional: última ocupação; primeira ocupação; ocupação habitual; tempo na ocupação habitual; empresa ou local de trabalho, ramos de atividade econômica da empresa; tipo de vínculo; subcontratação, salário e renda familiar; V – Percepção de riscos no trabalho: referências sobre queixas e reclamações quanto ao trabalho; VI – Descrição da ocorrência e história de acidentes/violências: circunstâncias; atividade que estava fazendo; local; tipo de violência; agressor; tipo de acidente de trânsito; objeto envolvido; tipo de ferimento/lesão; antecedentes violentos, etc. Dados sobre a assistência e antecedentes médicos: socorro, hospitalização; problemas de saúde relevantes; uso de álcool e drogas; auxílio funeral e outros serviços públicos; VII – observações do entrevistador: sobre cooperação do entrevistado, dificuldades de compreensão, sinceridade e correção das respostas.

Utilizando uma concepção ampliada do AT, Nobre (2007), após reconstituição da causa básica dos óbitos, classificou como possivelmente relacionados com o trabalho lícito, 126 óbitos na RMS.

Essa concepção ampliada dos AT define-os como “além dos ocorridos durante o exercício da atividade específica de trabalho, decorrente dos meios, instrumentos e organização do trabalho, também as agressões e violências infringidas por terceiros, intencionais ou não, e os acidentes no trajeto, de trânsito ou não, ocorridos com quaisquer trabalhadores do mercado informal ou formal de trabalho” (NOBRE, 2007, p.26).

Para o presente estudo, escolheram-se, entre os casos classificados inicialmente por Nobre (2007) como acidentes no trabalho, os 108 óbitos ocorridos entre residentes do município de Salvador. Trata-se da capital do Estado, cidade com a maior população, apresentando um perfil de atividades econômicas relevante, bem como, o maior número de casos de óbito entre as cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Procedeu-se neste estudo a análise de cada um desses 108 óbitos para sua inclusão no estudo como acidente de trabalho. Esta análise foi realizada por um grupo de *expertizes*, composta por dois médicos do trabalho, que também são médicos sanitaristas, com vasta experiência no estudo dos AT e uma especialista em Saúde do Trabalhador, autora principal do estudo. O grupo de *expertizes* teve como parâmetro básico a concepção de AT utilizada por Nobre (2007) que já incorpora o conceito legal da Previdência Social (BRASIL, 2009), mas considerou que o trabalho não fosse apenas fator circunstancial e sim determinante ou contribuinte para a ocorrência, mesmo que esta acontecesse no percurso ou no ambiente onde o trabalho fosse realizado. Este critério ressalta o interesse em desvendar as circunstâncias da morte e os fatores do evento acidental relacionados ao trabalho com informações detalhadas sobre cada caso, sendo excluídos os casos em que o acidente não decorreu da relação com o trabalho e ocorrências que apresentaram “causas de configuração nebulosa” relacionadas “a circunstâncias que dificultam ou impedem o esclarecimento das causas de óbitos e agravos” (MINAYO GOMEZ & COSTA, 1999, p.420). Por isso, foram excluídos 17 casos de óbitos em que o trabalho foi apenas uma circunstância.

Como exemplos de casos excluídos, citam-se: o óbito que aconteceu com um pedreiro, vítima de homicídio, de caráter passional, quando os conflitos interpessoais implicados não foram determinados pelas relações do trabalho. Outro caso aborda o óbito de um

vendedor de jornais, que estava na praia vendendo CD com um amigo. Os dois resolveram sentar para descansar, pois andaram muito pela praia, e depois de algum tempo, um deles resolveu dar um mergulho e morreu vítima de afogamento. Um outro exemplo ainda foi o óbito de um músico, vítima de homicídio, em uma emboscada, em que a família não sabe ao certo o que ocorreu, mas refere que “ele foi à casa de um aluno com intenção de saber da morte de um amigo e dar aula” e ao sair foi morto em frente da casa do aluno em “circunstâncias pouco esclarecidas”. Nesses casos, ainda que os óbitos tivessem ocorrido no ambiente onde o trabalhador desenvolvia suas atividades, o trabalho foi apenas circunstância.

Assim também procedeu-se para os casos em que o percurso para o trabalho fosse apenas circunstância para a ocorrência de morte (assassinato premeditado não vinculado a relações de trabalho), que poderia ter ocorrido no lazer ou tempo livre. Exemplo de outro caso excluído foi o óbito de um tosador de cachorro que, segundo familiares, tinha uma “richa” há mais ou menos um ano com um amigo. Este havia “jurado” que iria matá-lo, e que de um ano não passava. No dia do óbito, estava indo para o trabalho quando o amigo atirou e ameaçou que também iria matar o irmão da vítima. Portanto, casos em que as relações envolvidas não fossem relações de trabalho, não foram caracterizados como AT. Além disso, entre os excluídos, há casos resultantes de violência policial, ação de grupo de extermínio, briga de quadrilha no círculo do tráfico de drogas, ainda que estes tenham ocorrido no percurso do trabalho.

No presente estudo, as variáveis sócio-demográficas foram: sexo, idade, escolaridade, cor da pele, religião, situação conjugal e se era o principal responsável pelo sustento da família. As variáveis sócio-demográficas da pessoa entrevistada foram: sexo, escolaridade e relação com a pessoa falecida. As variáveis ocupacionais do falecido foram: vínculo/natureza do trabalho, número de ocupações no mês que faleceu, regularidade no trabalho, horas semanais de trabalho, município de trabalho, contribuição com a previdência oficial, cobertura de plano de saúde, salário no último mês antes do falecimento, início da vida laborativa, idade com carteira de trabalho assinada no primeiro trabalho, ramos de atividade e ocupação.

Na descrição da ocorrência e história de acidentes ou violências as variáveis foram: tipo de acidente ou violência; tipo de acidente de trabalho (típico ou trajeto); horário e local de ocorrência; circunstância do homicídio; o agressor; circunstância dos acidentes no ambiente da empresa ou afim; tipo de veículo envolvido no acidente de trânsito; o envolvimento do falecido no acidente de trânsito; o tipo de acidente ou violência ou objeto envolvido; lesão que resultou na morte. As variáveis de proteção social foram: prestação de socorro e hospital para o qual a vítima foi encaminhada; pagamento pelo atendimento hospitalar; recebimento de ajuda com o funeral e outras despesas; recebeu algum auxílio da empresa; se procurou a Previdência Social e outros órgãos públicos; sobre recebimento de pensão por morte pela Previdência Social; dificuldades no atendimento com a Previdência Social.

Foram feitas análises quantitativas com base em estatística descritiva para as questões de respostas fechadas, enfocando a distribuição percentual de frequência (COOPER & SCHINDLER, 2003). A análise estatística dos dados das frequências simples foi realizada através do software SPSS versão 13.0 e pelo programa EPI-INFO 6.0 e confrontados com a literatura pertinente ao campo da Saúde do Trabalhador.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (registro CEP: 033-04). Como os dados foram provenientes das entrevistas com familiares que assinaram o termo de consentimento informado, foi autorizado o acesso ao estudo de Nobre (2007) mediante garantia do sigilo dos dados e utilização exclusiva das informações com finalidade científica, preservando integralmente o anonimato dos trabalhadores.

RESULTADOS

Verifica-se na tabela 01 que a maioria (59,1%) das pessoas falecidas por acidente de trabalho estudou apenas até o 1º grau ou ensino fundamental. Os homens representavam 89,0% dos acidentados. Aproximadamente, 73,6% dos trabalhadores praticavam ou frequentavam alguma religião, entre as quais a católica representava 40,7% (n=37), dado não mostrado. A média da idade foi de 38,0 anos (DP = 12,3) e o grupo etário variou de 17 a 68 anos, com maior ocorrência de acidentes na faixa de 30 a 39 anos

(26,4%). Quanto à cor ou raça, aproximadamente 53,8 % foram identificados como pardos. Observa-se que a maioria (64,8%) era casada ou vivia em união consensual; aproximadamente 78,0% (n=71) da população do estudo eram os principais responsáveis pelo sustento da família.

Entre os entrevistados representados por familiares das pessoas falecidas, 74 (81,3%) eram mulheres, aproximadamente 52,7% estudaram até o 2º grau ou ensino médio. Quanto à relação com a pessoa falecida, 31,8% eram cônjuges ou companheiros, seguidos de irmão ou irmã (21,9%), pai ou mãe (20,8%) e filho ou filha (16,4%) e outros, dados não mostrados.

Sobre o exercício de atividade remunerada ou algum biscate pelos trabalhadores, nota-se que a maioria dos óbitos analisados (97,8%) referia-se a trabalhadores em atividade remunerada no mês do óbito. Entre as características ocupacionais dos trabalhadores acidentados, 78,9% apresentavam um trabalho regular contínuo (fixo) e 24,1% exerciam mais de uma atividade remunerada ou biscate concomitantemente, sendo: ajudante de serviços gerais e servente de obras os trabalhos mais frequentes. Cerca de 56,5% trabalhava mais de 44 horas semanais de trabalho; aproximadamente 87,9% da população acidentada trabalhava no município de Salvador. Do total dos trabalhadores, 44,0% (n=40) iniciaram sua vida laborativa antes dos 15 anos; aproximadamente 11% nunca trabalhou com carteira de trabalho assinada (Tabela 02). Sobre a carteira de trabalho, 16,5% foi assinada aos 20 anos, 14,3% aos 18 anos, 5,5% aos 16 anos e as primeiras ocupações da população acidentada, destaca-se a de vendedor ambulante, trabalho agropecuário em geral, contínuo e servente de obras (dados não mostrados).

Quanto ao tipo de vínculo (Tabela 02), é importante ressaltar que apenas 33,0% (n=30) eram empregados com carteira de trabalho assinada. Nota-se que 31,5% recebiam até um salário mínimo (SM= R\$ 260,00) e 48,0% ganhavam mais de um a três salários mínimos no último mês antes do falecimento.

Os dados sobre a ocupação exercida no mês antes do falecimento mostram uma grande variedade de atividades ocupacionais, com baixo registro em cada uma delas. As ocupações encontradas foram classificadas e distribuídas por ramos de atividade (Tabela

03). Os grupos ocupacionais mais frequentes foram pedreiros (8,7%), comerciantes (7,6%), vigilantes e guardas de segurança (6,5%), motoboy (6,5%), motoristas (6,5%) e outros. Verifica-se que os ramos de atividade (Tabela 03) com maiores proporções de ocorrência foram atuação no comércio (17,5%), seguido dos trabalhadores inseridos na construção (16,4%); atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas (16,4%); alojamento e alimentação (13,1%); e transporte, armazenagem e comunicações (13,1%).

Características dos Acidentes de Trabalho com Óbitos

Na distribuição das características dos acidentes de trabalho com óbitos (Tabela 04), observa-se concentração de acidentes típicos com 60,4 % dos casos (55 dos 91). Sobre o tipo de acidente ou violência, verifica-se que 39,6% dos casos de acidentes de trabalho são decorrentes dos acidentes de trânsito, seguido de homicídio (37,3%), “acidente no ambiente da empresa ou afim” (18,7%), suicídio (2,2%), e os demais com menos de 2% foram afogamento e incêndio. Das dez mulheres acometidas por acidentes de trabalho, oito foram vítimas de acidentes de trânsito e duas vítimas de homicídio (dados não mostrados).

Quanto à distribuição dos acidentes segundo o local de ocorrência para todos os AT com óbito (Tabela 04), somente 33% ocorreram na empresa ou local específico de trabalho e observa-se a rua ou estrada ou via pública concentrando 67% dos casos fatais. Em relação ao horário do acidente, verifica-se a noite (18:01 às 24h), com mais de 31 % das ocorrências, percentual que aumenta se somarmos à madrugada (24:01 às 6h) com 16,5% dos casos, totalizando 48,4% dos casos.

Destaca-se o latrocínio, matar a vítima para dela subtrair algo, com maiores proporções (44,1%) do total dos AT por homicídio (34). Na sequência, aparecem os casos que envolveram vingança, com 11,8%, briga (11,8%), confronto com ou ação da polícia (8,8%), bala perdida (5,9%) e emboscada (5,9%). Dos 34, apenas 38,2% dos familiares acreditam conhecer a pessoa de quem partiu a agressão e 14,7% relacionam a polícia como suposto agressor do crime (Tabela 05). Cerca de 67,6% descrevem a arma de fogo

como objeto envolvido no crime e conseqüentemente a perfuração por balas como tipo de ferimento ou lesão que resultou no óbito (dados não mostrados).

Segundo as circunstâncias dos “acidentes no ambiente da empresa ou afim”, destacam-se os eventos de queda (41,2%), seguidos de esmagamento por objeto em queda (23,6%) e choque elétrico (17,7%), como ocorrências que se distribuem com maior frequência (Tabela 05).

Nos casos de acidentes de trânsito, a maioria (55,5%) das vítimas fatais era formada por pedestres, seguidos dos motociclistas (22,2%). O carro de passeio (33,3%) foi o tipo de veículo com maior destaque, seguido do ônibus (13,8%) e da motocicleta, com 8,4% das ocorrências que somados aos acidentes com envolvimento de mais de um tipo de veículo, a motocicleta aparece em quase 33% dos acidentes (Tabela 05). O estudo mostrou que 61,1% do total dos casos foram por atropelamento, seguidos de colisão com outro veículo (33,3%), dados não mostrados.

Características do Sistema de Proteção Social para o trabalhador e familiar

Observou-se que um percentual de 50,5% dos familiares entrevistados não procurou outro órgão público para reivindicar seus direitos. A procura por instituições como a Delegacia de Polícia (36,3%), Defensoria Pública ou Justiça ou Fórum ou Juizado (4,4%), DETRAN (3,3%) e o Ministério Público (3,3%) ocorreu como tentativa de acesso aos recursos coletivos no campo do direito e da justiça e aos benefícios assegurados por lei (Tabela 06).

Quanto ao vínculo com a Previdência Social, observa-se que 51,6% (47 dos 91) das vítimas eram contribuintes do Instituto de Previdência Oficial (Tabela 02). Constatou-se que 59,3% (54 dos 91) dos familiares procuraram o INSS para requerimento de benefícios previdenciários após o óbito. No entanto, 48% (n=37) dos familiares foram contemplados com o benefício da pensão por morte (Tabela 06). Observa-se que dez famílias de segurados da previdência não receberam a pensão por morte. Os entraves mais frequentemente referidos para o requerimento do benefício do INSS foram as dificuldades no acesso ao Instituto da Previdência, problemas burocráticos com a

documentação exigida, o próprio desconhecimento dos benefícios previdenciários e a falta de orientação e encaminhamento das instituições trabalhistas e assistenciais (dados não mostrados).

Do total, 41,8% das famílias arcaram com as despesas do funeral, 29,7% receberam ajuda da Empresa, 6,6% de amigos ou vizinhos, 2,2% da prefeitura, 1,1% da Igreja e 11,0% de outros recursos da comunidade, enquanto que 6,6% não receberam nenhum tipo de ajuda com os custos do funeral (Tabela 06). Em relação aos 30 trabalhadores com vínculo empregatício com empresa privada, observa-se que 28 famílias receberam algum auxílio financeiro do empregador.

Do total de trabalhadores acidentados, 18,7% não foram socorridos, falecendo no local do acidente, enquanto que 74,7% foram encaminhados para o hospital (Tabela 06). Em sua maior parte, as vítimas foram socorridas pelo corpo de bombeiros ou grupo “SALVAR” (20,8%), por familiares (20,8%) e pela própria polícia (13,1%). O Hospital Geral do Estado recebeu um maior quantitativo de ocorrências (36,2%), seguido do Hospital Geral Roberto Santos (8,7%). (dados não mostrados). Aproximadamente 79,8% não tinham cobertura de plano de saúde e 20,2% apresentavam plano privado (Tabela 02), mas somente 8,8% dos acidentados utilizaram o plano no pagamento das despesas hospitalares (Tabela 06).

DISCUSSÃO

Os acidentes de trabalho, no município de Salvador, em 2004, apresentaram um registro no banco de dados da Previdência Social de 5.036 casos com 20 óbitos (DATAPREV/CAT/SUB, 2011). Um fato que merece atenção é a ausência do preenchimento com “sim” do campo Acidente de Trabalho, situado na parte V da declaração de óbito em todos os casos registrados pelo Instituto Médico Legal Nina Rodrigues e investigados no estudo de referência (NOBRE, 2007). O que se evidencia na investigação dessas 91 mortes por eventos acidentários, representando 4,9% dos óbitos por causas externas (1.826) no município de Salvador em 2004, é que embora tenham sido decorrentes de acidentes de trabalho, nenhum caso foi registrado como tal pelo IMLNR.

Para Waldvogel, a declaração de óbito “constitui o instrumento formal para registro das mortes no Brasil”. Discorre que “a principal vantagem dessa fonte de dados para os estudos da mortalidade por acidentes do trabalho é a diversidade de informações sobre o trabalhador, bem como o tipo de causa externa de morte. Outra vantagem é que abrange todos os trabalhadores, independentemente de seu vínculo empregatício (formal ou informal), ou de sua condição de contribuinte ou não do INSS, além de conter um campo especial para registrar se a morte foi ou não um acidente do trabalho” (WALDVOGEL, 1999, p.127).

Contudo, constata-se uma relevante subnotificação e invisibilidade do evento como ocupacional, que corrobora com a discussão trazida por Hennington e colaboradores (2004) da pouca utilidade das análises em Declarações de óbito (DO) para identificar homicídios entre acidentes ocupacionais fatais, pois o campo *Acidente de Trabalho*, segundo os autores, é raramente preenchido.

O maior número de óbitos encontrados entre trabalhadores homens, com idade média de 38 anos e menor nível de escolaridade é compatível com os resultados de Waldvogel (2003) e Oliveira & Mendes (1997). Conceição e colaboradores (2003), em estudo sobre acidentes de trabalho atendidos em serviço de emergência afirmam que 90% dos acidentados do trabalho eram do sexo masculino, enquanto a média de idade foi de 31,1 anos e 69,1% não haviam completado o primeiro grau.

Considerando-se que a maior parte dos trabalhadores que morreram era casada, assim como no estudo realizado por Waldvogel (2003), também cabe sinalizar as mudanças no cotidiano advindas da morte do responsável pelo sustento da família, inclusive, com implicações afetivo-emocionais e alterações financeiras (JACQUES, 2010), facilmente visíveis em relação aos seus dependentes (LUCCA & MENDES, 1993). Isso representa uma tragédia para a sobrevivência do núcleo familiar (MINAYO GOMEZ & COSTA, 1999). De acordo com Wunsch Filho (2004), as pessoas mais próximas do trabalhador são os que sofrem as principais consequências dos eventos acidentários, pois assumem grande parte dos custos na redução da renda familiar.

Dentre os 91 acidentados em atividade, o óbito ocorreu com maior frequência entre os trabalhadores que atuavam na ocupação de pedreiro, comerciante, vigilantes e guardas de segurança, motoboy e motoristas. Isso revela comumente a precarização das ocupações das vítimas. Concordante com este estudo, Camargo (2000), verificou que as ocupações que oferecem maior risco de acidentes ainda são, em sua maior parte, exercidas por homens, como as da construção civil e do transporte.

No estudo de Oliveira & Mendes (1997), em Porto Alegre, as atividades laborais dos trabalhadores envolvidos nos eventos acidentários com óbito estavam concentradas, predominantemente, na construção civil, no transporte e no serviço de segurança. Os resultados aqui obtidos também refletem a realidade encontrada por Souza e colaboradores (2005) na qual as profissões envolvidas no setor da segurança são as mais vulneráveis aos acidentes e à morte relacionada ao trabalho. Waldvogel (2003) chama a atenção que para avaliar as atividades com maior risco de ocorrência de um acidente do trabalho fatal, a variável ocupação, é de fundamental importância.

Oliveira & Nunes (2008), ao investigar a violência relacionada ao trabalho, argumentam que o crescimento significativo de trabalhadores no setor de serviços, os coloca em contato direto com a população em geral e com a violência urbana. Os achados de Paes-Machado & Levenstein (2002) mostram os trabalhadores de transporte coletivo, na capital do Estado da Bahia como importantes vítimas.

Esse fato aponta para a interação entre o fenômeno da violência e a progressiva exposição dos trabalhadores, principalmente aos inúmeros riscos de assalto e acidentes que expõem “um tipo particular de trabalhador que é o motorista” (SILVEIRA et al., 2005, p.44) e o agente de segurança. Além disso, na maioria dos eventos acidentários relacionados à violência urbana, as vítimas são trabalhadores em atividades informais, “os mais expostos e desprotegidos socialmente” (MINAYO GOMEZ & COSTA, 1999).

Essa investigação evidenciou a maior frequência de óbitos por acidentes típicos. Conceição e colaboradores (2003) identificaram 77,9% dos acidentes como típicos no estudo realizado com 215 pessoas atendidas no serviço de emergência, no qual

constatam que os acidentes de trajeto aparecem em menor proporção nas estatísticas oficiais por serem ainda mais subnotificados que os típicos.

O grupo de causas externas fica bem representado entre os AT aqui estudados, cujas principais causas foram os acidentes de trânsito e os homicídios. Os achados do presente estudo descrevem a violência como fator desencadeante dos acidentes no contexto do trabalho, este não mais restrito ao espaço interno das empresas (WÜNSCH FILHO, 2004). Este achado é similar aos resultados obtidos por Waldvogel (2003), com maior ocorrência dos acidentes de trabalho em via pública. Isso pode ser “um indicativo da transferência do local de trabalho para o espaço da rua”. Segundo a autora, esse fato acrescenta “a violência urbana aos riscos intrínsecos dos processos produtivos particulares a cada atividade profissional” (WALDVOGEL, 2003, p.49).

Como bem enfatizaram Lancman e colaboradores (2007), estudando agentes de trânsito, a violência exercida contra trabalhadores que têm a rua como local de trabalho não é só um episódio isolado ou um problema individual, mas uma questão estrutural e relacionada à organização do trabalho. Hennington e colaboradores (2004) corroboram com a discussão quando evidenciam uma maior exposição do trabalhador informal ao ambiente de rua e ao contato direto com o público, deixando-o vulnerável ao risco de acidentes de trânsito e violências em geral. Wunsch Filho (2004, p. 108) revela que “as principais e crescentes formas de violência nas áreas urbanas – acidentes de trânsito, homicídios e latrocínios – atingem de forma indiscriminada a população trabalhadora”.

Para a categoria identificada como “acidentes no ambiente da empresa ou afim”, destacam-se eventos correspondentes às atividades exercidas, a exemplo da queda, esmagamento por objeto em queda e o choque elétrico. Concordante com este estudo, Almeida (2011) chama atenção para o “trabalho degradado” (p.209), que acontece no espaço interno das empresas, com acidentes decorrentes de quedas em altura, choques elétricos, soterramentos e máquinas.

Carvalho e colaboradores (2005, p.23) descreveram os acidentes automobilísticos, dentre as causas por mortes violentas como um “flagelo da modernidade”, determinando

a perda de inúmeras vidas e apontando a necessidade de campanhas de prevenção, assim como o cumprimento das leis de trânsito preconizadas pelo código nacional de trânsito.

Nesta pesquisa, os acidentes de trânsito representaram a maior causa dos acidentes de trabalho com óbitos, com maior ocorrência no período da noite e da madrugada. Cerino e colaboradores (2004) revelam que embora estes eventos sejam de etiologia pouco relacionada à ocupação, pode-se dimensionar a insegurança que a população trabalhadora enfrenta nos seus deslocamentos e a inadequada educação para o trânsito. Na análise de Waldvogel (1999; 2003) no Estado de São Paulo os tipos de morte mais frequentes como acidentes do trabalho são os ocorridos no espaço público, concentrando os acidentes de transporte como os principais causadores de morte de trabalhadores.

Outro fato importante que expressa a relação do trânsito com o trabalho, foram as ocupações “tradicionalmente mais expostos aos riscos de acidentes” (WALDVOGEL, 1999, p.135) como de motoboy, motorista e motorista de ônibus e de táxi, identificadas durante o exercício da atividade. Esses acidentes fatais revelam a violência no trânsito marcada pela imprudência, irresponsabilidade e banalização da vida humana acrescentando estes riscos àqueles inerentes aos processos de trabalho que mata o trabalhador e oculta o evento como ocupacional.

Chama a atenção o fato de muitos dos acidentes de trabalho fatais não serem caracterizados como relacionados ao trabalho e aparecerem nas estatísticas oficiais como homicídios comuns e acidentes em geral. Neste estudo, o homicídio aparece como a segunda causa de morte, e na maioria dos casos, o AT ocorreu na tentativa de assalto/roubo. Segundo Mendes (2003, p. 161), os trabalhadores se encontram expostos a assaltos, a extorsões e outras formas de violência urbana durante o exercício do seu ofício. Sobre o predomínio do uso da arma de fogo e conseqüentemente lesão por perfuração com balas, Lima & Ximenes (1998, p.839) revelam que esta informação pode subsidiar medidas mais eficazes a serem adotadas pelo Estado quanto à aquisição e porte deste instrumento, em prol da segurança pública.

Os resultados da análise dos 91 acidentes de trabalho expressam em suas características e na descrição do perfil socioeconômico e ocupacional do trabalhador uma parcela significativa de trabalhadores, que exerciam atividades no ambiente da rua, mais expostos à violência e ao desamparo social. A distribuição dos acidentes segundo o local de ocorrência mostra que 33% ocorreram na empresa ou local específico de trabalho, enquanto que na rua ou estrada ou via pública a situação se destaca das demais apresentando 67% de casos. Dentro desse contexto, Cerqueira (2000, p. 57-58) caracteriza a rua “como espaço que absorve os trabalhadores excedentes da reestruturação produtiva e reproduz a exclusão com suas teias laborais e relações de poder e legalidade”.

Para Waldvogel (2003, p.51) a participação dos AT nas ocorrências do trânsito e dos homicídios expressa “a transferência ou a expansão do local de trabalho, restrito ao ambiente das empresas, para o espaço da rua, acrescentando os riscos mais gerais que atingem toda a população àqueles inerentes aos processos de trabalho”.

Para Hennington e colaboradores (2004), a desregulamentação e precarização do trabalho, bem como o aumento do desemprego e da violência impuseram significativas alterações no perfil de morbimortalidade dos trabalhadores. Os autores discutem que a magnitude dos óbitos decorrente de acidentes de trabalho entre indivíduos jovens e produtivos é potencializada pelo fato da maioria exercer trabalhos precários, não regulamentados, excluídos do sistema de proteção social. Descrevem a informalidade como um fator de risco para óbito entre os trabalhadores mais expostos ao ambiente da rua e a presença de uma “maior vulnerabilidade do trabalhador informal decorrente de seu desamparo jurídico assistencial, menor poder aquisitivo e menor acesso aos serviços de saúde” (HENNINGTON et al., 2004, p.613).

Os resultados deste estudo corroboram essas afirmativas tendo em vista que apenas um terço dos que morreram pelo trabalho eram empregados com carteira de trabalho assinada. Verificou-se que embora apenas 30 (33%) tivessem carteira de trabalho assinada, 47 (51,6%) trabalhadores eram contribuintes do INSS. Isto pode revelar uma conduta dos trabalhadores para fins de aquisição futura de benefícios previdenciários. Contudo, a baixa renda, a precariedade dos vínculos trabalhistas e a incerteza

ocupacional que caracterizam as atividades de grande número de trabalhadores tornam a instituição previdenciária de suposta cobertura universal de base contributiva no país, pouco exequível.

A maior parte dos trabalhadores desempenhava uma jornada semanal de trabalho superior a 44 horas, no sentido de complementar os baixos salários com a prática de jornadas extensas de trabalho. Outra informação relevante, refere-se ao início da vida laborativa dos trabalhadores acidentados, com cerca de 44% que iniciaram antes dos 15 anos de idade. De acordo com Alberto (2002), o trabalho precoce está relacionado a múltiplas causas, entre as quais fatores sociais, políticos e econômicos. As primeiras ocupações destes jovens no mercado de trabalho foram trabalhador agropecuário, vendedor ambulante, empregado doméstico, servente de obras, contínuo ou Office boy e auxiliar de escritório. A origem do trabalho precoce está possivelmente relacionada à pobreza familiar e a inserção do jovem trabalhador no mercado formal ou informal surge como meio de auxiliar a sobrevivência da família. Wunsch Filho (2004, p. 108) exemplifica como trabalho precoce a atuação dos motoboys, que eram os antigos office-boys.

As mutações do trabalho ampliaram as desigualdades, a precariedade e exclusão e articuladas à reestruturação do capital tendem a desestabilizar ainda mais os padrões de proteção social. Para Mendes & Wunsch (2009, p.246), a proteção social se apresenta atualmente como desafio ultrapassar a visão “contratual e assistencial” da seguridade social e assegurar a satisfação das necessidades sociais da população trabalhadora sob a égide do Estado, independente da inserção no mercado do trabalho.

CONCLUSÕES

O estudo tem como premissa ampliar a compreensão dos eventos acidentários, uma vez que esses correspondem a um conjunto de diferentes fatores e circunstâncias associados à relação entre o trabalhador, seu ambiente de trabalho e alguma forma de agravo à saúde.

As perdas humanas por AT por serem essencialmente evitáveis e ocorrerem em níveis elevados justificam ações complexas de ordem estrutural e conjuntural nas políticas de proteção à Saúde do Trabalhador. Os achados do presente estudo descrevem a violência como fator desencadeante, determinante ou contribuinte para o acidente de trabalho, este não mais restrito ao espaço interno das empresas. Em face desta realidade, a demanda por registros com maior cobertura e qualidade dos dados revela a necessidade de mudanças no sistema de notificação, bem como a necessidade de mobilização social que legitimem os preceitos de cidadania e dignidade no trabalho.

Ao descrever os trabalhadores como vítimas da violência, especialmente dos acidentes de trânsito e homicídios, este estudo epidemiológico, poderá colaborar para subsidiar algumas ações que visem promover a saúde e a proteção social de quem trabalha. Compreender as novas configurações de trabalho e as reais circunstâncias dos AT é um desafio posto ao campo da vigilância em saúde do trabalhador que precisa ser consolidado de forma interdisciplinar e intersetorial.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. de F. P. *A dimensão subjetiva do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua em João Pessoa - PB*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

ALMEIDA, I. M. Acidentes de trabalho e a repolitização da agenda da saúde do trabalhador. In: MINAYO GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (Org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

BRASIL. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2009*. Ministério da Previdência Social. Disponível em < <http://www.mpas.gov.br> >. Acessado em 21/09/2011.

CAMARGO, A. B. M. Acidentes de trabalho: identificação e mensuração dos casos fatais. In: *SEMINÁRIO NACIONAL "ESTATÍSTICAS SOBRE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO NO BRASIL: SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS"*. Anais. São Paulo: Fundacentro, 2000.

CARVALHO, R. C.; COSTA, M. C; SILVA, J. J.; REBOUÇAS, M. C. Acidentes de trânsito envolvendo adolescentes: o registro da situação de Feira de Santana, Bahia, em 2001. *Revista Baiana de Saúde Pública*. v. 29, n.1, p. 22-34, 2005.

CERINO, D. A.; OLIVEIRA, R. Z.; LIMA, M. V. N. Acidentes de trabalho fatais no município de Cianorte - PR, 2000 a 2003. *Ciência, Cuidado e Saúde*, v. 3, n. 2, p.179-185. Maringá, 2004.

CERQUEIRA, M. B. *Os guardiões do tempo sobrevivem à cidade veloz: Trabalho informal e saúde, dimensões da exclusão social*. Dissertação de Mestrado de Sociologia. Campinas: Unicamp, dez. 2000.

CONCEIÇÃO, P. S. A.; NASCIMENTO, I. B. O.; OLIVEIRA, P. A.; CERQUEIRA, M. R. M. Acidentes de trabalho atendidos em serviço de emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.19, n.01, p. 111-17, jan-fev, 2003.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. *Métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

CORREA, P. R.; ASSUNÇÃO, A. A. A Subnotificação de mortes por acidentes de trabalho: estudos de três bancos de dados. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.12, n.4, p. 203-12, 2003.

DATAPREV. Ministério da Previdência e Assistência Social. Instituto Nacional do Seguro Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social*. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social. Disponível em: < <http://www3.dataprev.gov.br/aeat/>>. Acesso em: out. de 2011.

HENNINGTON, E. A.; CORDEIRO, R.; MOREIRA FILHO, D. C. Trabalho, violência e morte em Campinas, São Paulo. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p.610-17, 2004.

JACQUES, M. G. C. Acidentes e doenças do trabalho: uma leitura sobre as implicações psicológicas. In: INÁCIO, J. R.; SALIM, C. A. *O vestir e o calçar: perspectivas da relação saúde e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

LANCMAN, S.; SZNELWER, L. I.; UCHIDA, S.; TUACEK, T. A. O trabalho na rua e a exposição à violência no trabalho: um estudo com agentes de trânsito. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v.11, n.21, p.79-92, 2007.

LIMA, M. L. C.; XIMENES, R. Violência e morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife, 1991. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.14, n. 4, p. 829-40, 1998.

LUCCA, S. R.; MENDES, R. Epidemiologia dos acidentes do trabalho fatais em área metropolitana da região sudeste do Brasil, 1979-1989. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v. 27, n.3, 1993.

MENDES, J. M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 228 p., 2003.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. *Revista Katálysis*, Florianópolis, V.12, n.2, p. 241-48, 2009.

MINAYO GOMEZ, C.; COSTA, S. M. F. T. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.4, n.2, p. 411-21, 1999.

NOBRE, L. C. C. *Trabalho precário e mortes por acidentes de trabalho: a outra face da violência e a invisibilidade do trabalho*. 2007. Tese – Instituto de Saúde Pública da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007, 283 p.

OLIVEIRA, P. A. B.; MENDES, J. M. Acidentes de trabalho: violência urbana e morte em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 73-83, 1997. Suplemento 02.

OLIVEIRA, R. P.; NUNES, M. O. Violência relacionada ao trabalho: uma proposta conceitual. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, vol.17, n.4, p. 22-34, 2008.

PAES-MACHADO, E.; LEVENSTEIN, C. Quando a violência chega ao local de trabalho: Criminalidade violenta e vitimização no transporte coletivo. In: OLIVEIRA, N.; RIBEIRO, L. M. S.; ZANETTI, J. C. (Org.). *A Outra Face da Moeda: Violência na Bahia*. Salvador: Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador, p. 44-68, 2000.

SANTANA, V.S.; ARAUJO-FILHO, J. B.; ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, P. R.; BARBOSA-BRANCO, A. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. *Revista de Saúde Pública*, v. 40, n. 6, p. 1004-12, 2006.

SESAB. Boletim de Informação em saúde. Superintendência de Vigilância e proteção da saúde. *Diretoria de Informação em Saúde/SUS*, v. 01, Bahia, 2010.

SILVEIRA, C. A.; ROBAZZI, M. L. C. C.; MARZIALE, M. H. P.; DALRI, M. C. B. Acidentes de trabalho e trânsito entre motoristas atendidos em serviço de emergência. *Revista de Enfermagem*, Rio de Janeiro, v.13, p.44-50, 2005.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.; MALAQUIAS, J. V. Violência no trânsito: expressão da violência social. In: Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, organizador. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde; p. 280-301, 2005.

WALDVOGEL, B. C. Vidas roubadas no trabalho. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 3, 1999.

_____. A população trabalhadora paulista e os acidentes do trabalho fatais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.17, n. 2, p. 42-53, 2003.

_____. Quantos acidentes do trabalho ocorrem no Brasil? Proposta de integração de registros administrativos. In: MINAYO GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H., PENA; P. G. L. (Org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

WÜNSCH FILHO, V. Perfil epidemiológico dos trabalhadores. *Revista Brasileira de Medicina no Trabalho*, Belo Horizonte, vol. 2, n. 2, p. 103-17, 2004.

TABELAS

Tabela 1 – Características sócio-demográficas dos indivíduos que faleceram por acidente de trabalho, residentes em Salvador, 2004.

Variáveis	N	%
	N=91	100,0%
Sexo		
Masculino	81	89,0
Feminino	10	11,0
Idade-faixa etária		
10-19	03	3,3
20-29	21	23,1
30-39	24	26,4
40-49	21	23,1
50-69	22	24,1
Média idade (DP)	38,00 (12,33)	
Escolaridade*		
Alfabetização	05	5,7
1º grau Fundamental	52	59,1
2º grau Médio	26	29,5
Superior/Mestrado/Doutorado	05	5,7
Cor da pele		
Branca	15	16,5
Preta	19	20,9
Amarela	02	2,2
Parda	49	53,8
Indígena	06	6,6
Religião		
Sim	67	73,6
Não	24	26,4
Situação conjugal		
Casado/consensual	59	64,8
Não casado	32	35,2
Principal responsável pelo sustento da família		
Sim	71	78,0
Não	20	22,0

*Percentuais calculados sem valores perdidos.

Tabela 2 – Características ocupacionais dos indivíduos que faleceram por acidente de trabalho, residentes em Salvador, 2004.

Variáveis	N	%
	N=91	100,0%
Posição na ocupação (tipo de vínculo)¹		
Trabalhador sem carteira assinada (empregado, por conta própria, cooperativado)	47	51,7
Trabalhador com carteira assinada	30	33,0
Empregador	07	7,7
Servidor público estatutário/ militar	05	5,5
Não remunerado/ajuda membro do domicílio	02	2,2
Número de ocupações no mês em que faleceu		
Somente um trabalho/ocupação/emprego	69	75,8
Dois trabalhos/ocupações	22	24,1
Regularidade do trabalho*		
Regular contínuo (fixo)	71	78,9
Frequente e temporário	11	12,2
Bastante irregular	08	8,8
Horas semanais de trabalho*		
Até 44	37	43,5
Mais de 44	48	56,5
Média de horas semanais (DP)	49,8 (20,4)	
Município de trabalho		
Salvador	80	87,9
Simões Filho	02	2,2
Candeias	01	1,1
Municípios da RMS	02	2,2
Diversos municípios BA	03	3,3
Dado ignorado	03	3,3
Contribuinte da Previdência Social		
Sim	47	51,6
Não	43	47,3
Não Sabe	01	1,1
Cobertura de Plano de Saúde*		
Não	71	79,8
Sim	18	20,2
Salário (em salário mínimo: SM= R\$ 260,00)*		
Até ½ SM	08	11,0
Mais de ½ a 1 SM	15	20,5
Mais de 1 SM a 3 SM	35	48,0
Mais de 03 SM	15	20,5
Início vida laborativa		
Antes dos 15 anos	40	44,0
15 anos e mais	43	47,2
Dado Ignorado	08	8,8
Trabalho formal na vida		
Alguma vez teve a carteira assinada	60	65,9
Nunca	10	11,0
Dado Ignorado	21	23,0

¹ Considerado vínculo no qual ocorreu o acidente de trabalho. *Percentuais calculados sem valores perdidos.

Tabela 03 – Ramos de atividade e ocupações dos indivíduos que faleceram por acidente de trabalho, residentes em Salvador, 2004.

Ramos de atividade / Ocupação	Acidente de Trabalho	
	Número	%
Pesca	03	3,2
Pescador (inclusive catador siri e marisco)	03	3,2
Indústria de transformação	04	4,3
Operador de processo industrial	01	1,1
Operador de gráfica	01	1,1
Mecânico industrial	01	1,1
Laminador	01	1,1
Produção, distrib. Eletricidade, gás, água	01	1,1
Inspetor de rede elétrica	01	1,1
Construção	15	16,4
Montador de palco	01	1,1
Pedreiro	08	8,8
Servente ou auxiliar de pedreiro	03	3,2
Ajudante de marceneiro	01	1,1
Carpinteiro	01	1,1
Carregador material construção (caminhão, caçamba)	01	1,1
Comércio: Rep. Veíc. Autom., Obj.pessoais e domésticos	16	17,5
Catador de material reciclável	03	3,2
Comerciante (alimentos, estab. fixo)	04	4,2
Comerciante (outros, não alimentos)	03	3,2
Servente de entrega equipamentos	01	1,1
Vendedor de gás em domicílio	01	1,1
Vendedor de relógios	01	1,1
Técnico em computação	01	1,1
Promotora de vendas	01	1,1
Pintor de automóveis	01	1,1
Alojamento e alimentação	12	13,1
Dono de bar, quiosque ou barraca fixa	03	3,2
Vendedor ambulante (alimentos)	03	3,2
Feirante	02	2,2
Balconista de bar	02	2,2
Auxiliar de mercearia	01	1,1
Cozinheira em barraca de praia	01	1,1
Serviços domésticos	02	2,1
Caseiro	01	1,1
Faxineira diarista	01	1,1
Transporte, armazenagem e comunicações	12	13,1
Motorista de Kombi	01	1,1
Motorista de Táxi	03	3,2
Motorista de Ônibus	02	2,2

Cobrador de topic	01	1,1
Armador/ carregador cargas navios	01	1,1
Sub-gerente de agência de viagens	01	1,1
Carregador de mudanças	01	1,1
Carteiro	01	1,1
Operador de cabo TV	01	1,1
Atividades imob., aluguéis e serviços prestados às empresas	15	16,4
Motoboy	06	6,6
Eletricista	01	1,1
Vigilante e Guardas de Segurança	06	6,6
Zelador	01	1,1
Adm. Pública, defesa e seg. Social	04	4,3
Policial Militar	02	2,2
Servidor Tribunal Regional Eleitoral (TRE)	01	1,1
Soldado	01	1,1
Educação/saúde e serviços sociais	03	3,2
Agente educador instituição filantrópica	01	1,1
Técnica em EEG	01	1,1
Agente de Saúde	01	1,1
Serviços coletivos sociais e pessoais	05	5,4
Cordeira de bloco carnavalesco	01	1,1
Cabo eleitoral	01	1,1
Garota de programa	01	1,1
Músico instrumentalista	01	1,1
Gerente de Academia	01	1,1
Total	91	100,00

Tabela 04 - Distribuição das principais características dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004.

Variáveis	N	%
	N=91	100,0%
Tipo de Acidente de Trabalho		
Acidente Típico	55	60,4
Acidente de Trajeto	36	39,6
Tipo de acidente ou violência		
Acidentes de trânsito	36	39,6
Homicídio	34	37,3
Acidente no ambiente da empresa ou afim	17	18,7
Suicídio	02	2,2
Afogamento	01	1,1
Incêndio	01	1,1
Horário do acidente		
Manhã (6:01 às 12 h)	19	20,8
Tarde (12:01 às 18h)	27	29,7
Noite (18:01 às 24h)	29	31,9
Madrugada (24:01 às 6h)	15	16,5
Dado Ignorado	01	1,1
Local de Ocorrência do acidente		
Na rua ou estrada ou via pública	61	67,0
Na empresa ou local específico de trabalho	30	33,0

Tabela 5 – Características dos acidentes no trânsito, homicídios e acidentes no ambiente da empresa ou afim, dos trabalhadores residentes em Salvador, 2004.

Variáveis	N	%
TRÂNSITO	36	
Tipo de veículo envolvido		
Carro de passeio	12	33,3
Ônibus	05	13,8
Caminhão	03	8,4
Bicicleta	03	8,4
Motocicleta	03	8,4
Moto + caminhão +carro de passeio	04	11,1
Motocicleta + carro	02	5,5
Motocicleta + ônibus	02	5,5
Motocicleta + van utilitário	01	2,8
Dado Ignorado	01	2,8
Envolvimento da vítima no acidente de trânsito		
Pedestre	20	55,5
Motociclista	08	22,2
Ciclista	03	8,4
Passageiro de automóvel	03	8,4
Condutor de automóvel	02	5,5
HOMICÍDIOS	34	
Circunstâncias dos homicídios		
Assalto ou roubo	15	44,1
Vingança	04	11,8
Briga	04	11,8
Confronto com ou ação da polícia	03	8,8
Bala perdida	02	5,9
Emboscada	02	5,9
Morto por engano	01	2,9
Provável grupo de extermínio	01	2,9
Agressão seguida de morte	01	2,9
Dado Ignorado	01	2,9
Agressor		
Pessoa desconhecida	13	38,2
Outra pessoa conhecida	13	38,2
Polícia	05	14,7
Dado Ignorado	03	8,8
ACIDENTES DE TRABALHO NA EMPRESA OU AFIM	17	
Circunstâncias dos acidentes no ambiente da empresa ou afim		
Queda (de altura, mesmo nível)	07	41,2
Esmagado por objeto em queda	04	23,6
Choque elétrico	03	17,7
Explosão a fogo, incêndio	01	5,8
Contato com máquina ou equipamento	01	5,8
Afogamento	01	5,8

Tabela 06 – Características do sistema de proteção social, dos acidentes de trabalho com óbito, de trabalhadores residentes em Salvador, 2004.

Variáveis	N	%
	N=91	100,0%
Recebeu socorro		
Sim	73	80,2
Não	17	18,7
Dado ignorado	01	1,1
Levado para o hospital		
Sim	68	74,7
Não	23	25,3
Pagamento pelo atendimento hospitalar*		
SUS	52	91,2
Plano de saúde	05	8,8
Ajuda de alguém para o funeral		
Própria família	38	41,8
Empresa	27	29,7
Outros recursos da comunidade	10	11,0
Não recebeu ajuda	06	6,6
Amigos ou vizinhos	06	6,6
Prefeitura	02	2,2
Igreja	01	1,1
Dado Ignorado	01	1,1
Recebeu algum auxílio da Empresa*		
Sim	28	62,2
Não	17	37,8
Dado Ignorado	03	3,3
Recebe pensão por morte da Previdência Social*		
Não	40	52,0
Sim	37	48,0
Dado Ignorado	01	1,1
Procurou algum órgão público		
Não procurou	46	50,5
Delegacia de polícia	33	36,3
Defensoria pública ou justiça ou fórum ou juizado	04	4,4
Ministério público	03	3,3
DETRAN	03	3,3
Dado Ignorado	02	2,2

*Percentuais calculados sem valores perdidos.

ARTIGO II

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, EXCLUSÃO E MORTE: COM A PALAVRA OS FAMILIARES

Kamile Miranda Lacerda

Leticia Coelho da Costa Nobre

Paulo Gilvane Lopes Pena

Rita de Cássia Pereira Fernandes

RESUMO

Os acidentes de trabalho (AT) se caracterizam por causalidade complexa e dificuldades na sua prevenção, especialmente os AT com óbito, nos quais incidem a supressão dos direitos sociais e condições precárias de trabalho. Apresentam-se como problemáticas desta investigação: as circunstâncias da morte; as situações de trabalho; as ocupações e demais dados sócio-demográficos relativos às vítimas e as formas pelas quais os casos fatais de acidentes de trabalho são influenciados pela violência urbana e pelas relações de trabalho. Diante disso, descrever as circunstâncias dos AT com óbito, a relação entre violência e trabalho e os fatores implicados na sua ocorrência é o objetivo deste estudo. Foi utilizado o método epidemiológico e uma técnica complementar de descrição dos dados, a autópsia verbal. A fonte inicial de informações foi a base de dados de um estudo exploratório das mortes por causas externas, ocorridas em 2004, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para a pesquisa optou-se pelos seguintes critérios de inclusão: trabalhadores, entre 10 e 69 anos de idade, de ambos os sexos, residentes no município de Salvador-BA, cujo trabalho fosse o fator desencadeador, determinante ou contribuinte para o acidente fatal, selecionando-se para a presente descrição 91 óbitos. Esta perspectiva metodológica foi possível tendo em vista a obtenção de narrativas por meio de visitas domiciliares, no curso da coleta de dados epidemiológicos, através das entrevistas com questões semi-abertas relativas à ocorrência e história dos AT. A análise de conteúdo como técnica utilizada na fase de análise foi adotada no presente estudo para agrupar e separar em categorias os conteúdos similares obtido com a autópsia verbal. Os sujeitos da pesquisa: predominantemente homens, casados, apenas um terço dos que morreram pelo trabalho eram empregados com carteira de trabalho assinada, com idade média de 38 anos e menor nível de escolaridade. As circunstâncias das mortes de trabalhadores jovens em idade produtiva, responsáveis pelo sustento da família, revelam no decorrer da fala e da dor da família as condições de trabalho precário e a invisibilidade do sujeito enquanto trabalhador e acidentado. Constatou-se que um amplo debate entre disciplinas e setores, bem como um olhar mais atento sobre o trânsito que mata e o homicídio que cala representa um importante passo para a redução do sub-registro, que torna o acidente de trabalho sem a necessária visibilidade e reconhecimento pela sociedade atualmente. A garantia pelo Estado de mecanismos de proteção social, reguladores das relações e condições de trabalho, deve se constituir em uma das prioridades na área da Saúde do Trabalhador.

Palavras-chave: Acidente de trabalho; Precarização do trabalho; Proteção social.

ABSTRACT

Work accidents (WA) are characterized by complex causality and difficulties in its prevention, especially the WA with death, in which concern the abolition of social rights and poor working conditions. We present this research as problematic: the circumstances of death, work situations, occupations and other socio-demographic data on victims and the ways in which the fatal accidents at work are influenced by violence and the relationships work. Thus, describing the circumstances of the WA with death, violence and the relationship between work and the factors involved in its occurrence is the purpose of this study. Epidemiological method was used and a description of additional technical data, the verbal autopsy. The initial source of information was the basis of data from an exploratory study of deaths from external causes, occurred in 2004 in the Metropolitan Region of Salvador. For the research we opted for the following inclusion criteria: persons between 10 and 69 years old, of both sexes, residents in the city of Salvador, Bahia, whose work was the triggering factor, determining or contributing to the fatal accident, selecting for 91 deaths herein. This methodological approach was possible with a view to obtaining narratives through home visits, in the course of collecting epidemiological data, through interviews with semi-open questions concerning the occurrence and history of WA. Content analysis as a technique used in the analysis phase was adopted in this study to group and separate them into categories with similar content obtained verbal autopsy. Research subjects: predominantly male, married, only one third of those killed were employees at work with a formal contract, with a mean age of 38 years and less schooling. The circumstances of the deaths of young workers in their productive years, responsible for supporting the family, revealed during the speech and grief of the family poor working conditions and the invisibility of the subject as a worker and injured. It was found that an extensive debate between disciplines and sectors, as well as a close look at the traffic that kills and murder that scale is an important step in reducing the under-reporting, which makes the accident at work without the necessary visibility and recognition by society today. The guarantee by the state of social protection mechanisms, regulatory relations and working conditions, should constitute a priority area of Occupational Health.

Keywords: Work Accidents; Precarization of work; Social Protection.

INTRODUÇÃO

O trabalho ocupa cada vez mais tempo na vida do indivíduo (SPURCK, 2005, p.206) e os modos de adoecer e morrer dos trabalhadores vem se transformando e ganhando maior complexidade no cenário contemporâneo, no qual incidem a supressão dos direitos sociais e condições precárias e vulneráveis de trabalho.

Para Lourenço (2009, p. 202), “o Brasil ainda é um recordista mundial de acidentes de trabalho, com três mortes a cada duas horas e três acidentes não fatais a cada um minuto”. Estatísticas mais recentes da Previdência Social contabilizam que, em 2009, foram registrados 723,4 mil acidentes de trabalho no Brasil, sendo 2.496 casos fatais (MTE/RAIS, 2011).

Os acidentes de trabalho (AT), eventos de alta relevância e gravidade, caracterizam-se por causalidade complexa e dificuldades na sua prevenção, especialmente os AT com óbito. Embora a consequência mais grave do evento seja a morte do trabalhador, de acordo com Waldvogel (2003), nem todos os óbitos chegam ao conhecimento das autoridades competentes visto que algumas fontes de informações mostram dados estatísticos parciais na cobertura e na totalidade dos trabalhadores (MINAYO GOMEZ et al., 2011). Para Cordeiro e colaboradores (2005, p.255), “estima-se que para cada dez acidentes do trabalho ocorridos, apenas um é notificado no Brasil”.

De acordo com Almeida (2011, p. 208), estudos epidemiológicos indicam que “as mortes ou mutilações por acidente relacionadas ao trabalho, nos grandes centros urbanos, ocorrem em vias públicas, fora do espaço das empresas, e geralmente envolvem trânsito ou violência”. Portanto, verifica-se a existência de uma complexa interação entre trabalho e o fenômeno da violência relevante para a compreensão das manifestações mais graves que são as mortes por acidentes e violências (GOMEZ, 2005). As mudanças no mundo do trabalho se expressam também pela retirada do trabalhador do espaço das fábricas e sua exposição em áreas urbanas compartilhadas com toda a sociedade (OLIVEIRA & NUNES, 2008).

Para Nobre (2007, p.24), os casos de acidentes de trabalho, quando resultam em óbito, podem ser caracterizados, no campo da saúde coletiva, como “causas externas de morte” ou “mortes violentas”. Considera o AT como consequência da “violência explícita, urbana, expressão das desigualdades sociais” e resultante da violência “subliminar, resultante das relações de poder desigual entre empregadores e trabalhadores; quando os primeiros, ao manter condições precárias e inseguras de trabalho (...), colocam a vida dos trabalhadores em segundo plano (...)” (NOBRE, 2007, p. 23).

Segundo a legislação, o acidente de trabalho fatal é considerado o evento “ocorrido pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, além de acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do trabalhador”. Também visto como “aquele sofrido pelo trabalhador no local e no horário de trabalho, decorrente de violência praticada por terceiro ou companheiro de trabalho, ou outros casos decorrentes de força maior; ou ainda o acidente sofrido fora do local e horário de trabalho, na realização de serviço de interesse da empresa”; e o acidente sofrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho e vice-versa (BRASIL, 2009; SOUZA et al., 2006).

Esse fato implica a necessidade de uma análise abrangente e comparativa com informações completas sobre os eventos acidentários a que os trabalhadores estão sujeitos no exercício da atividade laborativa independente do espaço de trabalho.

Apesar da relevância dos AT, sua abordagem dos AT ainda representa uma lacuna no sistema de informação que resulta em subnotificação e na invisibilidade desses eventos e, mesmo quando há sua mensuração, a descrição das circunstâncias que favorecem o óbito é, em geral, limitada. Dessa forma, acredita-se que as investigações na área da saúde do trabalhador e principalmente vinculadas ao acidente de trabalho devem ser compreendidas sob a perspectiva de aplicação de diferentes métodos e formas alternativas de investigação (NOBRE, 2007; MENDES, 2003).

De acordo com Hennington e colaboradores (2004, p.611), existe “uma grande dificuldade em identificar homicídios entre acidentes ocupacionais fatais, cuja

gravidade é apenas tangenciada pelas estatísticas oficiais” e as análises baseadas unicamente em uma fonte de informação são de pouca utilidade.

Neste sentido, uma ação integrada com a perspectiva de ampliar o diálogo entre disciplinas e setores como o trânsito, a segurança pública e a saúde do trabalhador é fundamental e urgente na elaboração de políticas públicas com alvo prioritário nas ações preventivas e criação de mecanismos sociais e investigativos da mortalidade ocupacional, para uma maior visibilidade do acidente, independente do vínculo empregatício e da causa.

Apresentam-se como problemáticas desta investigação: as circunstâncias da morte; as situações de trabalho, as ocupações e demais dados sócio-demográficos relativos às vítimas e as formas pelas quais os casos fatais de acidentes de trabalho são influenciados pela violência urbana e pelas relações de trabalho. Nesta perspectiva, descrever as circunstâncias dos acidentes de trabalho com óbito, a relação entre violência e trabalho para os casos estudados e os fatores implicados na sua ocorrência é o objetivo deste estudo.

MÉTODOS

Neste estudo, foi utilizado o método epidemiológico e uma técnica complementar de descrição dos dados, a autópsia verbal, visando uma melhor abordagem dos acidentes fatais relacionados ao trabalho.

A base de dados (NOBRE, 2007) utilizada contempla a totalidade (1.871) dos óbitos por causas externas na RMS. Esses óbitos ocorreram entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2004, em indivíduos com idade de 10 a 69 anos, de ambos os sexos, nos municípios de Salvador, Camaçari e Lauro de Freitas. Os dados iniciais foram identificados por Nobre (2007) a partir de um banco de processos do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), que contém identificação, dados sócio-demográficos e caracterização básica do tipo de ocorrência. Nenhum dos casos foi registrado como acidente de trabalho por este Instituto.

Após esta etapa identificação dos óbitos por causas externas no IMLNR, Nobre (2007) realizou visitas domiciliares, entrevistando o familiar mais próximo dos casos investigados, em período que variou de seis a doze meses após o óbito.

Sobre possíveis questionamentos acerca de viés de memória dos informantes, é relevante registrar que mesmo considerando o período relativamente grande para se obter um dado mais fidedigno, as análises dos dados por Nobre (2007) evidenciaram que quando houve perda de informação esta deveu-se ao fato de que o familiar desconhecia a resposta, anterior a ocorrência do acidente, e portanto na época da entrevista, ou seja isto não decorreu de um maior ou menor período desde o óbito até a entrevista.

Procedeu-se à reconstituição da causa básica, codificada segundo CID-10. Em um primeiro momento, Nobre (2007) realizou como estratégia para reclassificação dos óbitos a reconstituição da história de ocorrência, o diagnóstico da causa da morte e outras informações consideradas relevantes, utilizando como alicerce a técnica conhecida como “necropsia verbal” (CORREA & ASSUNÇÃO, 2003; MENDES, 2003).

Utilizando uma concepção ampliada do AT, Nobre (2007), após reconstituição da causa básica dos óbitos, classificou como possivelmente relacionados com o trabalho lícito, 126 óbitos na RMS.

Essa concepção ampliada dos AT define-os como “além dos ocorridos durante o exercício da atividade específica de trabalho, decorrente dos meios, instrumentos e organização do trabalho, também as agressões e violências infringidas por terceiros, intencionais ou não, e os acidentes no trajeto, de trânsito ou não, ocorridos com quaisquer trabalhadores do mercado informal ou formal de trabalho” (NOBRE, 2007, p.26).

Para o presente estudo, escolheram-se, entre os casos classificados inicialmente por Nobre (2007) como acidentes no trabalho, os 108 óbitos ocorridos entre residentes do município de Salvador. Trata-se da capital do Estado, cidade com a maior população,

apresentando um perfil de atividades econômicas relevante, bem como, o maior número de casos de óbito entre as cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Procedeu-se neste estudo à análise de cada um desses 108 óbitos para sua inclusão no estudo como acidente de trabalho. Esta análise foi realizada por um grupo de *expertizes*, composta por dois médicos do trabalho, que também são médicos sanitaristas, com vasta experiência no estudo dos AT e uma especialista em Saúde do Trabalhador, autora principal do estudo. O grupo de *expertizes* teve como parâmetro básico a concepção de AT utilizada por Nobre (2007) que já incorpora o conceito legal da Previdência Social (BRASIL, 2009), mas considerou que o trabalho não fosse apenas fator circunstancial e sim determinante ou contribuinte para a ocorrência, mesmo que esta acontecesse no percurso ou no ambiente onde o trabalho fosse realizado. Este critério ressalta o interesse em desvendar as circunstâncias da morte e os fatores do evento acidentário relacionados ao trabalho com informações detalhadas sobre cada caso, sendo excluídos os casos em que o acidente não decorreu da relação com o trabalho e ocorrências que apresentaram “causas de configuração nebulosa” relacionadas “a circunstâncias que dificultam ou impedem o esclarecimento das causas de óbitos e agravos” (MINAYO GOMEZ & COSTA, 1999, p.420). Por isso, foram excluídos 17 casos de óbitos em que o trabalho foi apenas uma circunstância.

Como exemplos de casos excluídos, citam-se: o óbito que aconteceu com um pedreiro, vítima de homicídio, de caráter passional, quando os conflitos interpessoais implicados não foram determinados pelas relações do trabalho. Outro caso aborda o óbito de um vendedor de jornais, que estava na praia vendendo CD com um amigo. Os dois resolveram sentar para descansar, pois andaram muito pela praia, e depois de algum tempo, um deles resolveu dar um mergulho e morreu vítima de afogamento. Um outro exemplo ainda foi o óbito de um músico, vítima de homicídio, em uma emboscada, em que a família não sabe ao certo o que ocorreu, mas refere que “ele foi à casa de um aluno com intenção de saber da morte de um amigo e dar aula” e ao sair foi morto em frente da casa do aluno em “circunstâncias pouco esclarecidas”. Nesses casos, ainda que os óbitos tivessem ocorrido no ambiente onde o trabalhador desenvolvia suas atividades, o trabalho foi apenas circunstância.

Assim também procedeu-se para os casos em que o percurso para o trabalho fosse apenas circunstância para a ocorrência de morte (assassinato premeditado não vinculado a relações de trabalho), que poderia ter ocorrido no lazer ou tempo livre. Exemplo de outro caso excluído foi o óbito de um tosador de cachorro que, segundo familiares, tinha uma “richa” há mais ou menos um ano com um amigo. Este havia “jurado” que iria matá-lo, e que de um ano não passava. No dia do óbito, estava indo para o trabalho quando o amigo atirou e ameaçou que também iria matar o irmão da vítima. Portanto, casos em que as relações envolvidas não fossem relações de trabalho, não foram caracterizados como AT. Além disso, entre os excluídos, há casos resultantes de violência policial, ação de grupo de extermínio, briga de quadrilha no círculo do tráfico de drogas, ainda que estes tenham ocorrido no percurso do trabalho.

Embora a maior parte do questionário utilizado por Nobre (2007) fosse composto por perguntas fechadas, estavam incluídas perguntas semi-abertas que permitiram a reconstituição das circunstâncias, conforme previsto na autópsia verbal (AV), técnica utilizada em diversos países para obter informações sobre as circunstâncias dos óbitos nas áreas com elevada subnotificação e baixa cobertura da informação (BRASIL, 2008). O conteúdo das questões semi-abertas foi objeto do presente estudo. As questões foram: “Nº 58. Você poderia me contar o que aconteceu com o Sr/a ... que o levou à morte?”; “Nº 60. O que ele estava fazendo?”; “Nº 97. Se você pudesse dizer ou fazer alguma coisa para evitar novas mortes como esta, o que sugeriria ? O que você acha que poderia ser feito para evitar outros casos como este?”; “Nº 95. Vocês procuraram algum outro órgão público? Se sim, qual, para resolver o quê e como foram atendidos?”.

Cada um dos familiares daqueles que morreram em decorrência de acidentes relacionados ao trabalho, constitui o informante-chave sobre as circunstâncias da violência, degradação social, acidente e morte no trabalho.

Neste estudo, portanto, o conteúdo das respostas às questões citadas acima foi “tratado em profundidade” (MACHADO, 1991, p.54), utilizando-se da análise de conteúdo como abordagem qualitativa e técnica de investigação. Esta técnica, através de uma descrição objetiva e sistemática do conteúdo, tem por finalidade a interpretação da

mensagem manifesta nos materiais textuais escritos replicáveis em seu contexto social (BARDIN, 2009).

Seguindo esta lógica, os discursos dos familiares como “meio de expressão do sujeito” (CAREGNATO & MUTTI, 2006, p. 682) foram analisados nas questões semi-abertas com respostas abertas, buscando identificar as situações e problemas refletidos nos eventos acidentários e caracterizar os elementos destas problemáticas. Os resultados dessa etapa foram organizados de modo a se compreender as circunstâncias dos acidentes de trabalho, sendo apresentados por meio de conjuntos temáticos, identificados pela categorização da discussão.

Esta perspectiva metodológica no presente estudo somente foi possível tendo em vista a obtenção de narrativas, no curso da coleta de dados epidemiológicos estruturados, através das questões semi-abertas relativas à ocorrência e história dos AT.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (registro CEP: 033-04). Como os dados foram provenientes das entrevistas com familiares que assinaram o termo de consentimento informado, foi autorizado o acesso ao estudo de Nobre (2007) mediante garantia do sigilo dos dados e utilização exclusiva das informações com finalidade científica, preservando integralmente o anonimato dos trabalhadores.

Para a análise dos depoimentos recolhidos nas entrevistas às famílias dos acidentados, majoritariamente companheiras e cônjuges dos trabalhadores, sobre as circunstâncias em que ocorreu a morte, adotaram-se categorias temáticas para que assim os conteúdos similares ficassem agrupados. De acordo com os objetivos, e para facilitar a discussão dos dados, eles foram divididos em sete categorias principais.

Em relação às categorias identificadas, destacam-se sobre o trabalho, as relações e condições de trabalho; a história ocupacional dos sujeitos, marcada pelo trabalho precoce e precário, revelando a trajetória de vida e a luta pela sobrevivência; o direito e a proteção social; e sobre as circunstâncias da morte foram categorizados: a morte no trânsito; a morte por homicídio e o acidente no ambiente da empresa ou afim. Essas são

as categorias descritas na seção de resultados. Incorporou-se, quando pertinente, informações resultantes da análise de dados quantitativos.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

Apresentam-se as seções sobre o trabalho, cujas categorias foram: relações e condições de trabalho; a história ocupacional marcada pelo trabalho precoce e precário, revelando a trajetória de vida e a luta pela sobrevivência; o direito e proteção social, que expressam a ausência de políticas públicas afins e de ações referentes à prevenção de acidentes.

As circunstâncias da morte foram identificadas através dos tipos de acidentes, que geralmente envolvem trânsito ou violência. Apresenta-se a categoria morte no trânsito, a partir da qual emergiu o profissional motoboy. A morte por homicídio, foi outra categoria que surgiu no contexto da criminalidade no cotidiano do trabalhador e, por último, a categoria acidente no ambiente da empresa ou afim, caracterizado pela ocorrência dentro do ambiente de trabalho, a exemplo de quedas de altura, choques elétricos, etc.

A análise dos resultados evidencia que entre os 91 óbitos, o maior envolvimento foi de homens, casados, com idade média de 38 anos e menor nível de escolaridade (1º grau ou grau fundamental), que morreram no exercício do trabalho ou no seu trajeto, em sua maior parte no “espaço da rua”.

1) SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO

A precariedade e insegurança das relações de trabalho podem ser observadas na fala do familiar:

“[...] Meu marido era pintor de automóveis, realizava serviços de chaparia e pintura de autos. Reclamava do atraso no pagamento dos serviços prestados e por isso pensava em trabalhar por conta própria. [...]. O patrão somente assinou a carteira de trabalho após o óbito, registrado como novo

funcionário. O patrão não recolhia o que descontava do salário dele e só tentou regularizar a situação após o seu falecimento” (Caso 25).

Nas últimas décadas, o processo de reestruturação produtiva se aprofunda assumindo novos contornos e contextos de precarização. A partir disso, Druck (2011) apresenta as diversas dimensões do trabalho precário “nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho”, através da compra e da venda da força de trabalho, tornando os trabalhadores vulneráveis (DRUCK, 2011, p.39).

Segnini (2011), em estudo sobre o trabalho, aponta que o trabalhador vivencia uma total ausência de direitos sociais e uma condição vulnerável de trabalho, referindo-se às condições precárias nas quais o trabalho é intensificado e submisso ao capital.

Quanto ao vínculo empregatício, apenas um terço dos que morreram pelo trabalho eram empregados com carteira de trabalho assinada. A mãe de uma das vítimas faz a seguinte afirmação:

“Ele estava trabalhando na feira do rolo, era vendedor ambulante desde os oito anos, iniciou vendendo amendoim no Comércio, nunca trabalhou com carteira de trabalho [...]” (Caso 91).

O trabalho no setor informal se refere a diferentes atividades não regulamentadas pela política previdenciária do Estado. Incluem sujeitos, associados às atividades autônomas, denominados trabalhadores por conta própria, que são "vendedores ambulantes, pequenos varejistas ou artesãos, os quais oferecem todo o tipo de serviço pessoal, ou que se deslocam entre diferentes campos de atividade, formas de trabalho e treinamento" (BECK, 2000, p. 1-2). O discurso de um familiar revela este último aspecto:

“[...] minha mãe trabalhava num bar de sua propriedade, por conta própria [...], o imóvel era alugado, servia refeições e bebidas [...], ela reclamava do desgaste, pois o trabalho era bastante cansativo no bar [...], nunca trabalhou com carteira assinada” (Caso 53).

O emprego assalariado, correspondente a um conjunto de atividades com contratos seguros e integrante de um sistema previdenciário regulamentado, tem deixado de ser a forma dominante de relação contratual, cedendo lugar ao trabalho temporário, executado de forma autônoma ou terceirizada, marcado pela informalização e privação de maior parte dos direitos trabalhistas e previdenciários, como resultado do processo de reestruturação produtiva (CACCIAMALI et al., 1998). Outro entrevistado declara:

“Meu irmão era armador, trabalhava na montagem de palco para eventos [...]. Não tinha carteira assinada, estava há quatro anos prestando trabalho para uma empresa subcontratada de outras empresas promotoras de eventos. [...]. Era um trabalho regular, não contínuo (não fixo), a depender da realização de eventos” (Caso 41).

2) SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O aumento do número de trabalhadores convivendo com condições precárias de trabalho representa a perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Os discursos traduzem o desgaste vivenciado pelo trabalhador na nova lógica de organização do trabalho baseada na intensificação e fragmentação das atividades produtivas. Todos esses fatores levam os familiares a demonstrarem a insatisfação das vítimas com a atividade desenvolvida, afirmando que, se tivessem oportunidade, trocariam de serviço.

“Meu irmão falava em mudar de trabalho. Reclamava dos riscos e do pouco faturamento como motoboy, ele estava desempregado há três meses, entregava refeições que mãe fazia para vender, com motocicleta [...]. No dia do acidente, ele saiu para entregar as refeições, e na altura da Brasília um caminhão desgovernado por quebra na barra de direção, fechou a moto que meu irmão conduzia” (Caso 33).

“(...) meu irmão foi motoboy entregador de jornais por nove anos com carteira de trabalho assinada [...]. A cada dia que passava, as condições de trabalho pioravam, além de acúmulos de folga que ele não conseguia tirar por não ter pessoas para substituir ele [...]. O acidente ocorreu às 4:30 hs

da manhã, quando ele estava treinando uma pessoa que iria tirar a sua folga, tentou desviar do caminhão parado e colidiu com outra moto.” (Caso 67).

Embora a saúde do trabalhador tenha sido negligenciada, pelas relações de poder entre capital e trabalho, nas últimas décadas este processo se aprofunda, assumindo novos contornos para atender ao novo ritmo e às rápidas mudanças produzidas pela mercantilização da força de trabalho (DRUCK, 2011).

Para Inácio e Salim (2010, p. 370), o “valor da vida do trabalhador é considerado muito inferior às especulações do mercado”. A ocorrência das doenças e mortes no ambiente de trabalho evidencia esta questão, pois “demonstram que a identidade humana se deteriora cada vez mais e se torna mais adaptável às exigências do capital”. Comungando com tal pensamento, encontra-se o depoimento da esposa de um trabalhador:

“Estava há três dias trabalhando, cerca de 55 horas, como armador e supervisor de armação no Porto de Salvador [...]. Não tinha horas fixas, só tinha hora para sair de casa. Dependia do navio [...], ele reclamava, pois não tinha tempo para ninguém; não participava de eventos familiares [...], gostava do que fazia, mas achava estressante, tinha muita assadura, afta, não tinha horário para dormir, comer [...], a empresa é culpada [...], não repeita os limites de cada trabalhador. Ele foi esmagado por um contêiner” (Caso 65).

Mas se as condições de trabalho precário são vistas no cotidiano do trabalho regulamentado, como o caso acima, são flagrantes entre aqueles trabalhadores não regulamentados.

De acordo com Ludermir (2005), os trabalhadores informais formam um grupo de trabalhadores por conta própria, sem carteira assinada, “uma categoria desprivilegiada, sem qualquer proteção da legislação trabalhista” e sem direito aos benefícios sociais e previdenciários (LUDERMIR, 2005, p.199). São atividades que se desenvolvem fora da regulamentação do Estado (BECK, 2000), como relata o filho de um trabalhador:

“Ele trabalhava como motorista de táxi [...], autônomo, pagava diárias em carros de terceiros. Queria ser motorista de ônibus. Reclamava da carga horária (muito acima do permitido), insegurança e brigas com colegas de trabalho na disputa de pontos [...]. Foi assassinado a tiros, vítima de assalto” (Caso 85).

Mattoso (1999, p. 8) contribui ao discutir as péssimas condições de trabalho: “o aumento do caráter precário das condições de trabalho deve-se à ampliação do trabalho assalariado sem carteira e do trabalho independente, por conta própria, com a ampliação da desregulamentação dos contratos”. Outro familiar de um trabalhador morto diz que:

“Ele tinha 29 anos, trabalhava como segurança da área do comércio [...], sem carteira assinada. Ele queria sair do trabalho de vigia que era perigoso e ganhava pouco. Queria trabalhar com o que achasse [...]” (Caso 49).

A maior parte dos trabalhadores desempenhava uma jornada semanal de trabalho superior a 44 horas, no sentido de complementar os baixos salários com a prática de jornadas extensas de trabalho. Comentando sobre esse fato, a esposa de um trabalhador afirma:

“Ele era motorista de táxi, autônomo, dirigia táxi de terceiro [...], pagava diária [...], trabalhava à noite, todas as noites, das 19 hs às 6 hs da manhã seguinte[...]. Queria voltar a ser segurança, mas não tinha curso técnico [...]. Considerava muito desgastante dirigir a noite toda” (Caso 26).

É possível relacionar as situações de insegurança e risco ocupacional com o relato de outro familiar:

“Meu marido trabalhava como operador de utilidade em uma indústria química [...], ele falava muito dos problemas com a caldeira. Falava muito da gestão da empresa. Fora que estava afetando a saúde dele; já estava prejudicada [...]. Os outros funcionários devem estar passando ou sofrendo as mesmas pressões. Nem fechar a empresa para buscar solucionar o problema que levou ao acidente... Isso serviria para eles sentirem no bolso... mas logo substituiu a caldeira e nada parou [...]. A empresa só fez a parte dela. Matou ele e enterrou” (Caso 16).

E também os dizeres de uma esposa revelam as condições de trabalho:

“Trabalhava como segurança do bairro, na área de comércio. Empregado sem carteira de trabalho assinada, por conta própria [...]. Ele sofria ameaças dos bandidos, porque ele impedia os caras de assaltar as lojas [...]. Reclamava da falta de segurança do trabalho; porque o bairro aqui é muito violento [Bairro Tancredo Neves]. Ele estava sofrendo ameaças. Os cinco filhos viram o momento do assassinato do pai” (Caso 40).

Constatou-se que 67% dos AT ocorreram na rua ou estrada ou via pública e somente 33% na empresa ou local específico de trabalho, o que pode ter influenciado na subnotificação e na maior invisibilidade do evento quanto à sua relação com o trabalho.

Cerqueira (2000, p. 57-58) caracteriza a rua “como espaço que absorve os trabalhadores excedentes da reestruturação produtiva e reproduz a exclusão com suas teias laborais e relações de poder e legalidade”. Ilustrando essa situação, o irmão de um trabalhador descreve:

“Ele era segurança de rua à noite na Sussuarana, trabalhava como biscate; os moradores de uma rua pagavam diretamente a ele uma taxa, o vínculo era por conta própria, autônomo [...]. Ele reclamava do trabalho que era muito perigoso! [...]. Saiu nota no jornal (29/08/2004) do Correio da Bahia – Segurança clandestino assassinado com 12 facadas” (Caso 48).

Como bem enfatizaram Lancman e colaboradores (2007, p. 80), a violência exercida contra trabalhadores que têm a rua como local de trabalho “não é só um episódio isolado ou um problema individual, mas uma questão estrutural e relacionada à organização do trabalho”.

Os novos modos de trabalhar e de viver traduzem a necessidade de dirigir um olhar mais atento sob o ponto de vista dos trabalhadores que transitam nas ruas. Carneiro (2000) contribui com a discussão quando afirma que os trabalhadores no exercício de suas atividades no ambiente da rua sofrem mais violência no trabalho do que aqueles em ambientes de empresas ou afins. Como relata a tia de uma trabalhadora:

“Ela era vendedora ambulante de queijo coalho em praias de Salvador e Camaçari e fazia biscoitos como ajudante de cozinha em barracas de praia [...]. Nunca trabalhou com carteira assinada. Ela queria apenas um trabalho fixo [...]. Foi atropelada indo para o trabalho” (Caso 66).

3) TRABALHO PRECOCE, TRAJETÓRIA DE VIDA E LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA

As trajetórias ocupacionais revelam o quanto os trabalhadores são afetados pela precariedade. Em boa parte, as vítimas eram pedreiros, comerciantes, vigilantes e guardas de segurança, motoboy, motoristas e outras ocupações fortemente marcadas pela informalidade (ALVES, 2003) e precarização social do trabalho.

Foram encontrados trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho, com longas jornadas e baixa remuneração. Têm-se o seguinte relato a este respeito:

“Ele era pedreiro [...], aceitava pequenas empreitadas no bairro onde morava, por conta própria, sem carteira assinada [...]. Iniciou aos 12 anos como ajudante de pedreiro do pai [...], estava trabalhando na reforma da casa de uma tia no dia da morte [...], estava empilhando cerca de 50 telhas no andaime [...], as telhas caíram sobre ele” (Caso 63).

É relevante o dado de que 44% dos trabalhadores acidentados iniciaram a vida laborativa antes dos 15 anos de idade. Segue o relato de um familiar:

“Começou a trabalhar aos sete anos, vendia picolé no trem, era ambulante [...]. Foi encontrado na maré, onde catava siri, afogado.” (Caso 01).

De acordo com Alberto (2002), o trabalho precoce está relacionado a múltiplas causas, entre as quais fatores sociais, políticos e econômicos. A origem do trabalho precoce, segundo o autor, está possivelmente relacionada à pobreza familiar. A inserção do trabalhador no mercado formal ou informal surge como meio de auxiliar a sobrevivência do núcleo familiar.

O subemprego, o desemprego, as condições precárias de trabalho, aliadas a poucas oportunidades de capacitação, conduzem a maioria dos iniciantes para as piores atividades do mercado de trabalho e impõem barreiras adicionais para o acesso aos bons empregos (COSTA, 1994). Isso é evidenciado na fala de familiares que fazem referência a esta situação do trabalho precoce:

“Ele tinha 17 anos, fabricava pão e entregava de moto [...]. Quando estava voltando do trabalho, ele saiu do fundo da topic [na moto] e deu de cara com um ônibus [...] morreu na hora” (Caso 58).

“Ele iniciou aos 12 anos, como vendedor ambulante de temperos, em carro de mão, na ilha amarela, por conta própria [...]. Trabalhava como motoboy, no dia do acidente, estava voltando do trabalho quando colidiu no fundo de uma van” (Caso 60).

Uma das implicações do cotidiano repleto de adversidades é a invisibilidade do sujeito enquanto um trabalhador. A oportunidade do trabalho incerto acaba sendo aceita sob quaisquer circunstâncias pelo trabalhador, já que esta oportunidade de trabalho pode representar a única condição para a sua sobrevivência e da sua família. Neste sentido, elimina-se a fronteira entre tempo livre e tempo ocupado. Nos períodos de acúmulo de atividades laborais, com o auxílio da força de trabalho familiar “não paga”, o tempo consumido para realizar essa função nem é percebido como “um tempo racional de trabalho, apesar de absorver dias úteis, fins de semana, noites e feriados” (ALVES & TAVARES, 2006, p. 430). O sujeito transforma todo o tempo da vida em tempo disponível para o trabalho. Tal realidade pode ser observada nas falas dos familiares:

“Meu filho era pedreiro [...], fazia construção de casas com pouca frequência, mas quando trabalhava era durante todo o dia [...] e fazia também biscates como carregador de mudança, por conta própria. Ele ganhava uns trocados ajudando conhecidos e no dia do acidente ele estava fazendo um desses trabalhos. Dizia que não pagavam o equivalente ao serviço dele [...]. Estava fazendo uma mudança quando atravessou a rua carregando um vidro e foi atropelado por um ônibus” (Caso 02).

“Ele trabalhava como operador de estação de tratamento de efluentes (ETE) de uma empresa terceirizada da Infraero e cuidava da manutenção do tanque do aeroporto para não poluir o rio; era empregado com carteira assinada [...]. Tinha outra ocupação como servente de pedreiro, pois auxiliava o pai. [...]. Ele vinha da casa do pai, onde estava ajudando na construção de uma casa, quando foi atropelado.” (Caso 20).

“Meu pai trabalhava no setor de telegrama dos correios, ocupação que exerceu por 25 anos, empregado com carteira assinada [...]. Ele tinha outra ocupação, proprietário de um mercado [...]; montou seu próprio negócio [...]. No dia do acidente, voltava para casa, após comprar mercadorias na CEASA, teve morte imediata no acidente de trânsito entre a sua Kombi e uma caçamba” (Caso 61).

4) SOBRE O DIREITO E A PROTEÇÃO SOCIAL

O presente estudo dos casos de acidentes fatais ressalta o não recebimento do benefício previdenciário, como direito garantido aos familiares dos contribuintes da Previdência Social. Isto ocorreu por desconhecimento dos direitos ou por burocracia no acesso institucional ou simplesmente por não terem recorrido em função do abalo emocional pela perda recente do familiar. Isso é evidenciado no relato dos parentes envolvidos:

“Não procurei o INSS porque não entendo nada disso. Não recebemos a pensão. A empresa da construção civil ajudou no funeral” (Caso 50).

“Não procurei o INSS. Não sabíamos como acessar o INSS. Procuramos o DETRAN para receber o seguro. Informaram que teríamos que apresentar o boletim de ocorrência, mas nem o delegado e nem o escrivão conseguiram encontrá-lo” (Caso 78).

A “metamorfose social” que fragmenta o coletivo e os direitos sociais do trabalhador é discutida por Druck (2011, p. 35) no processo no qual a ampliação das desigualdades, da precariedade e da exclusão articuladas à reestruturação do capital tendem a desestabilizar ainda mais as conquistas sociais e os direitos legalmente construídos no sistema de proteção social. Tal fato pode ser constatado no depoimento da mãe de um

trabalhador, destacando a informalidade e privação das leis trabalhistas e previdenciárias:

“Ele tinha 24 anos e trabalhava como cobrador de topic no transporte de passageiros e também como ajudante de pedreiro; ajudava o pai [...], nunca trabalhou com carteira assinada; fazia biscates; não era fixo [...], reclamava do salário que era pouco, mas gostava do que fazia [...]. Não procurei o INSS, pois ele não contribuía, não recebemos pensão [...]. Fiquei com medo de procurar a polícia, pois tenho outros filhos [...]. Ele reclamou com um rapaz que desceu de outra topic e urinou na frente de duas moças e começou a brigar [...]. A polícia chegou, correu atrás e deu tiros [...]. Ele correu [...]. É uma dor perder um filho e ainda mais com essa perversidade [cortaram os pulsos, arrancaram unha, quebraram os dentes e deram tiro no ouvido] que foi feita” (Caso 19).

“Não procurei outro órgão por medo de represálias” (Caso 30).

Diante do medo confessado, do sofrimento pela perda, da exclusão social atrelada à desinformação sobre a existência de direitos previdenciários, trabalhistas (direito de segurança no trabalho, seguro de acidente de trabalho, etc.) e assistenciais (seguro DPVAT- seguro obrigatório de acidentes da seguradora do veículo, auxílio funeral, etc.) que poderiam requerer junto aos órgãos do Estado, as famílias, também vítimas, expressam em suas declarações a impotência frente aos fatos (comportamento omissivo das empresas, impunidade dos agressores, insegurança, inoperância das instituições públicas).

Franco (2011, p. 186) aponta que a precarização do mundo do trabalho e a desregulação social têm se expressado na “desvalorização da vida e na descartabilidade das pessoas”, favorecendo a proliferação de diversas formas de violência social, inclusive no trabalho. Segundo a autora, a “coisificação da rede de relações sociais” (FRANCO, 2011, p. 183) conduz o capital a pressionar pela redução da proteção trabalhista e renegociar os direitos conquistados até então pelos trabalhadores. A fala abaixo ratifica esta afirmação:

“Não procurei a Previdência, pois estava desorientada. Não recebo pensão [...]. Procurei o Ministério Público, delegacia, fórum da justiça. Ele foi apunhalado com uma faca no peito pelo inquilino [...]. Estava trabalhando na gráfica, contribuía com a previdência social” (Caso 28).

A procura por instituições públicas como: INSS (58,7%), Delegacia de Polícia (36,3%), DETRAN (3,3%), Ministério Público (3,3%) e Defensoria Pública (4,4%) implica a tentativa de um acesso mais igualitário aos recursos coletivos no campo do direito e da justiça, mas as proporções dos que procuraram os referidos recursos revelam a desigualdade no acesso e na proteção social.

Os direitos sociais e a garantia social do benefício, mesmo para “aqueles que acreditavam estar protegidos” (MENDES & WUNSCH, 2009, p. 246) são constantemente ameaçados. Ilustrando essa situação, os entrevistados afirmam:

“Ela trabalhava há 6 anos e 7 meses como técnica em EEG, em consultório médico, com carteira assinada [...]e foi atropelada por um ônibus, no caminho do trabalho. Ela queria conseguir alguma coisa melhor na área de saúde [...]. Não recebo pensão por morte. Alegaram que ela não estava no percurso do trabalho; os peritos não colocaram no laudo que foi acidente de trabalho e sim um atropelo. Muita burocracia, falta de informação e de organização [...]. Muita demora, o documento ficou no arquivo para o médico assinar. Só depois que eu falei com um médico que o processo andou na Previdência” (Caso 04).

“Não procurei o INSS, pois ele nunca trabalhou com carteira assinada. Não recebemos a pensão” (Caso 79).

“Procurei a delegacia para prestar queixa, mas não adiantou nada” (Caso 90).

Aproximadamente 18 (20,2%) dos 91 acidentados tinham plano de saúde, mas no momento do acidente somente cinco trabalhadores utilizaram a cobertura do plano. Somente duas famílias procuraram a prefeitura para requerimento do auxílio-funeral e três o DETRAN para o seguro DPVAT- seguro obrigatório de acidentes da seguradora

do veículo. Em relação aos 30 trabalhadores com vínculo empregatício, com empresa privada, observa-se que 28 famílias receberam algum auxílio financeiro do empregador. Sobre esta ajuda com os custos do funeral, dois familiares acrescentam sobre o recebimento ou não de algum auxílio do empregador:

“Meu irmão trabalhava em duas ocupações como caseiro e servente em uma academia [...]. Foi atropelado por um ônibus no trajeto para o trabalho [...] e a empresa fez todo o funeral” (Caso 17).

“Meu pai trabalhava como operador de máquina de uma empresa com carteira assinada [...], estava afastado há um mês por doença [...], como ele gostava de ajudar os vizinhos estava fazendo biscates na região do bairro como pedreiro [...]. No primeiro serviço de colocar uma laje na residência da vizinha, o material de construção [viga da laje] caiu sobre ele levando-o a óbito [...]. O empregador não ajudou em nada” (Caso 71).

A proteção social deve ser entendida como uma segurança contra a possibilidade de fragmentação e ruptura social que o processo de vulnerabilidade produz na medida em que avança. Um desafio para o sistema de proteção social é construir um acesso mais igualitário aos recursos coletivos no campo do direito. O discurso do familiar expressa o direito conquistado e viabilizado de forma justa:

“Procurei o INSS e recebo a pensão por morte [...]. Ele tinha 61 anos e era contribuinte da previdência social [...]. Procurei a delegacia e o DETRAN para dar entrada no seguro obrigatório...ele estava atravessando a rua ao retornar do trabalho e foi atropelado por um carro” (Caso 77).

Sobre as questões que dificultam o acesso ao direito social, há um testemunho esclarecedor:

“Meu irmão trabalhava como motorista de ônibus por 12 anos com carteira assinada. Ele vinha do trabalho quando se envolveu em um acidente de trânsito. A empresa ajudou no funeral dele. Procurei o INSS, mas não recebemos a pensão por morte, pois nossa mãe é deficiente e o INSS não quer deixá-la como dependente” (Caso 24).

Para Mendes & Wunsch (2009), a proteção social representa as conquistas da classe trabalhadora que lhe assegura um conjunto de direitos sociais sob a égide do Estado. Os seguintes relatos evidenciam esses aspectos:

“Fui à delegacia para pegar os documentos e pertences do meu marido, mas encontrei apenas o RG. Houve registro como se ele fosse assaltante! [...]. Na época, ele estava tocando em uma banda em regime cooperativo[...]. Procurei o INSS [...], não recebo a pensão, não constava registro, apesar dele receber rendimento do PIS anualmente” (Caso 31).

“Ele foi pedreiro por 40 anos, trabalhava como autônomo, era contribuinte da previdência social. Quando procurei o INSS senti muita dificuldade ao solicitar a pensão por morte; o atendimento, a burocracia, a necessidade de ter influência. Disseram que a minha mãe não era casada, mesmo com o registro. Mas depois de muita luta recebemos a pensão. Sobre a liberação do corpo do meu pai no IML, demoraram três dias... o povo explora, quer cobrar para fazer uma autópsia, muita burocracia; marcaram liberação do corpo e não liberaram; pareciam querer que pagassem para liberação” (Caso 36).

“Meu marido não contribuía para o INSS há 09 anos, por causa da crise financeira. Procurei o INSS[...], não recebo pensão[...], atendimento ruim, longa espera[...]. Procurei a delegacia, ele foi assaltado dentro da farmácia que estava trabalhando” (Caso 51).

“Procurei o INSS. Não recebemos a pensão. Procurei o Tribunal da Justiça para tentar indenização por causa do acidente, o processo está em andamento no fórum. Ninguém ajudou no funeral” (Caso 55).

A atividade laborativa deve garantir ao trabalhador o sistema de proteção social, que visa assegurar a satisfação das suas necessidades sociais. Com o retraimento do Estado na satisfação das necessidades sociais, as instituições de solidariedade – como a família, vizinhos e rede de amigos- acabam exercendo esse papel. O trecho descrito revela tais aspectos:

“A associação de moradores do Bairro ajudou no funeral. Procurei o INSS, recebemos pensão por morte. Foi levado em consideração que não havia dois anos completos sem contribuir e que ele contribuiu por muitos anos. A sua filha que vai fazer dois anos é a beneficiária da pensão. Procurei a Delegacia para prestar queixa. Uma semana antes de acontecer o assassinato do meu irmão, ele tinha comentado que havia sofrido uma ameaça. Estava sendo ameaçado no trabalho. Comentou que queria abandonar o trabalho” (Caso 48).

Compreender a dinâmica social dos acidentes relacionados ao trabalho significa desvelar a “história de vida e de morte no trabalho, de pessoas pertencentes a parcelas da sociedade que ficaram à margem das informações oficiais” (MENDES, 2003, p. 18). Os acidentes de trânsito foram os tipos de AT mais frequentes no presente estudo, seguidos dos homicídios e do acidente no ambiente da empresa e afim.

5) SOBRE A MORTE NO TRÂNSITO

A segurança no trânsito é um fenômeno complexo e os acidentes de trânsito são eventos de grande magnitude, tanto do ponto de vista sanitário, como do ponto de vista social e econômico (BRASIL, 2005). O discurso da mãe de um trabalhador acresce este fato:

“Meu filho trabalhava como motorista de ônibus coletivo; estava a caminho do trabalho em uma motocicleta, quando uma criança atravessou a rua na frente da moto. Ele tentou desviar da criança e caiu da moto. Bateu a cabeça no meio fio após o capacete soltar da sua cabeça. Nesta queda veio a óbito” (Caso 69).

A mortalidade por causas externas, como acidentes de trânsito, no Brasil, é a segunda entre as principais causas de óbito. No Brasil, em 2004, ocorreram 112.457 acidentes nas rodovias federais: uma média de 308 acidentes por dia ou aproximadamente treze acidentes por hora, provocando mais de 10.000 mortes. Esses números tornam-se mais alarmantes quando contabilizados os acidentes ocorridos nas rodovias estaduais e municipais (IPEA, 2006).

Em 2007, a Bahia ocupou o primeiro lugar em número de acidentes de trânsito com 6.068 vítimas fatais entre os Estados do Nordeste e o sétimo lugar entre as unidades da federação. A cidade de Salvador ocupa a quinta posição entre as capitais do país e é a capital do Nordeste com maior número de acidentes de transportes com 3.003 vítimas (BRASIL, 2007).

O acidente de trânsito, segundo Souza e colaboradores (2005) é todo evento que causa dano e envolve veículo, a via, a pessoa humana e/ou animais. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004) estima que no mundo, os acidentes de trânsito provoquem anualmente a morte de 1,2 milhões de pessoas e prevê, para o ano 2020, que os acidentes de transportes terrestres serão a segunda causa de morte prematura do mundo. Um familiar desabafa quanto à ausência de educação e respeito no trânsito, os quais salvariam muitas vítimas de acidentes dessa natureza:

“Ela trabalhava como promotora de refrigerantes há somente 15 dias [...]. Estava voltando para casa do trabalho, quando ia atravessar a rua na faixa de pedestre no Largo do Retiro, em frente à Churrascaria Rodeio, um carro veio em alta velocidade e invadiu a sinaleira que estava fechada e a atropelou, jogando-a longe. Ela bateu no meio fio, abrindo a cabeça. O motorista fugiu sem dar socorro. Faleceu no local devido à batida [...]. Ela estava bastante feliz com o trabalho novo” (Caso 83).

Outros familiares relatam:

“Meu filho retornava do serviço. Na estrada, o carro que dirigia bateu e entrou debaixo de uma carreta. Morreu no local antes da chegada do “Salvar”. O motorista da carreta não percebeu a batida e arrastou o carro por mais ou menos 10 metros” (Caso 72).

“[...]15 minutos antes do acidente ele ligou para casa. Ele falou que iria almoçar. Trabalhava como servente de entrega de cerveja. Quando saiu do caminhão e fechou a porta, o próprio caminhão da empresa passou por cima dele” (Caso 56).

No contexto dos acidentes de trânsito, de acordo com Mello-Jorge & Latorre (1994), a maior parte das vítimas que vai a óbito são pedestres, e estes respondem por cerca de 50,0% do total das hospitalizações por lesões causadas por esses eventos automobilísticos.

As formas de tornar invisíveis as mortes do trabalho dentre as causas externas são diversificadas e a interface do acidente de trânsito com o cotidiano do trabalho não é simples, o que acentua a subnotificação dos acidentes vinculados às atividades laborativas. A necessidade de ampliar o foco de análise, no campo da Saúde do Trabalhador, que permita descrever a real exposição do trabalhador no ambiente externo e no deslocamento casa-trabalho, muitas vezes em condições precárias, e proceder a um diagnóstico que aponte as soluções mais recomendadas de segurança no tráfego e educação para o trânsito torna-se urgente.

O horário de maior ocorrência dos acidentes foi à noite e o tipo de acidente de trabalho foi o trajeto, voltando do trabalho para casa. Este fato torna-se evidente no relato apresentado pela filha de um trabalhador vítima de um atropelo:

“Saiu como em todos os dias para trabalhar, no horário de voltar não apareceu [...]. Por volta das 22h um amigo dele ligou avisando que havia acontecido um acidente. Procuramos em vários hospitais e no Nina e não encontramos; só encontramos no outro dia pela manhã... [ficamos sabendo pela televisão]. Ele estava voltando do trabalho, foi atravessar na frente do Shopping Iguatemi, com o sinal fechado, veio um carro em alta velocidade e o atropelou [...]. Disseram ter visto ele saindo do trabalho às 18:00h” (Caso 54).

Em relação às vítimas e aos veículos envolvidos nos acidentes, o estudo mostrou a predominância do atropelamento. Dentre esses casos identificados, a maior parte era pedestre, motociclista e ciclista. A insegurança no trânsito é um fenômeno complexo que a população trabalhadora enfrenta nos seus deslocamentos. Para Faria & Braga (1999), as ações voltadas para a redução de acidentes têm privilegiado o trânsito dos veículos motorizados, o que deixa os pedestres em desvantagem em relação aos

programas desenvolvidos para os motoristas, gerando um elevado número de atropelamentos e mortes.

É importante referenciar a desigualdade no trânsito, entre o pedestre e o condutor, este o proprietário do carro, que não vê no pedestre, um sujeito que ocupe lugar de respeito, em geral pessoa despossuída de veículo. Esta desigualdade estrutural predominante nas cidades brasileiras pode ser um fator agravante para o desrespeito ao pedestre e também ao motociclista e ciclista. Além disso, a certeza de impunidade pode ser outro agravante, já que a vítima fatal provavelmente será um indivíduo de um segmento sócio-econômico abaixo daquele do condutor, este em geral, condutor de carro de passeio.

Em países mais iguais, há maior transitividade do lugar de pedestre e condutor, ou seja, o indivíduo que escolhe o transporte coletivo urbano pode ser, em outro momento, um possuidor de veículo e, portanto, em condições de igualdade sócio-econômica com o outro, que naquela oportunidade está conduzindo o seu carro de passeio. O respeito entre iguais é sabidamente maior.

O carro de passeio foi o tipo de veículo com maior envolvimento na circunstância dos eventos. Em relação aos atropelamentos, a mãe de um trabalhador relata sua dor:

“Culpa do motorista que estava dopado. O rapaz tinha 17 anos. Gostaria de ter uma arma para matar o rapaz que atropelou o meu filho e a tia dele que comprou o carro envolvido no atropelamento” (Caso 08).

De um modo geral, os familiares entrevistados afirmaram, ao serem inquiridos sobre a causa principal e responsabilidade do acidente, que o problema não é o veículo em si ou as condições da via pública, mas a imprudência e irresponsabilidade do condutor do veículo. Os trechos de entrevistas abaixo mostram tais aspectos:

“O motorista do caminhão não deveria ter avançado o sinal pela contramão[...] o responsável foi ele” (Caso 25).

“Imprudência do motorista” (Caso 10)

Diante da pergunta sobre o que poderia ser feito para evitar novas mortes como esta, a maioria dos familiares concluiu que melhorar a sinalização, a iluminação e instalar passarelas poderia evitar outras tragédias, além de melhorias na fiscalização e policiamento. Houve referências à necessidade de treinamento dos condutores, atenção na direção, punição dos infratores, ações de prevenção e educação no trânsito, atenção ao uso do álcool na direção. Os discursos abaixo ilustram tais situações:

“A fiscalização da SET deveria ser mais atuante em áreas de grande movimento de pedestres e veículos. A legislação de trânsito não responsabiliza infratores com o devido rigor” (Caso 43).

“Em minha opinião deveria ter todo mês um curso para os motoristas e pedestres. Nada paga a vida. E um pouco mais de solidariedade dos donos de empresa com as famílias, porque eles acham que o DPVAT paga uma vida” (Caso 74).

Outro fato importante que expressa a relação do trânsito com o trabalho são as ocupações identificadas das vítimas dos acidentes fatais (motoboy, motorista, motorista de ônibus, motorista de táxi). A esposa de um trabalhador, motorista de Kombi, relata a sua experiência.

“Estava dirigindo voltando da CEASA onde foi comprar mercadorias para o mercado e colidiu com uma caçamba carregada de minério. Ele teve morte imediata” (Caso 62).

O MOTOBOY NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

No setor de serviços, um dos trabalhos que mais tem se ampliado é a de motociclistas. Representam uma população de grande risco de envolvimento em acidentes de trânsito devido às constantes exigências do processo de trabalho presentes no seu exercício profissional (SILVA, et al., 2008).

Os motociclistas profissionais tiveram um reconhecimento da sua profissão no Brasil pelo Ministério do Trabalho e Emprego apenas em 2003. De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações, registro nº 5191-10, os *motoboys* "*coletam e entregam documentos, valores, mercadorias e encomendas. Realizam serviços de pagamento e cobrança, roteirizam entregas e coletas. Localizam e conferem destinatários e endereços, emitem e coletam recibos do material transportado. Preenchem protocolos, conduzem e consertam veículos*" (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2011).

Entretanto, esta atividade ainda não está totalmente regulamentada em todo o país. Fato que pode colaborar para a informalidade dos contratos e a precariedade das condições de trabalho, que favorecem, ao menos em parte, a ocorrência de acidentes de trabalho no espaço do trânsito, envolvendo essa população trabalhadora, geralmente à margem das estatísticas oficiais e dos benefícios trabalhistas e previdenciários.

Os acidentes de trabalho no trânsito ocorrem no cotidiano do motoboy com índices em constante elevação de vítimas com óbitos e consequências significativas no contexto sócio-econômico familiar.

Entre os motoboys estudados, há predominância do sexo masculino. A faixa etária foi entre 17 e 35 anos. Esses indivíduos começaram a trabalhar pela primeira vez com idade inferior a 19 anos. Quanto ao nível de escolaridade, todos possuíam nível médio ou abaixo deste. Quanto ao vínculo empregatício, a maior parte possuía emprego com carteira de trabalho assinada.

A renda do trabalho dos motoboys no último mês (SM= R\$ 260,00), antes do falecimento, foi em torno de R\$ 260,00 a R\$ 560,00. A maior parte trabalhava com jornada semanal superior a 44 horas, no sentido de complementar os baixos salários com a prática de jornadas extensas de trabalho. Daí originaram-se diversas insatisfações com a profissão, e a maior parte queria mudar de trabalho e costumava reclamar aos familiares da atividade, marcada pelos riscos, desgaste no trânsito e péssimas condições de trabalho, como se pode observar nas entrevistas abaixo:

“Querida mudar de trabalho! Reclamava dos riscos e do pouco faturamento” (Caso 33).

“Reclamava do perigo no trânsito” (Caso 60).

“A cada dia que passava, as condições de trabalho pioravam, além de acúmulos de folga que ele não conseguia tirar por não ter pessoas para substituir ele” (Caso 67).

A trajetória profissional de um dos acidentados é descrita pelo familiar:

“Ele tinha 34 anos; quatro anos de estudo; motoboy de empresa de prestação de serviços, empregado, com CTPS, com Previdência Social; também realizava alguns bicos como motoboy. Começou a trabalhar aos oito anos de idade, como vendedor ambulante de picolé; aos 20 anos trabalhava de marmorista, com CTPS assinada; trabalhou como motoboy para empresas prestadoras de serviços por 12 anos” (Caso 08).

Observa-se que os casos de acidentes ocorreram no espaço da rua ou via pública, em sua maior parte durante o exercício das atividades laborais, caracterizando o acidente típico. Relatos de parentes revelam as circunstâncias da morte:

“Estava trabalhando. Foi entregar pão, por volta de 04 horas da manhã” (Caso 58).

“Na BR-324, na altura da Brasilgás, um caminhão desgovernado por quebra da barra de direção, fechou a moto que ele conduzia. Ele desviou do caminhão, o caminhão bateu numa Ipanema que bateu na moto dele; colidiu com um carro de passeio; ele caiu na outra pista e ao tentar levantar foi atropelado por um carro de passeio” (Caso 33).

“Ele estava treinando uma pessoa que iria tirar a sua folga [...], ocorreu quando ele estava em serviço, era segunda-feira [...]. Quando chegou em Valéria, tinha um caminhão parado no lado direito da pista e um ônibus tentou desviar do caminhão parado e colidiu com a moto que vinha do lado

esquerdo. Ocorreu às 4:30 hs da manhã e o rapaz que ele estava treinando estava em outra moto, mas não ocorreu nada com ele”(Caso 67).

Ao serem inquiridos sobre a causa principal e a responsabilidade pelo que ocorreu, os trechos das entrevistas com familiares dos motoboys mostram alguns aspectos:

Irresponsabilidade e Imprudência do condutor do veículo:

“Os motoristas deveriam ter mais consciência e preparo no trânsito, principalmente quem (...) acha que é dono da rua e não respeita os motociclistas [..]. Ele era tão controlado, tão prudente dirigindo” (Caso 60).

Impunidade:

“A justiça deve punir [...]. Não aconteceu nada com o dono da empresa. O responsável foi o dono da empresa [que era dono da moto], pois o meu filho era menor de idade [17 anos - entregava pão de moto]” (Caso 58).

O motoboy é constantemente vítima no seu ambiente de trabalho, quer pelos acidentes no trânsito, quer pelas mais diversas formas de violência que perpassam o espaço urbano. A pouca ênfase na literatura sobre as questões de saúde e segurança no cotidiano do trabalho deixam estes trabalhadores mais expostos e vulneráveis aos riscos ocupacionais, que não são objeto de atenção e intervenção.

6) O TRABALHADOR COMO VÍTIMA DE HOMICÍDIO

Refletir sobre a intensificação da violência, com destaque para os homicídios, é um exercício necessário que emerge nos espaços e contextos diferenciados da sociedade brasileira.

Os efeitos deste fenômeno para a saúde do trabalhador perpassam questões fundamentais no âmbito do trabalho e da proteção social, sobretudo em relação à “precarização econômica e regressão social” (MINAYO & COSTA, 1999, p.413). A filha de um trabalhador, agente de saúde, relata a sua experiência a respeito:

“Meu pai estava dentro do ônibus, indo para o trabalho, foi vítima de bala perdida de um assalto” (Caso 05).

Mas violência relacionada ao trabalho também se apresenta através “de condições e ambientes de trabalho insalubres e inseguros” (OLIVEIRA & NUNES, 2008, p. 30) e este fato é tão relevante no contexto do trabalho, que a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNST) faz referência neste sentido:

Entre os problemas de saúde relacionados ao trabalho deve ser ressaltado o aumento das agressões e episódios de violência contra o trabalhador no seu local de trabalho, traduzida pelos acidentes e doenças do trabalho; violência decorrente de relações de trabalho deterioradas, como no trabalho escravo e envolvendo crianças; a violência ligada às relações de gênero e ao assédio moral, caracterizada pelas agressões entre pares, chefias e subordinados (BRASIL, 2004, p. 6).

No presente estudo, dos 91 casos de óbitos ocorridos no local ou no horário de trabalho, no exercício da função ou no percurso do trabalho usual, 34 casos identificados tiveram o homicídio como a causa de morte. O homicídio na maioria dos casos ocorreu na tentativa de assalto ou roubo. Outras circunstâncias foram decorrentes de briga ou discussão, vingança, etc. Os familiares fazem referência a esta situação dizendo:

“Meu companheiro tinha 35 anos, era pedreiro, por conta-própria, sem carteira assinada, sem Previdência Social. Foi pedreiro por 16 anos. Estava saindo do trabalho às 18:30 hs, quando foi parado por um assalto. Tomaram o dinheiro, a sandália e um saco, levando três facadas pelo corpo. O assalto ocorreu nas proximidades de casa” (Caso 90).

“Meu marido tinha 35 anos, era catador de papelão [...], ele estava voltando do trabalho [...], foi descarregar os papelões que tinha pego, lá mesmo deram um tiro na cabeça dele” (Caso 14).

O envolvimento de trabalhadores nos episódios de homicídios expressa a violência incorporada nas relações sociais contemporâneas de uma sociedade desigual. Houve uma predominância do sexo masculino e da ocorrência no espaço da rua ou via pública. Os trechos de duas entrevistas mostram tais aspectos:

“Meu filho tinha 24 anos, técnico em computação, consertava computadores [...]. O motivo da sua morte foi inveja. Ele vendeu um computador e desceu sozinho para o trabalho. Foi assaltado e morto a facadas” (Caso 12).

“Ele era vendedor de gás em domicílio [...]. Um rapaz o chamou para vender o gás [...]. O corpo dele foi encontrado em Canabrava no lixão. Ele foi espancado e cortaram o pescoço dele” (Caso 39).

O tipo de acidente de trabalho, cuja causa foi homicídio, foi predominantemente típico, seguido do trajeto. O discurso do familiar evidencia este fato:

“Ele estava trabalhando na farmácia [...], o assaltante pediu um copo d’ água, quando ele trouxe o copo, o assaltante anunciou o assalto [...], morreu por arma de fogo” (Caso 51).

Dos 34 casos de homicídios, em relação à ocupação podemos destacar a ocorrência de AT em motoristas e seguranças. O risco de assalto e acidentes expõe um tipo particular de trabalhador que é o agente de segurança e concordando com Silveira e colaboradores (2005) o motorista.

Esta população de trabalhadores não possui uma proteção adequada e a relação existente entre os acidentes e o tipo de trabalho que realiza no ambiente da rua é muitas vezes pouco clara, dificultando desvendar as reais circunstâncias do óbito do trabalhador. Este fato torna-se evidente no relato apresentado pelas mães de trabalhadores:

“Ele era segurança do bairro, pago pela vizinhança, sem carteira assinada [...]. Estava no horário do almoço [...], estava de costa, dentro da mercearia no bairro, deram um tiro nele” (Caso 11).

“Ele era vigilante da rua, pago pelos moradores, estava voltando do trabalho, como segurança, na madrugada [...]. Quando estava chegando em casa, mataram-no a tiros[...]. Consideramos que foi assalto” (Caso 22).

No caso dos homicídios, constitui-se uma legítima demanda social o conhecimento das reais circunstâncias da morte tendo em vista que essas vítimas muitas vezes são trabalhadores inseridos no mercado informal, em atividades laborais não reconhecidas socialmente (MINAYO & COSTA, 1999). Conhecer essas mortes na sua relação com o trabalho evidencia a gravidade da exclusão do direito ao trabalho decente.

7) O ACIDENTE NO AMBIENTE DA EMPRESA OU AFIM

Analisando o perfil e as circunstâncias dos 91 acidentes de trabalho com óbitos, constatou-se 17 casos cuja causa do óbito foi definida como “acidente no ambiente da empresa ou afim” – decorrente de queda ou esmagamento por objeto em queda ou choque elétrico, etc. Um familiar relata um caso:

“Ele era mecânico industrial por 25 anos. Estava trabalhando. Na troca de turno com um estagiário, o estagiário ligou a máquina e o imprensou. Não sei o nome da máquina” (Caso 68).

Observa-se que 30 vítimas apresentaram a empresa, formalmente definida como tal, como local do acidente de trabalho. O estabelecimento ou ambiente específico de trabalho pode não ter sido de empresa, mas uma obra de construção civil de um familiar. O horário dos acidentes de maior incidência foi das 12:01 às 18h, no meio do expediente de trabalho. Desses AT, 16 foram típicos, durante o exercício das atividades laborais, e um caso ocorreu no trajeto. A seguir, um caso relatado por familiar:

“Ele estava no trabalho e, segundo a direção do Zoológico, caiu de uma jaqueira no horário do almoço. Contesto esta versão da empresa, pois ele tinha receio de subir em árvores. Acreditamos que tenha caído de algum poste ou outro lugar alto e que a direção do Zoológico tenha “maquiado” a situação, inclusive porque quando o Salvar chegou ele não estava mais no

lugar onde supostamente caiu. Disseram que se levantou, limpou-se e depois teve uma convulsão” (Caso 89).

Em relação à ocupação exercida pelos 17 trabalhadores no dia do acidente, encontrou-se um maior número de pedreiros, ajudantes e serventes da construção civil, com vínculos precários em sua maior parte, sem carteira assinada. Tal fato pode ser constatado no depoimento de familiares:

“Estava na Travessa 11 de Janeiro, bairro do Tancredo Neves. Ele estava trabalhando, colocando longarina (liga de ferro com concreto), para armar a laje de uma casa de 1º andar. Era o primeiro dia de serviço. Iniciou às 08 horas e por volta das 09 horas ocorreu o fato. Ele colocou a longarina molhada e a força do fio de alta tensão da rua com 11.000 volts puxou ele, levando-o à morte. Foi fatal!” (Caso 50).

“Ele estava fazendo biscates na região do bairro como pedreiro. Logo no primeiro serviço que o chamaram para fazer, que era bater uma laje na residência vizinha, ao estar transportando o material da laje de baixo para cima da casa, o colega dele que estava em cima, por não aguentar o peso, soltou, caindo na cabeça dele, levando-o a óbito” (Caso 71).

Os acidentes identificados expressam que os riscos não são inerentes à construção civil. Na verdade estão presentes na forma como é organizado o trabalho em uma modalidade de gestão da produção, que minimiza os aspectos de segurança e a preservação da vida humana. O discurso dos familiares evidencia este fato:

“Ele estava trabalhando em um andaime que ele mesmo construiu em construção de uma casa, com pelo menos um ajudante[...]. Desequilíbrio-se e caiu batendo a cabeça. Estava numa altura de telhado de 2º andar de uma casa” (Caso 36).

“Estava armando a ferragem da laje de uma casa, se descuidou e encostou no fio. Foi eletrocutado. Ficou entubado por 4 dias e veio a falecer. Todos os pedreiros deveriam prestar atenção aos fios antes de começarem a obra, e a Coelba tirar esses fios descobertos” (Caso 52).

Para Nobre (2007, p. 22), o acidente de trabalho é um “fenômeno socialmente determinado, previsível e prevenível”. A autora parte do pressuposto de que não é “natural” morrer trabalhando, considerando este evento como uma forma de violência. Campos (2003) afirma que a *violência do trabalho* é aquela “que se origina no modo de produção e toma corpo na organização do processo de trabalho, provocando sofrimento, desgaste, adoecimento e, finalmente, a morte relacionados ao trabalho” (CAMPOS, 2003, p. 1645). Segundo esse autor, não se trata de assegurar que o trabalho em si seja violento, mas que o modo como ele é organizado pode se configurar em uma forma de violência para com os trabalhadores. O trecho da entrevista abaixo mostra tais aspectos:

“Em um sábado, ele saiu com dois colegas para trabalhar mergulhando. Saiu pela manhã e o acidente aconteceu no início da tarde. Ele estava usando um compressor, aí quando ele retornou do mergulho, deu problema no equipamento do compressor e ele morreu” (Caso 27).

CONCLUSÃO

O presente estudo aponta o fenômeno da violência social cada vez mais crescente e perverso em uma sociedade do trabalho criador de mercadorias. As circunstâncias das mortes de trabalhadores jovens em idade produtiva, responsáveis pelo sustento da família, revelam no decorrer da fala e da dor da família as condições de trabalho precário e a invisibilidade do sujeito enquanto trabalhador e acidentado. A morte do provedor, fragiliza ainda mais as condições de vida da família.

O estudo das narrativas permitiu, além de revelar a relação dessas mortes com o trabalho, descrever suas características e conhecer o processo de exclusão dos direitos, a perda da proteção social, bem como evidenciar novas configurações das ocupações, não regulamentadas ou reconhecidas socialmente, no espaço da rua.

A busca por uma maior visibilidade e melhor compreensão dos AT deve também contribuir na elaboração de políticas na área de Saúde do Trabalhador para prevenção desses eventos e suas repercussões sobre as outras esferas da vida social.

Apesar dos acidentes de trabalho com óbito constituírem uma importante causa da mortalidade da população trabalhadora, persistem sérios problemas em relação à produção e à qualidade de dados nos atuais sistemas de informação relativos a esses eventos.

Neste caso, a investigação da causa dos óbitos incorporando a técnica da AV pode representar uma contribuição na produção de informações e registros, principalmente no que se refere aos acidentes de trabalho com óbito. Trata-se de um instrumento de grande relevância, ainda pouco conhecido no âmbito da Saúde do Trabalhador, que pode reduzir substancialmente o grau de subnotificação e desnudar a violência presente na morte do trabalhador.

Portanto, ignora-se o real número de acidentes fatais do trabalho ao se analisarem apenas os registros disponibilizados pelos órgãos oficiais. A informação é um dos elementos de fundamental importância para fornecer maior precisão aos eventos das causas externas, em cujo grupo estão contidos os acidentes de trabalho.

Constatou-se que um amplo debate entre disciplinas e setores, bem como um olhar mais atento sobre o trânsito que mata e o homicídio que cala representa um importante passo para a redução do sub-registro, que torna o acidente de trabalho sem a necessária visibilidade e reconhecimento pela sociedade atualmente. A garantia pelo Estado de mecanismos de proteção social, reguladores das relações e condições de trabalho, deve se constituir em uma das prioridades na área da Saúde do Trabalhador.

Desta forma, o acesso aos dados com qualidade constitui um importante elemento para o conhecimento das reais tendências e do impacto de ações de prevenção e redução dos índices de acidentes e violências, principalmente àquelas relacionadas ao trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. de F. P. *A dimensão subjetiva do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua em João Pessoa - PB*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

ALMEIDA, I. M. Acidentes de trabalho e a repolitização da agenda da saúde do trabalhador. In: MINAYO GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (Org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

ALVES, M. A. Formas contemporâneas do trabalho informal no Brasil. In *Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*, São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 2003.

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “Autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

BARDIN L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BECK, U. *The brave new world of work*. Cambridge, Polity Press, 2000.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Conselho Nacional de Previdência Social. *Resolução nº 1.253, de 24 de novembro de 2004*. Aprova a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, 2004.

_____. Ministério das Cidades. Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). *Frota de veículos*. Brasília: DENATRAN; 2005. Disponível em <http://www.denatran.gov.br> [Acessado em junho de 2011].

_____. Ministério das Cidades. Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). *Frota de veículos*. Brasília: DENATRAN; 2007. Disponível em <http://www.denatran.gov.br> [Acessado em dezembro de 2011].

_____. Ministério da Saúde. *Manual para investigação do óbito com causa mal definida*. Brasília, 2008.

_____. Ministério da Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2009*. Disponível em <http://www.mpas.gov.br> [Acessado em dezembro de 2011].

CACCIAMALI, M. C.; SILVA, G. B.; MATOS, F. Sistema Nacional de Emprego: desempenho interestadual. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). *Reforma do Estado: políticas de emprego no Brasil*. Campinas: Cesis, p.169-182, 1998.

CAMPOS, A. S. Violência e Trabalho. In: MENDES, R. (Org.). *Patologia do Trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, p. 1641-55, 2003.

CAREGNATO, R. C. A; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise do discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v.15, n.4, p.679-84, 2006.

CARNEIRO, S. A. M. *Trabalho e violência: relação de proximidade da violência a trabalhadores durante a jornada de trabalho, na Zona Norte de São Paulo, em 1998*. Dissertação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CERQUEIRA, M. B. *Os guardiões do tempo sobrevivem à cidade veloz: Trabalho informal e saúde, dimensões da exclusão social*. Dissertação de Mestrado de Sociologia. Campinas: Unicamp, 2000.

CONCEIÇÃO, P. S. A.; NASCIMENTO, I. B. O.; OLIVEIRA, P. A.; CERQUEIRA, M. R. M. Acidentes de trabalho atendidos em serviço de emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.19, n.01, p. 111-17, jan-fev, 2003.

CORDEIRO, R.; SAKATE, M.; CLEMENTE, A. P. G.; DINIZ, C. S.; DONALISIO, M. R. Subnotificação de acidentes do trabalho não fatais em localidade do Estado de São Paulo. *Revista de Saúde Pública*, v.39, p.254-60, 2005.

CORREA, P. R.; ASSUNÇÃO, A. A. A Subnotificação de mortes por acidentes de trabalho: estudos de três bancos de dados. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.12, n.4, p. 203-12, 2003.

COSTA, A. G. *O estatuto da criança e do adolescente e o trabalho infantil no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas*. Brasília (DF): OIT; 1994.

DRUCK, G. Trabalho precarização e resistências: novos e velhos desafios? In: DRUCK, G.; FRANCO, T (Org.). *Trabalho, precarização e resistências*. Caderno CRH, Salvador- UFBA, v.24, n.01, p. 35-55, 2011.

FARIA, E. O.; BRAGA, M. G. C. Propostas para minimizar os riscos de acidentes de trânsito envolvendo crianças e adolescentes. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.4, p. 99-107, 1999.

FRANCO, T. Alienação do trabalho: despertencimento social e desenraizamento em relação à natureza. In: DRUCK, G.; FRANCO, T (Org.). *Trabalho, precarização e resistências*. Caderno CRH, Salvador- UFBA, v.24, n.01, p. 169-89, 2011.

GOMEZ, C. M. Violência no trabalho. Cap. 08. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2005, 340 p.

HENNINGTON, E. A; CORDEIRO, R.; MOREIRA FILHO, D.C. Trabalho, violência e morte em Campinas, São Paulo. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p.610-17, 2004.

INÁCIO, J.R; SALIM, C. A. *O vestir e o calçar: perspectivas da relação saúde e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Departamento Nacional de Transportes, Associação Nacional dos Transportes Públicos. *Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras*. Brasília: Ipea/Denatran/Anpt; 2006.

LANCMAN, S.; SZNELWER, L. I.; UCHIDA, S.; TUACEK, T. A. O trabalho na rua e a exposição à violência no trabalho: um estudo com agentes de trânsito. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v.11, n.21, p.79-92, 2007.

LOURENÇO, E. Â. S; BERTANI, I. F. Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.32, n.115, p.121-134, 2007.

LOURENÇO, E. Â. S. *Na trilha da saúde do trabalhador: a experiência de Franca*. Editora Franca: UNESP, 400 p., 2009.

LUDERMIR, A. B. Associação dos transtornos mentais comuns com a informalidade das relações de trabalho. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 54, n. 3, p. 198-204, 2005.

MACHADO, M. N. M. *Entrevista de pesquisa: a interação entrevistador / entrevistado*. Tese Doutorado – Universidade de Belo Horizonte, 1991.

MATTOSO, J. *O Brasil desempregado: Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: ABRAMO, 1999.

MELLO-JORGE, M. H. P.; LATORRE, M. R. D. O. Acidentes de trânsito no Brasil: dados e tendências. *Cadernos de Saúde Pública*, 10 Suppl, v.1, p.19-44, 1994.

MENDES, J. M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 228 p., 2003.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. *Revista Katálisis*, Florianópolis, V.12, n.2, p. 241-48, 2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. *Bases Estatísticas RAIS / CAGED - Acesso Online*. Disponível em:<<http://www.mte.gov.br/PDET/Acesso/RaisOnLine.asp>>. Acessado em: 05/10/2011.

MINAYO GOMEZ, C.; COSTA, S. M. F. T. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.4, n.2, p. 411-21, 1999.

MINAYO GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. (Org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

NOBRE, L. C. C. *Trabalho precário e mortes por acidentes de trabalho: a outra face da violência e a invisibilidade do trabalho*. 2007. Tese – Instituto de Saúde Pública da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007, 283 p.

OLIVEIRA, R. P.; NUNES, M. O. Violência relacionada ao trabalho: uma proposta conceitual. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, vol.17, n.4, p. 22-34, 2008.

OMS – Organización Mundial de la Salud. Informe mundial sobre prevención de los traumatismos causados por el tránsito. *Resumen*. Ginebra, 2004.

SEGNINI, L. O que permanece quando tudo muda? Precariedade e vulnerabilidade do trabalho na perspectiva sociológica. In: DRUCK, G.; FRANCO, T (Org.). *Trabalho, precarização e resistências*. Caderno CRH, Salvador- UFBA, v.24, n.01, p. 69-86, 2011.

SILVA, D. W.; ANDRADE, S. M. de; SOARES, D. A.; SOARES, D. F. P. de P.; MATHIAS, T. A. de F. Perfil do trabalho e acidentes de trânsito entre motociclistas de entregas em dois municípios de médio porte do Estado do Paraná, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*. n. 24, p. 2643-52, 2008.

SILVEIRA, C. A.; ROBAZZI, M. L. C. C.; MARZIALE, M. H. P.; DALRI, M. C. B. Acidentes de trabalho e trânsito entre motoristas atendidos em serviço de emergência. *Revista de Enfermagem*, Rio de Janeiro, v.13, p.44-50, 2005.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.; MALAQUIAS, J. V. Violência no trânsito: expressão da violência social. In: Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, organizador. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde; p. 280-301, 2005.

SOUZA, N. S. S; PORTINHO, B. G.; BARREIROS, M. F. Acidentes de trabalho com óbito registrados em jornais no estado da Bahia. *Revista Baiana de Saúde Pública*, v. 30, n. 01, p. 77-89, 2006.

SPURCK, J. A noção do trabalho em Karl Marx. In: MERCURE, D.; SPURCK, J. (Org.) *O trabalho na história do pensamento ocidental*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, p.189-211, 2005.

WALDVOGEL, B. C. A população trabalhadora paulista e os acidentes do trabalho fatais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.17, n. 2, p. 42-53, 2003.

4. DISCUSSÃO

Nesse contexto de invisibilidade do acidentado do trabalho, uma contribuição deste estudo foi discutir a (des)proteção social vivenciada pelo trabalhador e sua família, sobretudo na ausência do reconhecimento legal desses óbitos e de sua vinculação às atividades laborativas. A análise dos resultados evidencia que entre os 91 óbitos, o maior envolvimento foi de homens, com idade média de 38 anos e menor nível de escolaridade (1º grau ou grau fundamental), que morreram no exercício do trabalho ou no seu trajeto, em sua maior parte no “espaço da rua”.

Considerando-se que a maior parte dos trabalhadores que morreram era casada, assim como no estudo realizado por Waldvogel (2003), também cabe sinalizar as mudanças no cotidiano advindas da morte do responsável pelo sustento da família, inclusive, com implicações afetivo-emocionais e alterações financeiras (JACQUES, 2010), facilmente visíveis em relação aos seus dependentes (LUCCA & MENDES, 1993).

Outro fato considerado importante é a precarização dos vínculos, nas várias formas de expressão do trabalho pertencentes ao mercado informal. Os trabalhadores mortos apresentavam proporções elevadas de inserção precária (falta de acesso ao contrato de trabalho padrão) em diferentes campos de atividade e formas de trabalho, que representa a perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. A maior parte dos trabalhadores desempenhava uma jornada semanal de trabalho superior a 44 horas, no sentido de complementar os baixos salários com a prática de jornadas extensas de trabalho.

As trajetórias ocupacionais revelam o quanto os trabalhadores são afetados pela precariedade. Em boa parte, as vítimas eram pedreiros, comerciantes, vigilantes e guardas de segurança, motoboy, motoristas e outras ocupações fortemente marcadas pela informalidade (ALVES, 2003) e precarização social do trabalho.

No estudo de Oliveira & Mendes (1997), em Porto Alegre, as atividades laborais dos trabalhadores envolvidos nos eventos acidentários com óbito estavam concentradas,

predominantemente, na construção civil, no transporte e no serviço de segurança. Os resultados aqui obtidos também refletem a realidade encontrada por Souza e colaboradores (2005) na qual as profissões envolvidas no setor da segurança são as mais vulneráveis aos acidentes e à morte relacionada ao trabalho. Waldvogel (2003) chama a atenção que para avaliar as atividades com maior risco de ocorrência de um acidente do trabalho fatal, a variável ocupação, é de fundamental importância.

A atividade laborativa deve garantir ao trabalhador o sistema de proteção social, que visa assegurar a satisfação das suas necessidades sociais. As formas de tornar invisíveis as mortes do trabalho dentre as causas externas são diversificadas e a interface da violência com o cotidiano do trabalho não é simples, o que acentua a subnotificação dos acidentes vinculados às atividades laborativas. A necessidade de ampliar o foco de análise, no campo da Saúde do Trabalhador, que permita descrever a real exposição do trabalhador no ambiente externo e no deslocamento casa-trabalho, muitas vezes em condições precárias, e proceder a um diagnóstico que aponte as soluções mais recomendadas de segurança pública e no tráfego torna-se urgente.

Essa investigação evidenciou a maior frequência de óbitos por acidentes típicos. Conceição e colaboradores (2003) identificaram 77,9% dos acidentes como típicos no estudo realizado com 215 pessoas atendidas no serviço de emergência, no qual constataram que os acidentes de trajeto aparecem em menor proporção nas estatísticas oficiais por serem ainda mais subnotificados que os típicos.

O grupo de causas externas fica bem representado entre os AT aqui estudados, cujas principais causas foram os acidentes de trânsito e os homicídios. Os achados do presente estudo descrevem a violência como fator desencadeante dos acidentes no contexto do trabalho, este não mais restrito ao espaço interno das empresas (WÜNSCH FILHO, 2004).

Em relação às vítimas e aos veículos envolvidos nos acidentes de trânsito, o estudo mostrou a predominância do atropelamento. A insegurança no trânsito é um fenômeno complexo que a população trabalhadora enfrenta nos seus deslocamentos. Para Faria & Braga (1999), as ações voltadas para a redução de acidentes têm privilegiado o trânsito

dos veículos motorizados, o que deixa os pedestres em desvantagem em relação aos programas desenvolvidos para os motoristas, gerando um elevado número de atropelamentos e mortes.

É importante referenciar a desigualdade no trânsito, entre o pedestre e o condutor, este o proprietário do carro, que não vê no pedestre, um sujeito que ocupe lugar de respeito, em geral pessoa despossuída de veículo. Esta desigualdade estrutural predominante nas cidades brasileiras pode ser um fator agravante para o desrespeito ao pedestre e também ao motociclista e ciclista. Além disso, a certeza de impunidade pode ser outro agravante, já que a vítima fatal provavelmente será um indivíduo de um segmento sócio-econômico abaixo daquele do condutor, este, em geral, condutor de carro de passeio.

O envolvimento de trabalhadores nos episódios de homicídios expressa a violência incorporada nas relações sociais contemporâneas de uma sociedade desigual. Segundo Mendes (2003, p. 161), os trabalhadores se encontram expostos a assaltos, a extorsões e outras formas de violência urbana durante o exercício do seu ofício. Para Nobre (2007, p. 22), o acidente de trabalho é um “fenômeno socialmente determinado, previsível e prevenível”. A autora parte do pressuposto de que não é “natural” morrer trabalhando, considerando este evento como uma forma de violência.

A busca por uma maior visibilidade e melhor compreensão dos AT deve também contribuir para a elaboração de políticas na área de Saúde do Trabalhador para prevenção desses eventos e suas repercussões sobre as outras esferas da vida social.

CONCLUSÕES

Diante da complexidade da morte relacionada ao trabalho, verificou-se que um amplo debate entre disciplinas e setores como o trânsito e a segurança pública é imprescindível para exigir medidas de proteção à classe trabalhadora que legitimem os preceitos de cidadania e dignidade no trabalho.

Apesar dos acidentes de trabalho com óbito constituírem uma causa relevante de mortalidade da população trabalhadora, persistem sérios problemas em relação à produção e qualidade de informações nas atuais bases de dados relativas a esses eventos. Entende-se que a criação de políticas capazes de monitorar todos os agravos relacionados ao trabalho representa um importante passo para a redução do sub-registro, que torna o evento invisível na sociedade atualmente.

Os achados do presente estudo descrevem a violência como fator desencadeante dos eventos no contexto do trabalho, este não mais restrito ao espaço interno das empresas. Em face desta realidade, a precariedade social nos processos de trabalho revela a necessidade de ampliar a compreensão de como morrem os trabalhadores e a importância do enfrentamento deste fenômeno no campo da Saúde do Trabalhador, uma vez que esses correspondem a um conjunto de diferentes fatores e circunstâncias associados à relação entre o trabalhador, seu ambiente de trabalho e alguma forma de agravo à saúde.

As perdas humanas por acidentes de trabalho por serem essencialmente evitáveis justificam ações complexas com outros segmentos como o trânsito e a segurança pública, bem como a implementação de políticas de proteção à Saúde do Trabalhador.

A investigação da causa dos óbitos incorporando a técnica da AV pode representar uma contribuição na produção de informações e registros, principalmente no que se refere aos acidentes de trabalho com óbito. Portanto, ignora-se o real número de acidentes fatais do trabalho ao se analisarem apenas os dados disponibilizados pelos órgãos oficiais.

O estudo das narrativas permitiu, além de revelar a relação dessas mortes com o trabalho, descrever suas características e conhecer o processo de exclusão dos direitos, a perda da proteção social, bem como evidenciar novas configurações das ocupações, não regulamentadas ou reconhecidas socialmente, no espaço urbano.

Ao descrever os trabalhadores como vítimas da violência, especialmente dos acidentes de trânsito e homicídios, este trabalho poderá colaborar para subsidiar algumas ações de forma interdisciplinar e intersetorial que visem promover a saúde e a proteção social de quem trabalha.

SUMMARY

WORK ACCIDENT, PRECARIOUSNESS AND LACK OF SOCIAL PROTECTION: ELEMENTS FOR A DISCUSSION ON DEATH AND WORK

Death related to work results in a public health problem of great importance, which expresses the need for a broad discussion in the context of Occupational Health. Describe the socio-occupational victims and the circumstances of the deaths from external causes related to work is the aim of this study. Descriptive epidemiological case studies were selected which identified 1,871 external causes of death in the Salvador Metropolitan Region, with 108 being residents in the local authority of Salvador and their basic cause suggested a work-related fatality. A group of specialists carried out an analysis of each case to allow its definition as a work-related accident. From the 91 cases which were included, the circumstances of the deaths were described following an analysis of the content of semi-open questions which were directed to the families and seven thematic categories were then adopted. The research subjects were predominantly male, married, only a third were formally employed and had an average age of 38. The circumstances of the deaths involve traffic and are related to urban violence, revealing new forms of occupational exposure, with the suppression of social rights, relations and working conditions, including precarious travel and the exercise of new and deregulated occupations in urban streets. The fatal events which were studied require an expanded concept of work-related accidents and cross-sectional action in order to assure their registration, prevention and control.

Keywords: 1. Work-related accident; 2. Working conditions; 3. Social Protection 4. Notification of occupational accidents.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2000.

ALVES, M. A. Formas contemporâneas do trabalho informal no Brasil. In *Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*, São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 2003.

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “Autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 155 P., 1995.

BOVOLENTA, G. C.; KOHN, S. C.; SOARES, M. A. M. A (des)proteção social do trabalhador: os casos de acidente de trabalho. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v.16, n.2, p. 56 -82, 2007.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Conselho Nacional de Previdência Social. *Resolução nº 1.253, de 24 de novembro de 2004*. Aprova a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, 2004.

_____. Ministério da Saúde. *Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes*. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. *Manual para investigação do óbito com causa mal definida*. Brasília, 2008.

_____. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social 2009. Disponível em < <http://www.mpas.gov.br>. >. Acessado em 21/09/2011.

CORREA, P. R.; ASSUNÇÃO, A. A. A Subnotificação de mortes por acidentes de trabalho: estudos de três bancos de dados. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.12, n.4, p. 203-12, 2003.

CAMPOS, A. S. Violência e Trabalho. In: MENDES, R. (Org.). *Patologia do Trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, p. 1641-55, 2003.

CAMPOS, D.; FRANÇA, E.; LOSCHI, R. H.; SOUZA, M. F. M. Uso da autópsia verbal na investigação de óbitos com causa mal definida em Minas Gerais, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 26, n.6, p.1221-33, jun, 2010.

CHANDRAMOHAN, D.; SETEL, P.; QUIGLEY, M. Effect of misclassification of causes of death in verbal autopsy: can it be adjusted? *Int J Epidemiol.* v. 30, p. 509-14, 2001.

DRUCK, G.; FRANCO, T. *A perda da razão do trabalho: terceirização e precarização.* São Paulo: Boitempo, 2007, 240 p.

DWYER, T. P. *Vida e morte no trabalho: acidentes do trabalho e a produção social do erro.* Campinas: Editora UNICAMP, 2006.

FARIA, E. O.; BRAGA, M. G. C. Propostas para minimizar os riscos de acidentes de trânsito envolvendo crianças e adolescentes. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.4, p. 99-107, 1999.

FRANCO, T. Alienação do trabalho: despertencimento social e desenraizamento em relação à natureza. In: DRUCK, G.; FRANCO, T (Org.). *Trabalho, precarização e resistências.* Caderno CRH, Salvador- UFBA, v.24, n.01, p. 169-189, 2011.

GOMEZ, C. M. Violência no trabalho. Cap. 08. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros.* Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2005, 340 p.

GONÇALVES, J. A. *Acidente de trabalho entre a equipe assistencial multiprofissional: uma avaliação da subnotificação.* 102f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem)–Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

GAJALAKSHMI, V.; PETO, R. Verbal autopsy of 80,000 adult deaths in Tamilnadu, South India. *BMC Public Health*, v. 4, n. 47, 2004.

HAGBERG, M. *et al.* Conceptual and definitional issues in occupational injury epidemiology. *American Journal of Industrial Medicine*, n. 32, p. 106-115, 1997.

HENNINGTON, E. A; CORDEIRO, R.; MOREIRA FILHO, D.C. Trabalho, violência e morte em Campinas, São Paulo. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p.610-17, 2004.

IANNI, O. *Capitalismo, violência e terrorismo.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.* São Paulo: Cortez, 2001.

IWAMOTO, H. H; CAMARGO, F. C de; TAVARES, L. C; MIRANZI, S. S. C. Acidentes de trabalho fatais e a qualidade das informações de seus registros em Uberaba, em Minas Gerais e no Brasil, 1997 a 2006. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.36, n. 124, p. 208-15, 2011.

JACQUES, M. G. C. Acidentes e doenças do trabalho: uma leitura sobre as implicações psicológicas. In: INÁCIO, J. R.; SALIM, C. A. *O vestir e o calçar: perspectivas da relação saúde e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

LOURENÇO, E. Â. S.; BERTANI, I. F. Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.32, n.115, p.121-134, 2007.

LUCCA, S. R.; MENDES, R. Epidemiologia dos acidentes do trabalho fatais em área metropolitana da região sudeste do Brasil, 1979-1989. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v. 27, n.3, 1993.

MARX, K. O trabalho alienado, primeiro manuscrito. In: *Manuscritos econômicos e filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Editora Mantin Claret, Cap.4, p. 110-22, 2003.

MENDES, R.; DIAS, E. C. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 25, n. 5, p. 341-349, 1991.

MENDES, J. M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 228 p., 2003.

MENDES, J. M. R.; WUNSCH, D. S. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v.12, n.2, p. 241-48, 2009.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. É possível prevenir a violência?: reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-32, 1999.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. *Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 284.

MOTA, A. E. *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social*. São Paulo: Cortez, 2000.

NOBRE, L. C. C. *Trabalho precário e mortes por acidentes de trabalho: a outra face da violência e a invisibilidade do trabalho*. 2007. Tese – Instituto de Saúde Pública da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007, 283 p.

OLIVEIRA, P. A. B.; MENDES, J. M. Acidentes de trabalho: violência urbana e morte em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Caderno de saúde pública*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 73-83, 1997. Suplemento 02.

OLIVEIRA, R. P.; NUNES, M. O. Violência relacionada ao trabalho: uma proposta conceitual. *Saúde & Sociedade*, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 22-34, 2008.

PAES-MACHADO, E.; LEVENSTEIN, C. Quando a violência chega ao local de trabalho: Criminalidade violenta e vitimização no transporte coletivo. In: OLIVEIRA, N.; RIBEIRO, L. M. S.; ZANETTI, J. C. (Org.). *A Outra Face da Moeda: Violência na*

Bahia. Salvador: Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador, p. 44-68, 2000.

POLDI, R. M. V.; LAIGNIER, M. R.; COSTA, K. B.; BORGES, L. H. Declaração de óbito: instrumento de notificação de acidente de trabalho?. *Revista Brasileira Medicina Trabalho*, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 83-91, 2005.

RUIZ, M. T.; BARBOZA, D. B.; SOLER, Z. A. S. G. Acidentes de trabalho: um estudo sobre esta ocorrência em um hospital geral. *Arquivos de Ciências da Saúde*, v. 11, n. 4, p. 119-124, 2004.

SANTANA, V.S.; ARAUJO-FILHO, J.B.; ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, P.R.; BARBOSA-BRANCO, A. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. *Revista de Saúde Pública*, v. 40, n. 6, p. 1004-12, 2006.

SESAB. Boletim de Informação em Saúde. Superintendência de Vigilância e proteção da saúde. *Diretoria de Informação em Saúde/SUS*, v. 01, Bahia, 2010.

SOLEMAN, N.; CHANDRAMOHAN, D.; SHIBUYA, K. Verbal autopsy: current practices and challenges. *Bulletin of the World Health organization*, v. 84, n.3, 2006.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.10, n. 4, p. 917-28, 2005.

TEIXEIRA, A.; CAMARGO, D.; MONTEIRO, J.; SANTOS, D.; RAMOS, D. Acidentes de trabalho: repercussões na saúde mental. In: GUIMARÃES, L.; GRUBITS, S. (Orgs.). *Série saúde mental e trabalho*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 191-216, 2004.

VIANNA, A. L.; LEVCOVITZ, E. "Proteção social: introduzindo o debate". In: VIANA, A. L. D.; ELIAS, P. E.; IBAÑEZ, N. *Proteção social: Dilemas e desafios*. São Paulo: Hucitec, 2005.

YANG, G.; RAO, C.; MA, J.; WANG, L; WAN, X.; DUBROVSKY, G. Validation of verbal autopsy procedures for adult in China. *International Journal of Epidemiology*, v.35, p.741-48, 2006.

WALDVOGEL, B. C. Vidas roubadas no trabalho. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 3, 1999.

_____. A população trabalhadora paulista e os acidentes do trabalho fatais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.17, n. 2, p. 42-53, 2003.

_____. Quantos acidentes do trabalho ocorrem no Brasil? Proposta de integração de registros administrativos. In: MINAYO GOMEZ, C.; MACHADO, J. M. H.; PENNA, P. G. L. (Org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

WÜNSCH FILHO, V. Perfil epidemiológico dos trabalhadores. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, Belo Horizonte, vol. 2, n. 2 , p. 103-17, 2004.

ANEXO I

MODELO DO QUESTIONÁRIO

20. Ele/a/ estava estudando ou freqüentava escola? Sabia ler e escrever? (1) sim e sabia ler e escrever (2) sim, mas não sabia ler e escrever (3) não, mas sabia ler e escrever (4) não e não sabia ler e escrever	ESTUDO ____																																																																														
21. Até que série e grau ele(a) estudou, com aprovação, na escola? (9) não sabe Série/ano: ____ anos completos de estudo Grau: (0) alfabetização (1) 1º/fundamental (2) 2º/médio (3) técnico pós-2º (4) superior/mestrado/doutorado Nome curso: _____	ESCOLA ____ GRAU ____																																																																														
22. Ele/a costumava praticar ou freqüentar alguma religião ou culto? Se sim, qual/ou quais? (Se mais de uma, especifique todas as informadas) (00) não tinha religião (99) não sabe	RELIGIF ____																																																																														
23. Qual era a cor ou raça do/a Sr/a.....? (Primeiro registre a informação segundo percepção do entrevistado/a; depois confira lendo cada uma das opções conforme IBGE)	CORFAL1 ____ CORFAL2 ____																																																																														
Em qual das seguintes opções você incluiria a cor/raça do/a Sr./a.....? (1) branca (2) preta (3) amarela (4) parda (5) indígena	CORFAL3 ____																																																																														
24. À época do falecimento, ele/a vivia em companhia de cônjuge ou companheira/o? (1) sim (0) não (9) não sabe	CASADO ____																																																																														
25. Quantas pessoas moravam com ele/a na casa? (não inclua o falecido)	PCASA ____																																																																														
26. Quem eram as pessoas que moravam com ele/a? Só para facilitar, você pode me dizer seus nomes, idade e se trabalhavam ou estudavam? (Listar os nomes, idade, grau de parentesco e se trabalha, estuda ou ambos, para cada uma das pessoas que moravam com o/a falecido/a)	TIPFAM ____																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>IDADE</th> <th>PARENTESCO</th> <th>ESTUDAVA</th> <th>TRABALHAVA</th> <th>PTOTAL ____</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>CRIANC ____</td></tr> <tr><td>3.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ADOLES ____</td></tr> <tr><td>5.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ADULTO ____</td></tr> <tr><td>7.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>IDOSO ____</td></tr> <tr><td>9.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PESTU ____</td></tr> <tr><td>11.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PTRAB ____</td></tr> </tbody> </table>	NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTUDAVA	TRABALHAVA	PTOTAL ____	1.						2.					CRIANC ____	3.						4.					ADOLES ____	5.						6.					ADULTO ____	7.						8.					IDOSO ____	9.						10.					PESTU ____	11.						12.					PTRAB ____	
NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTUDAVA	TRABALHAVA	PTOTAL ____																																																																										
1.																																																																															
2.					CRIANC ____																																																																										
3.																																																																															
4.					ADOLES ____																																																																										
5.																																																																															
6.					ADULTO ____																																																																										
7.																																																																															
8.					IDOSO ____																																																																										
9.																																																																															
10.					PESTU ____																																																																										
11.																																																																															
12.					PTRAB ____																																																																										
27. Ele/a era o principal responsável pelo sustento da família? (1) sim (0) não (9) não sabe	CHEFE ____																																																																														
28. Ele/a tinha filhos morando em outra casa? () sim (0) não (9) não sabe Se sim, quantos? ____ Se não ou não sabe, passe para a pergunta 29.	FILHOUT ____																																																																														
29. Se sim, ele/a ajudava a sustentar esses outros filhos? (1) sim (0) não (8) nsa (9) não sabe	SUSTFIL ____																																																																														

30. Quantas pessoas moradoras na casa contribuía para o sustento da família do/a Sr/a, à época de seu falecimento? (incluir a pessoa falecida)		SUSFAMI ___ SUSOUT ___
Além dos moradores, alguma outra pessoa contribuía para o sustento da família? (0) não () se sim; quantas pessoas: ___		
IV. HISTÓRICO OCUPACIONAL		
Agora vou lhe fazer uma série de perguntas sobre as atividades de trabalho do/a Sr/a		
31. No mês em que faleceu ele/a estava trabalhando ou tinha alguma atividade remunerada ou algum biscoite? (qualquer tipo de trabalho) (1) sim (0) não (9) não sabe Se sim, estava em: (1) atividade (2) de férias (3) afastado por doença (4) outro afastamento Se não, porque estava: (5) desempregado (6) aposentado (7) somente estudava (8) preso/ex-presidiário (9) atividade ilícita (10) biscoite (11) outro: _____		TRABREM ___ ATIVO ___
32. No mês em que faleceu ele/a estava trabalhando em alguma atividade não remunerada? (qualquer tipo de trabalho, inclusive afazeres domésticos) (1) sim (0) não (9) não sabe Se sim, qual? (1) afazeres domésticos (2) ajuda a membro do domicílio (3) aprendiz/estagiário sem remuneração (4) voluntário/trabalho beneficiante (5) outra (especifique): _____		TRABNR ___
Se não exercia alguma atividade de trabalho, remunerado ou não, passe para a pergunta 41.		
33. No mês em que faleceu ele/a trabalhava em mais do que uma atividade, trabalho, emprego ou ocupação? Se sim, em quantas atividades ele/a trabalhava? (1) somente um trabalho/ocupação/emprego ___ trabalhos (9) não sabe		NUMTRAB ___
Se ele/a tinha mais do que um trabalho/atividade/emprego/ocupação, pergunte com cuidado as questões seguintes – para cada um dos trabalhos que exercia. Se ele/a tinha somente um trabalho no mês que faleceu, preencha as informações somente a primeira linha (referente à ocupação 1)		
34. Quais eram as ocupações que exercia em cada trabalho/atividade/emprego no mês antes de seu falecimento? Ocupação 1: _____ Ocupação 2: _____ Ocupação 3: _____		CBO1 _____ CBO2 _____ CBO3 _____
35. Quais eram os tipos de vínculo empregatício de cada uma das ocupações e quais eram as atividades dos negócios, firmas, empresas, instituições ou entidades em que trabalhava no mês antes de seu falecimento? (Coloque os tipos de vínculo conforme as opções abaixo)		
Ocupação	Vínculo	Nome empresa ou entidade / Atividade econômica
1.		
2.		
3.		
		VINC1 ___ VINC2 ___ VINC3 ___

(1) empregado com carteira de trabalho assinada (2) empregado sem carteira assinada (3) trabalhador doméstico com carteira assinada (4) trab. doméstico sem carteira assinada (5) empregador (6) conta própria/autônomo (7) aprendiz ou estagiário com remuneração (8) aprendiz ou estagiário sem remuneração (9) não remunerado/ajuda membro do domicílio (10) trab. produção para o próprio consumo (11) servidor público estatutário/militar (12) afazeres domésticos/dona de casa (13) outro (especifique): _____ (88) não se aplica (99) não sabe		CNAE1 _____ CNAE2 _____ CNAE3 _____											
36. Quantas horas semanais ele/a costumava trabalhar e como era esse seu trabalho em termos de regularidade e estabilidade em cada uma de suas ocupações/trabalhos? (Se necessário, escreva por extenso como era cada trabalho para depois definir sua regularidade) (1) regular contínuo (fixo) (2) regular não contínuo (freqüente e temporário) (3) bastante irregular (biscates variados e ocasionais) (8) nsa (9) não sabe		HORAS1 ____ ESTAB1 ____ HORAS2 ____ ESTAB2 ____ HORAS3 ____ ESTAB3 ____											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ocupação</th> <th>Horas semanais</th> <th>Regularidade / estabilidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ocupação		Horas semanais	Regularidade / estabilidade	1.			2.			3.		
Ocupação	Horas semanais		Regularidade / estabilidade										
1.													
2.													
3.													
37. Você sabe quantos empregados trabalhavam no negócio, firma, empresa, instituição ou entidade nessa época? (Em cada ocupação, se tiver mais do que uma) OCUP1 ____ OCUP2 ____ OCUP3 ____ (1) um a 5 (2) 6 a 10 (3) 11 a 50 (4) 51 a 100 (5) 101 e mais (8) nsa (9) não sabe													
38. Se ele/a trabalhava para alguma empresa, você sabe se prestava serviço para outra empresa (era sub-contratada, terceira, gata)? OCUP1 ____ OCUP2 ____ OCUP3 ____ (1) sim (0) não (8) nsa (9) não sabe		GATA1 ____ GATA2 ____ GATA3 ____											
39. Se essa empresa era prestadora de serviços para outra, você sabe o nome da empresa para a qual ele/a prestava o serviço (empresa principal, qual era o local de trabalho dele)? Qual o tipo de atividade econômica? Nome empresa/local trabalho: Atividade econômica: (8) nsa (9) não sabe		CNAEGA _____											
40. Em que município(s) ele/a trabalhava? (Se for em mais de um, especifique em quais) (88) nsa (99) não sabe		MUNITP ____											
41. Ele/a era contribuinte de Instituto de Previdência oficial? (1) sim (0) não (8) não se aplica (9) não sabe		PREVP ____											
42. Ele/a tinha cobertura de algum plano de saúde? (0) não (2) sim, plano de empresa (3) sim, plano próprio/individual (9) não sabe		PLANOS ____											
43. Quanto ele/a recebeu de salário ou de renda de seu trabalho no último mês, antes de seu falecimento (renda líquida)? R\$ ____ , ____ ou ____ , ____ salários mínimos (0) não se aplica (9999) não sabe		SALARIOP _____											

<p>44. Além do salário ou renda de seu trabalho, no último mês antes de seu falecimento, ele/a recebeu de alguma outra fonte? Se sim, você pode me dizer de que fontes e quanto? (se não tinha outra fonte, marque 00 no total e passe adiante)</p> <p>aposentadoria: R\$ ____ . ____ , ____ auxílio-doença/INSS: R\$ ____ . ____ , ____ pensão: R\$ ____ . ____ , ____ seguro-desemprego: R\$ ____ . ____ , ____ aluguel: R\$ ____ . ____ , ____ outro: R\$ ____ . ____ , ____ TOTAL: R\$ ____ . ____ , ____ (conferir e somar o total posteriormente)</p> <p>(0) não se aplica (9999) não sabe</p>	<p>RENDAP</p> <p>_____</p>
<p>Se não estava desempregado/a, afastado/a ou aposentado/a, pule para a pergunta 48.</p>	
<p>45. Se ele/a estava desempregado/a, afastado/a do trabalho ou aposentado/a, há quanto tempo estava nesta situação?</p> <p>Desempregado: ____ meses ____ anos Afastado: ____ meses ____ anos Aposentado: ____ meses ____ anos</p>	<p>DESEM ____ , ____ AFAST ____ , ____ APOSE ____ , ____</p>
<p>46. Se ele/a estava aposentado, você sabe por que motivo?</p> <p>(0) não estava aposentado (1) por idade (2) por tempo de serviço (3) por invalidez (4) aposentadoria especial (9) não sabe</p>	<p>TIPAPOS ____</p>
<p>47. Se ele/a era aposentado/a, em que ocupação e atividade econômica se aposentou?</p> <p>Ocupação: _____ Atividade econômica: _____ (0) não se aplica</p>	<p>CBOAPOS _____ CNAEPOS _____</p>
<p>48. Com quantos anos de idade ele/a iniciou a trabalhar pela primeira vez (mesmo sem carteira assinada)?</p> <p>_____ anos de idade (88) nunca trabalhou (99) não sabe</p>	<p>IDTRAB</p> <p>_____</p>
<p>49. Qual foi o esse seu primeiro trabalho (ocupação, ramo de atividade econômica)?</p> <p>Ocupação: _____ Atividade econômica: _____ (0) não se aplica</p>	<p>CBO0 _____ CNAE0 _____</p>
<p>50. Em que ele/a trabalhava aos 20 anos de idade? (se possível, ao final, confira esta pela CTPS)</p> <p>(00) não trabalhava (88) faleceu antes dos 20 anos</p> <p>Ocupação: _____ Atividade econômica: _____</p>	<p>CBO20 _____ CNAE20 _____</p>
<p>51. Com quantos anos de idade ele/a trabalhou com carteira assinada pela primeira vez? (se possível, ao final, confira esta pela CTPS)</p> <p>_____ anos (00) nunca trabalhou com CTPS (88) nunca trabalhou (99) não sabe</p> <p>Ocupação: _____ Atividade econômica: _____</p>	<p>IDCTPS ____</p> <p>CBOCTPS _____ CNAECTPS _____</p>
<p>52. Você sabe qual a ocupação que ele/a exerceu durante a maior parte do tempo de sua vida?</p> <p>Ocupação: _____ (9999) não sabe</p>	<p>CBOVIDA _____</p>
<p>53. Durante quanto tempo exerceu esta ocupação?</p> <p>_____ anos _____ meses</p>	<p>ANOSVIDA _____, ____</p>
<p>54. Em que tipo de atividade econômica era?</p>	<p>CNAEVIDA _____</p>

<p>64. Qual o tipo de acidente ou violência que ocorreu?</p> <p>(1) acidente de trânsito (2) outro acidente (3) homicídio (4) suicídio (5) afogamento (6) incêndio (7) envenenamento (9) não sabe</p>	TIPOVI ____
<p>65. Se foi homicídio, em que circunstância ocorreu?</p> <p>(1) assalto/roubo (2) briga/discussão (3) confronto com ou ação da polícia (4) bala perdida (5) emboscada (6) morto por engano (7) envolvimento atividade ilícita (8) vingança (9) outro (especifique): (0) nsa (99) ignorado</p>	HOMICI ____
<p>66. De quem partiu a agressão/violência? (conhecido ou desconhecido da pessoa falecida)</p> <p>(1) pessoa desconhecida (2) pessoa da família (3) outra pessoa conhecida (4) polícia (7) outra (especifique): (0) nsa (9) não sabe</p>	AGRESS ____
<p>67. Se foi acidente de trânsito/transporte, qual(is) o(s) tipo(s) de veículo(s) envolvido(s)?</p> <p>(1) bicicleta (2) motocicleta (3) carro passeio (4) ônibus (5) caminhão (6) trem (7) Outro (especifique): (0) nsa (9) não sabe</p>	VEICULO ____
<p>68. O Sr/a (pessoa que faleceu, envolvida no acidente trânsito/transporte) era:</p> <p>(1) pedestre (2) ciclista (3) carona de bicicleta (4) motociclista (5) passageiro de moto (6) condutor de automóvel (7) passageiro de automóvel (8) condutor veículo/transporte pesado (9) ocupante/passageiro de veículo de transporte pesado (caminhão, ônibus) (00) não se aplica (99) não sabe</p>	TRANSP ____
<p>69. Qual foi o tipo de acidente/violência ou objeto envolvido/utilizado?</p> <p>(1) soterramento (2) choque elétrico (3) queda (4) produto químico (5) explosão (6) máquina (7) ferramenta (8) arma de fogo (9) arma branca/faca (10) atropelamento (11) colisão com outro veículo (12) colisão com objeto parado (13) afogamento (14) enforcamento/estrangulamento/sufocação (15) fumaça/fogo/chamas (16) Outro (especifique): (99) não sabe</p>	OBJETO ____
<p>70. Qual foi o tipo de ferimento/lesão que resultou na morte de?</p> <p>(1) fraturas múltiplas (2) traumatismo crânio-encefálico (3) queimadura (4) intoxicação (5) eletrocussão (6) asfixia (7) perfuração balas (8) perfuração arma branca (9) Outro (especifique):</p>	LESAO ____
<p>71. Tipo de acidente de trabalho: (Pule esta questão)</p>	TIPOAT ____
<p>72. Ele/a foi socorrido? (0) não (1) sim (9) não sabe Se sim, quem lhe socorreu?</p>	SOCORRO ____
<p>73. Foi levado/a para o hospital? (0) não (1) sim (9) não sabe Se sim, para qual/is hospital/is foi levado?</p>	HOSP1 ____ HOSP2 ____
<p>74. Quantos dias ficou no hospital? ____ dias (00) chegou sem vida/faleceu na emergência Em qual hospital ficou hospitalizado (nome):</p>	DIAHOS ____
<p>75. Quem pagou por este atendimento?</p> <p>(0) SUS (público) (1) família (2) plano de saúde empresa (4) plano saúde individual (8) não se aplica (9) não sabe</p>	PAGHOS ____
<p>76. Em sua opinião, por que isso aconteceu? Você acha que alguém ou algo foi responsável pelo que ocorreu?</p>	RESPONSA

<p>77. Ele/a já havia sofrido acidentes ou agressões no último ano? (0) não (1) sim/sem arma de fogo (2) sim. com arma de fogo (9) não sabe</p> <p>Se sim, como foi isso? (que tipo de ocorrência/violência foi; quantas vezes; quando; onde; o que estava fazendo; estava trabalhando ou não; tipo de ferimento)</p>	<p>ANTEC ____</p> <p>VIOANT ____</p> <p>ATANT ____</p>
<p>78. Ele/a tinha algum problema de saúde? (0) não (1) sim (9) não sabe Se sim, qual?</p> <p>Problema 1: _____</p> <p>Problema 2: _____</p> <p>Problema 3: _____</p>	<p>SAUDE1 ____</p> <p>SAUDE2 ____</p> <p>SAUDE3 ____</p>
<p>79. Há quanto tempo? ____ dias ____ meses ____ anos</p>	TEMPOS __, __
<p>80. Fazia tratamento médico? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p>	MEDICO ____
<p>81. Costumava usar/tomar algum remédio? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p> <p>Se sim, qual?</p>	REMEDIO ____
<p>82. Ele/a tinha algum problema com bebida? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p> <p>Se sim, você pode me falar sobre isso? (Se não, pule para a pergunta 87)</p> <p>_____</p>	BEBIDA ____
<p>83. A família alguma vez se sentiu incomodada pela maneira com que ele/a bebia? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p>	BEBE1 __
<p>84. Alguma vez ele/a parou ou tentou parar de beber? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p>	BEBE2 __
<p>85. Ele/a bebia pela manhã para passar o nervosismo ou a ressaca? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p>	BEBE3 __
<p>86. Ele/a se incomodava com as críticas da família sobre sua forma de beber? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe</p>	BEBE4 __
<p>87. Ele/a usava algum outro tipo de droga? (0) não (1) sim (9) não sabe</p> <p>Se sim, isso era um problema ou trazia problemas? Quais?</p> <p>_____</p>	DROGA ____
<p>88. A família procurou ajuda de alguém ou algum serviço para enfrentar o problema de bebida ou outra droga? Se sim, de quem?</p> <p>(0) não (1) própria família (2) igreja (3) amigos/vizinhos (4) empresa (5) serviço saúde (6) delegacia/polícia (7) outro (especifique): (8) nsa (9) não sabe</p>	AJUDA ____

89. Vocês tiveram a ajuda de alguém para o funeral? Se sim, de quem? (0) não (1) própria família (2) igreja (3) amigos/vizinhos (4) empresa (5) prefeitura (6) outro (especifique): (9) não sabe	FUNERAL ___
90. A empresa ajudou em alguma coisa? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe	AUXEMP ___
91. Em que a empresa ajudou? (8) nsa	
92. Vocês procuraram a Previdência/INSS? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe Se não, porque não?	PREV ___
93. Estão recebendo alguma pensão? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe Se sim, qual?	PENSAO ___
94. Tiveram alguma dificuldade com o INSS? (0) não (1) sim (8) nsa (9) não sabe Se sim, qual?	INSS ___
95. Vocês procuraram algum outro órgão público? (0) não (1) sim (9) não sabe Se sim, qual, para resolver o que e como foram atendidos? _____ _____ _____	PUBLI ___
96. Alguma outra pessoa da família dele/a já sofreu algum acidente ou violência antes dessa que ocorreu com? Se sim, você pode me explicar o que ocorreu? (quem era a pessoa/parentesco, que tipo de acidente/violência foi, há quanto tempo) Foi com arma de fogo?	VIOFAMI _____ ARMA ___
97. Se você pudesse dizer ou fazer alguma coisa para evitar novas mortes como esta, o que sugeriria? O que você acha que poderia ser feito para evitar outros casos como este? _____ _____ _____ _____	
VII. OBSERVAÇÕES DO ENTREVISTADOR – coloque suas impressões em relação à entrevista:	
98. Cooperação da/o entrevistada/o: (1) ótima/boa (2) regular (3) péssima/ruim	COOP ___
99. Dificuldade de compreensão: (1) nenhuma (2) pouca (3) muita	COMPR ___
100. Desconfiança prévia à entrevista: (1) nenhuma (2) pouca (3) muita	CONFIA ___

ANEXO II

TERMO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
**COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA**

Formulário de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

Registro CEP: 033-04/CEP-ISC

Projeto de Pesquisa: " Mortalidade por Acidentes de Trabalho em Salvador e Municípios da Região Metropolitana - A morte que não se mede ou A outra face da violência."

Pesquisador Responsável: Leticia Coelho da Costa Nobre

Área Temática: Grupo III

Os Membros do Comitê de Ética em Pesquisa, do Instituto de Saúde Coletiva/Universidade Federal da Bahia, reunidos em sessão ordinária no dia 26 de novembro de 2004, e com base em Parecer Consubstanciado, resolveu pela situação do projeto abaixo descrito.

Situação: APROVADO

Salvador, 29 de novembro de 2004

Assinatura manuscrita de Vilma Sousa Santana em tinta preta.

VILMA SOUSA SANTANA
Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa
Instituto de Saúde Coletiva
Universidade Federal da Bahia